



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
CARONA (UGNP)

Informações gerais

Seção requisitante: Almac N° do DIEx: 42/43 Data do DIEx: 06/04/23
Cód/Nome da UASG da licitação: 460172
Nome da empresa: TEIXEIRA DE ARRUDA CNPJ: 47.852.784/0001-40

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	[X]	
DIEx de solicitação de carona/empenho	[X]	
Nota de Crédito	[X]	
Termo de justificativa do OD	[X]	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	[X]	
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	[X]	
Termo de aceite do fornecedor	[X]	
Resultado por fornecedor (Ata do “Comprasnet”)	[X]	
Termo de homologação (Extrato do “Comprasnet”)	[X]	
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	[X]	
Termo de Referência da UGNP (71° BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	[X]	
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	[X]	
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a “carona”, 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	[X]	
Termo de contrato (Se for o caso)	[]	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	[X]	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	[X]	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	[X]	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	[]	

CONTROLE

Empenho N°: 654 Data do Empenho: 18/04/23 Tipo do Empenho: Ordinário

655

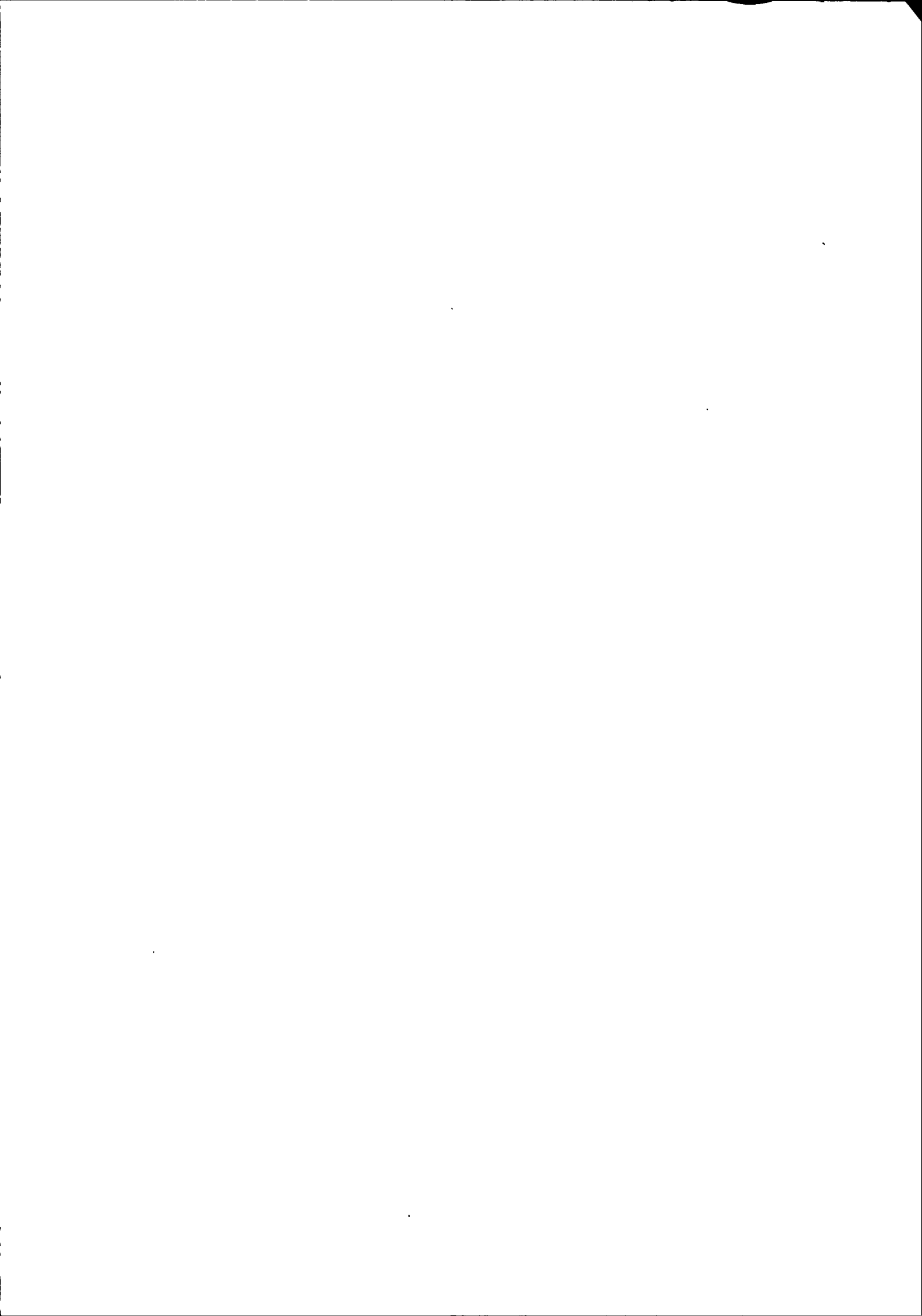
SD MELK
Responsável pelo Empenho

NOTA DE EMPENHO

GIIVAN CARDOSO DA SILVA - S Ten
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
OD do 71° BI Mtz

Garanhuns-PE, 18 de Abril de 2023





MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

654 ✓

DIEx Requisitório nº 42 - Almo/71º BIMtz
EB: 64107.002672/2023-49

Garanhuns/PE, 06 de abril de 2023.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Aquisição de material de consumo
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art. 1º da Lei 10.520/2002

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material de consumo.

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de: 1) Solicitar adesão a Ata de Registro de Preços na modalidade "Carona" e posterior emissão de Nota de Empenho conforme dados abaixo e 2) Aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de subsidiar as necessidades relacionadas às fases de preparação, simulação viva e certificação no contexto do adestramento das Forças e Prontidão (FORPRON), atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 01) do 71º BI Mtz, elevar a capacidade de preparo e emprego.

NOME DA EMPRESA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	SUBTOTAL
04	15	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Cor: Fluorescente / Diversas, Tipo Ponta: Chanfrada. MARCA: MASTERPRINT	Und	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
09	16	Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom, Largura: 50 M. MARCA: FIT-PEL	Und	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
24	16	Papel fotográfico. Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 g/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser, MARCA: MASTERPRINT	Und	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
27	16	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 250 MM, Lombada: 55 M. MARCA: ALAPLAST.	Pct 50und	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00
35	16	Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado, MARCA: CORTIARTE	Und	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
TOTAL						R\$ 1.831,50

[Redacted Signature]

RAFAEL CARVALHO DE SOUZA - Cap
Fiscal Administrativo

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREÇO 07/2022 [X] UGNP
2. UASG: 16072-MEX/16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PE
3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC	VALOR
1	204336	1000000000	339030	160539	FAOPPREPRON	00001	160177	COTER	01FEV23 - 0670	R\$ 1.180,00
1	204336	1000000000	339030	160539	FAOPPREPRON	00001	160177	COTER	01FEV23 - 0645	R\$ 651,50

5. DESPACHO

5.1. Autorizo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora a adesão à Ata como UG não-participante

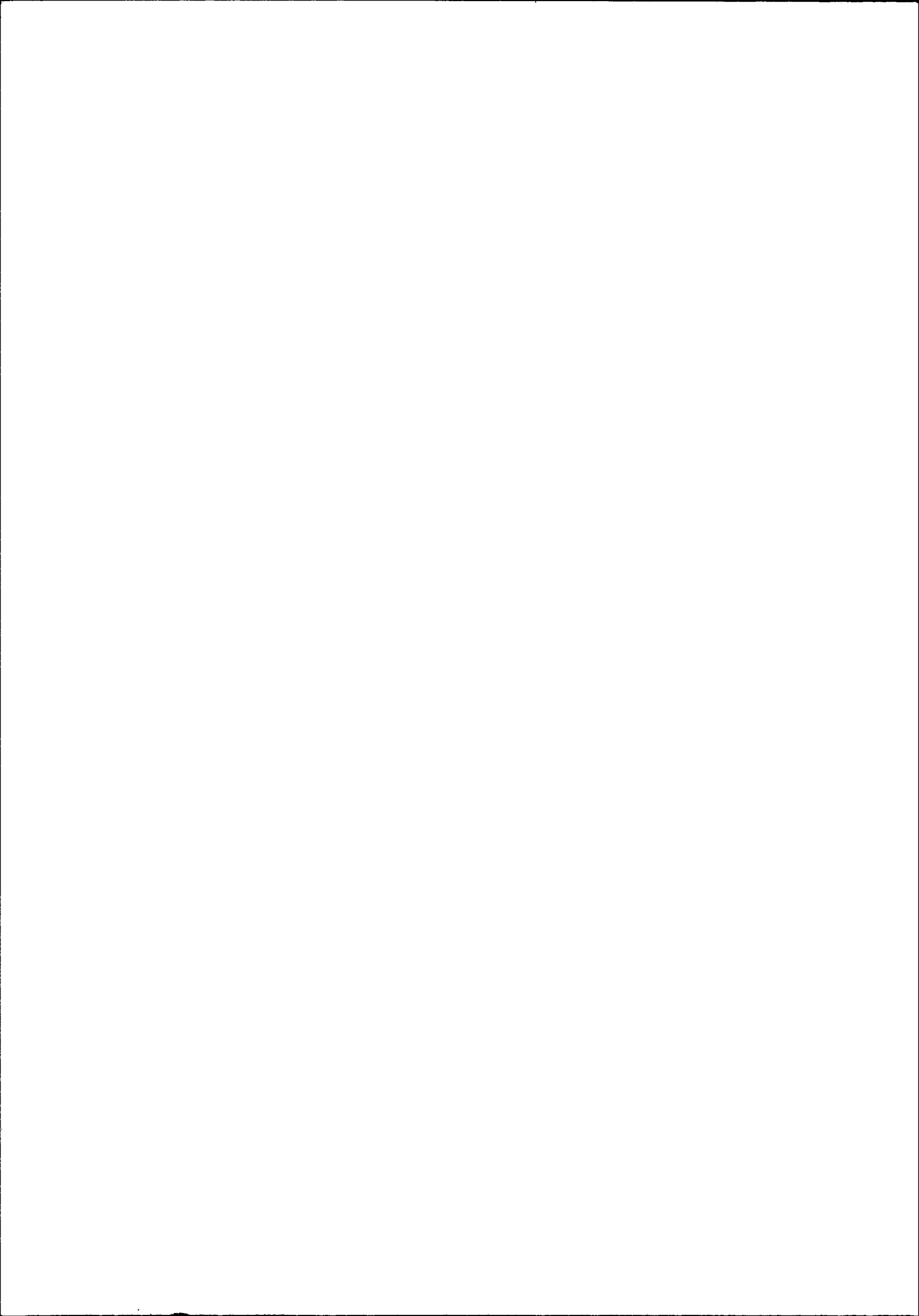
5.2. Após o concorde da UG Gerenciadora, autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 5º da Lei 4.320/1964 c/c do art. 15 do Decreto 7.982/2013.

6. PUBLIQUE-SE

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

27/SET/2022



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

17/02/23 10:03

USUARIO: EISNER

DATA EMISSAO : 01Fev23 VALORIZACAO : 01Fev23 NUMERO : 2023NC000670

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

FORPRON-FASE CTF-EXC SML VIVA 10° BDA INF MTZ FT 14° BI MTZ-71° BI MTZ

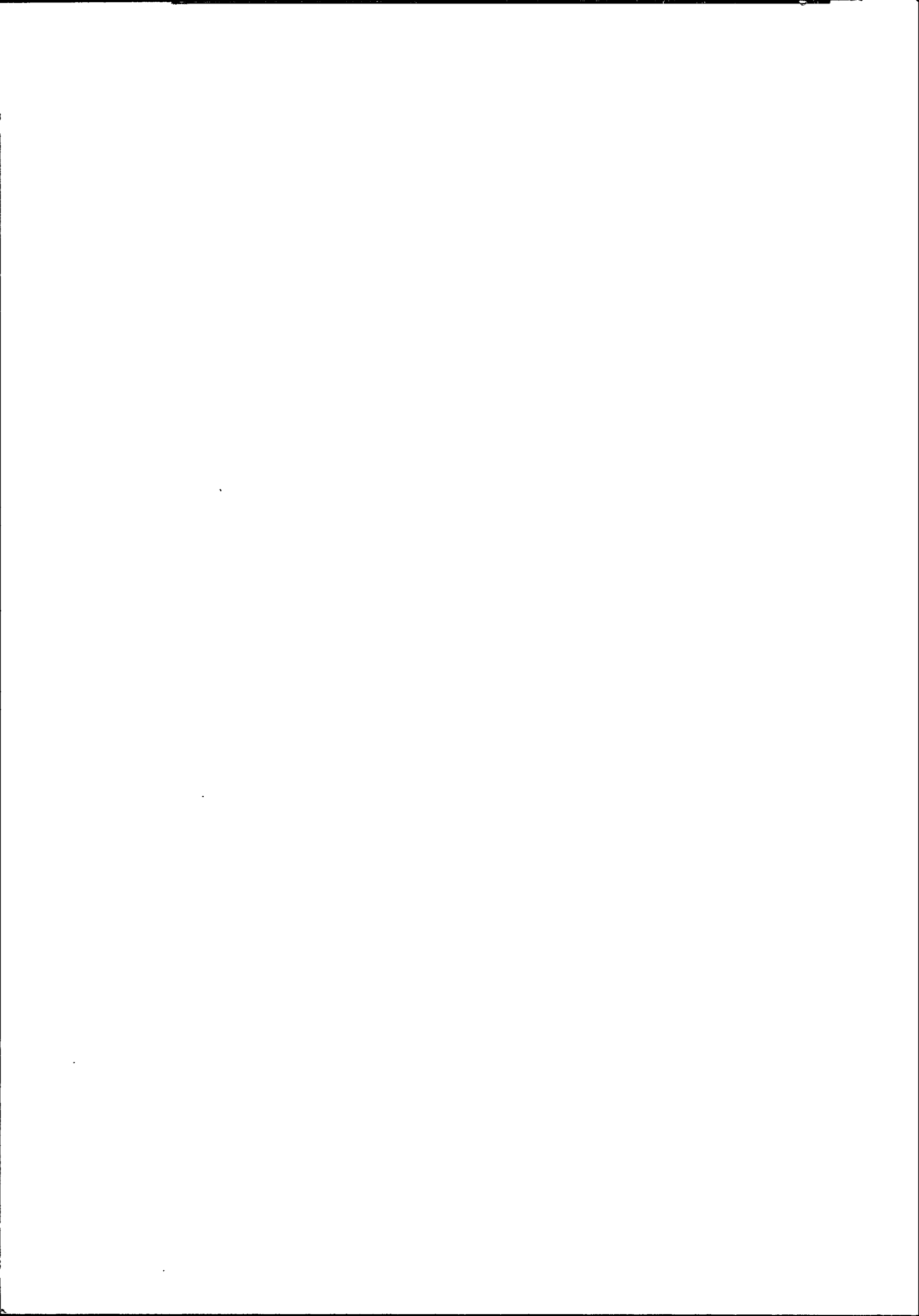
EMPENHO ATÉ 30MAIO2023. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX N° 758 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 01ABR23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	204336	1000000000	339830		160539	FAOPPREPRON	10.500,00

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 01Fev23 14:34
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

17/02/23 10:02

USUARIO: EISNER

DATA EMISSAO : 01Fev23 VALORIZACAO : 01Fev23 NUMERO : 2023NC000645

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

FORPRON-FASE PREPARAÇÃO 10ª BDA INF MTZ FT 14° BI MTZ-EBCC-71° BI MTZ

EMPENHO ATÉ 30MAIO2023. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR

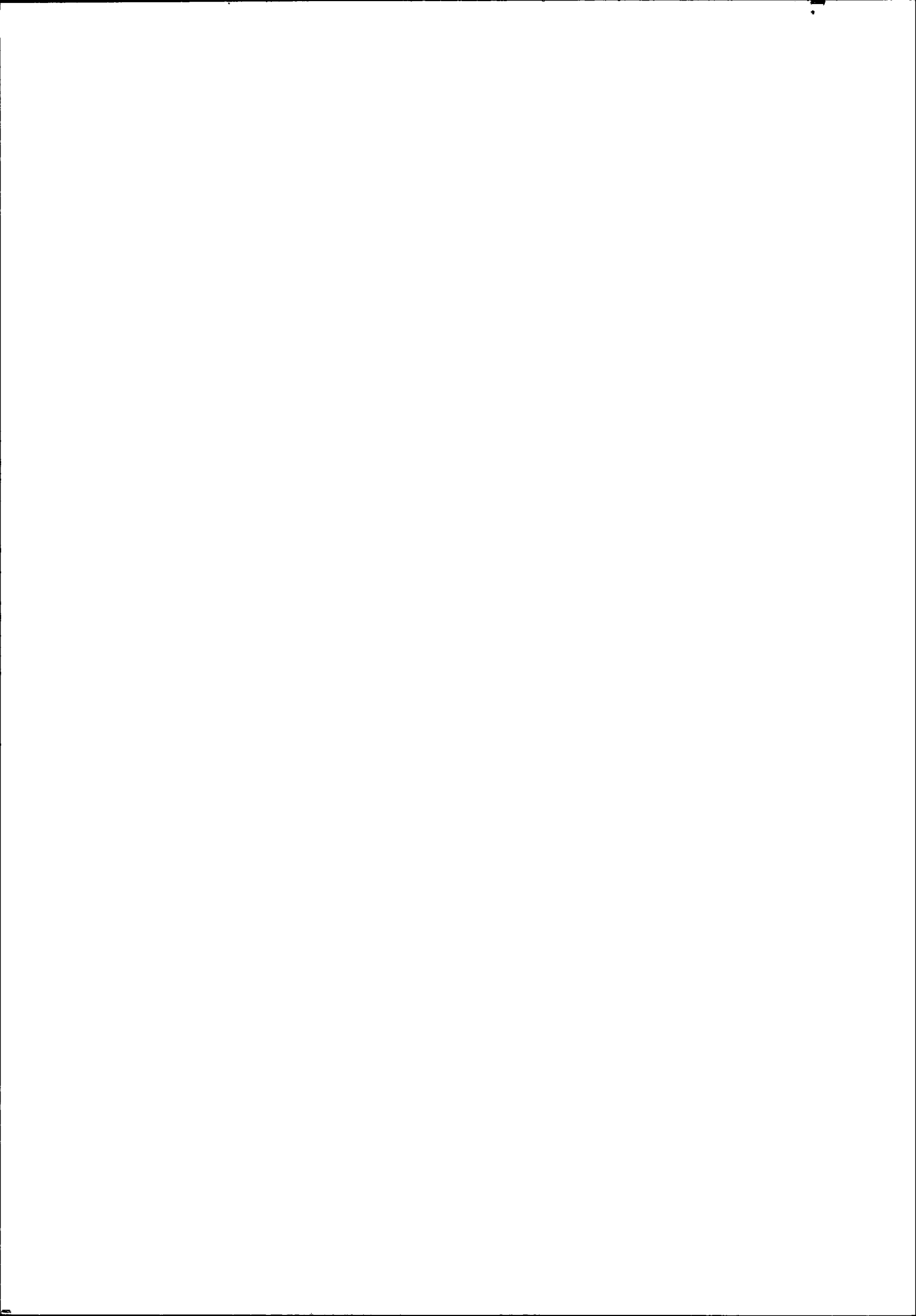
ATENDE DIEX Nº 758 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 01ABR23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	204336	1000000000	339030		160539	FAOPPREPRON	5.500,00

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 01Fev23 14:34

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





658

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DIEx Requisitório nº43 - Almox/71º BIMtz
EB: 64107.002672/2023-49

Garanhuns/PE, 06 de abril de 2023.

Do Chefe do Almoxarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Aquisição de material de consumo
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art. 1º da Lei 10.520/2002

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material de consumo.

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de: 1) Solicitar adesão a Ata de Registro de Preços na modalidade "Carona" e posterior emissão de Nota de Empenho conforme dados abaixo e 2) Aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de subsidiar demandas ligadas a vida vegetativa da OM(FUNADOM) atendendo ao Objetivo Estratégico(OE 01) do 71º BI Mtz, elevar a capacidade de preparo e emprego.

NOME DA EMPRESA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	SUBTOTAL
82	26	Pilha recarregável. Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Electroquímico: Ni/quel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, obs: pilha, modelo aaa (palito), tensão 1,2v até 1,5v.	Und	50	R\$ 14,96	R\$ 748,00
TOTAL						R\$ 748,00

EIS

Almoxarifado

RAFAEL CARVALHO DE SOUZA - Cap
Fiscal Administrativo

- 1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 07/2022 [X] UGNP
- 2. UASG: 160004 - 16012-MEX/16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB
- 3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEP/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC	VALOR
1	171460	100000000	339030	16003	13DAFUNADOM	00001	160177	DGB	07MAR23-4120	R\$ 748,00

5. DESPACHO

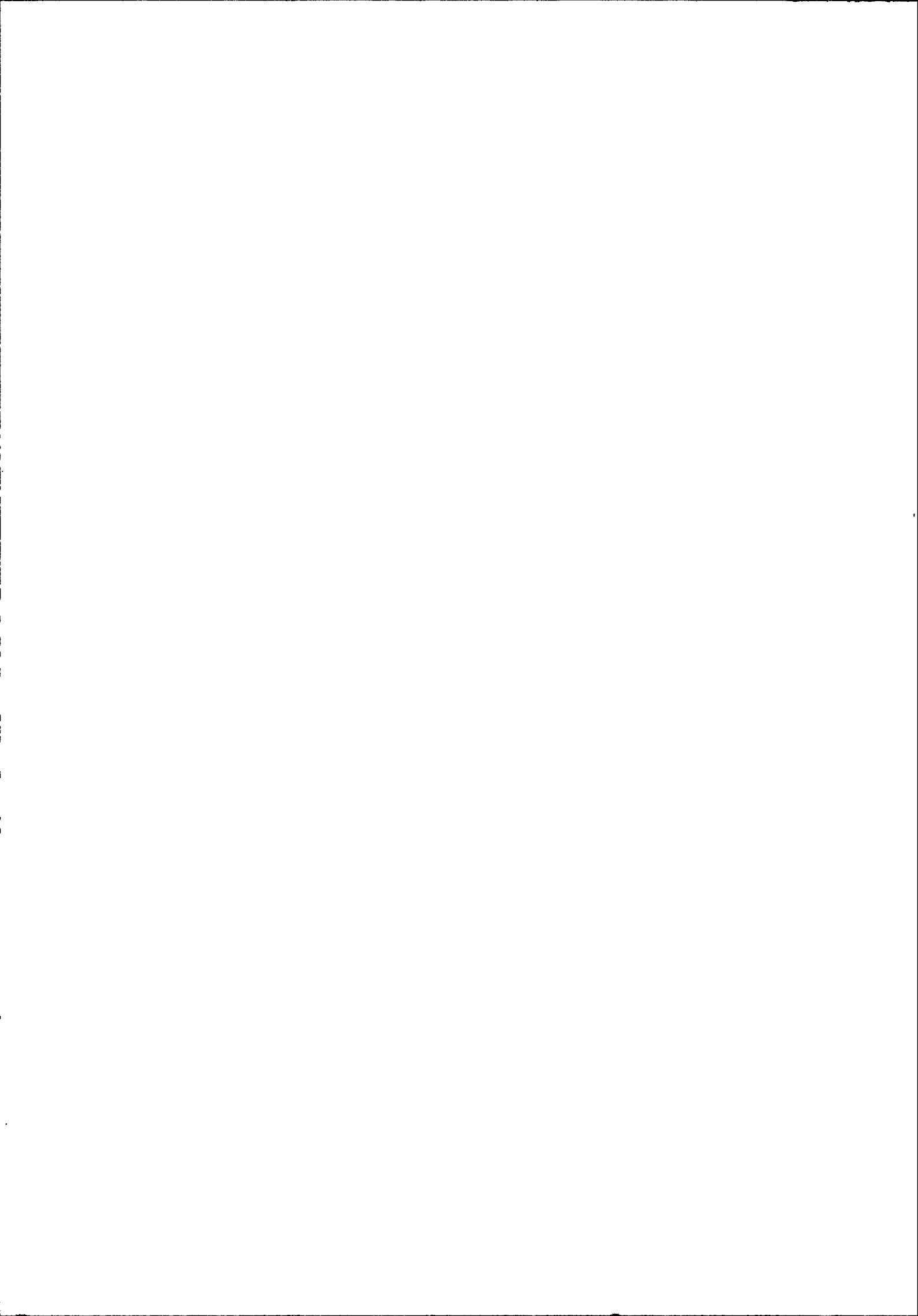
- 5.1. Autorizo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora a adesão à Ata como UG não-participante
- 5.2. Após o concorde da UG Gerenciadora, autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964 c/c do art. 15 do Decreto 7.982/2013.

6. PUBLIQUE-SE

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

27/SET/2022

622110000



08/03/23 09:50

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 07Mar23 VALORIZACAO : 07Mar23 NUMERO : 2023NC004130

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

ATD 3 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

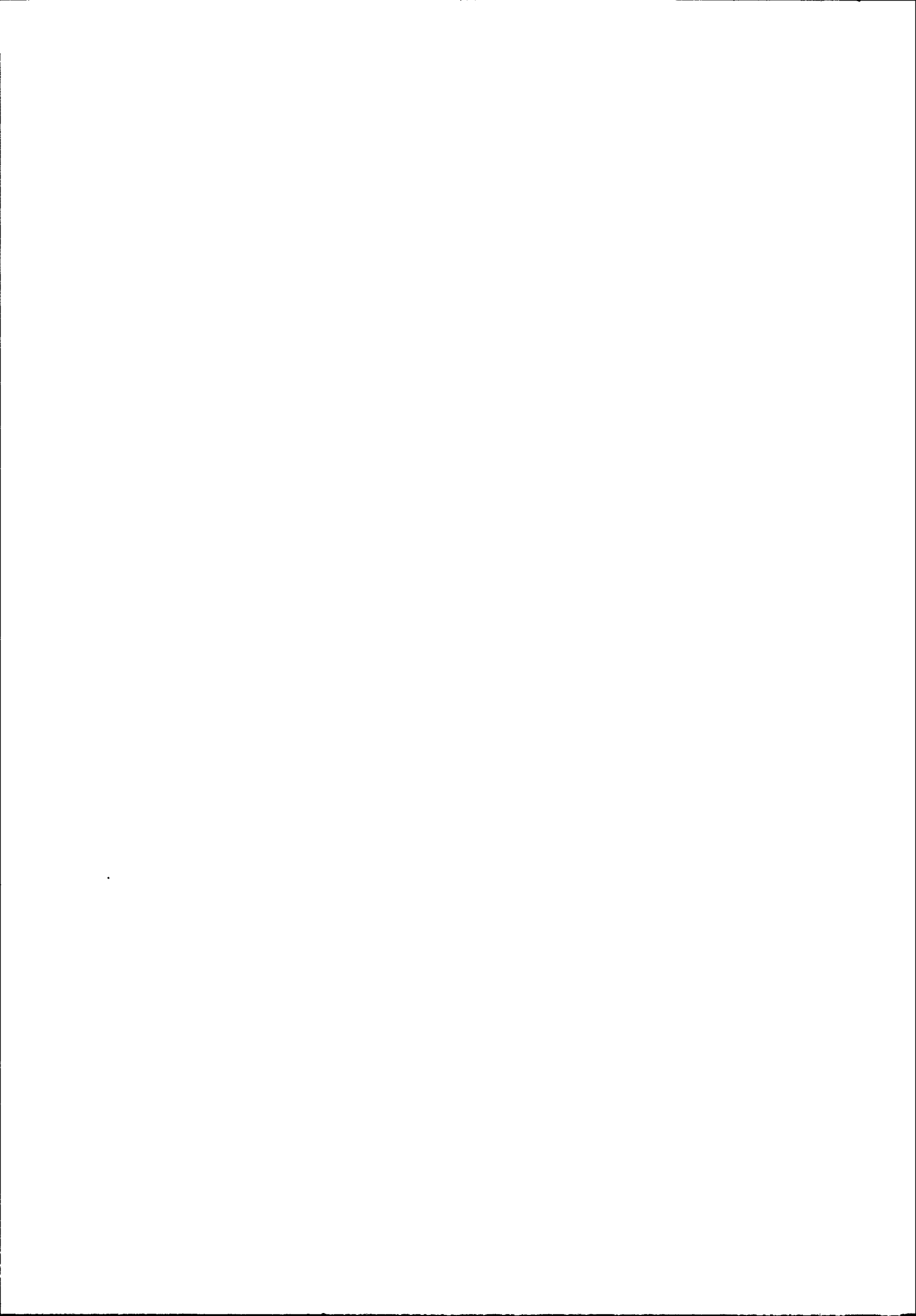
PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 71 BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Mar23 16:02





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/09/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **26/09/2023**

FGTS Validade: **02/05/2023**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **10/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

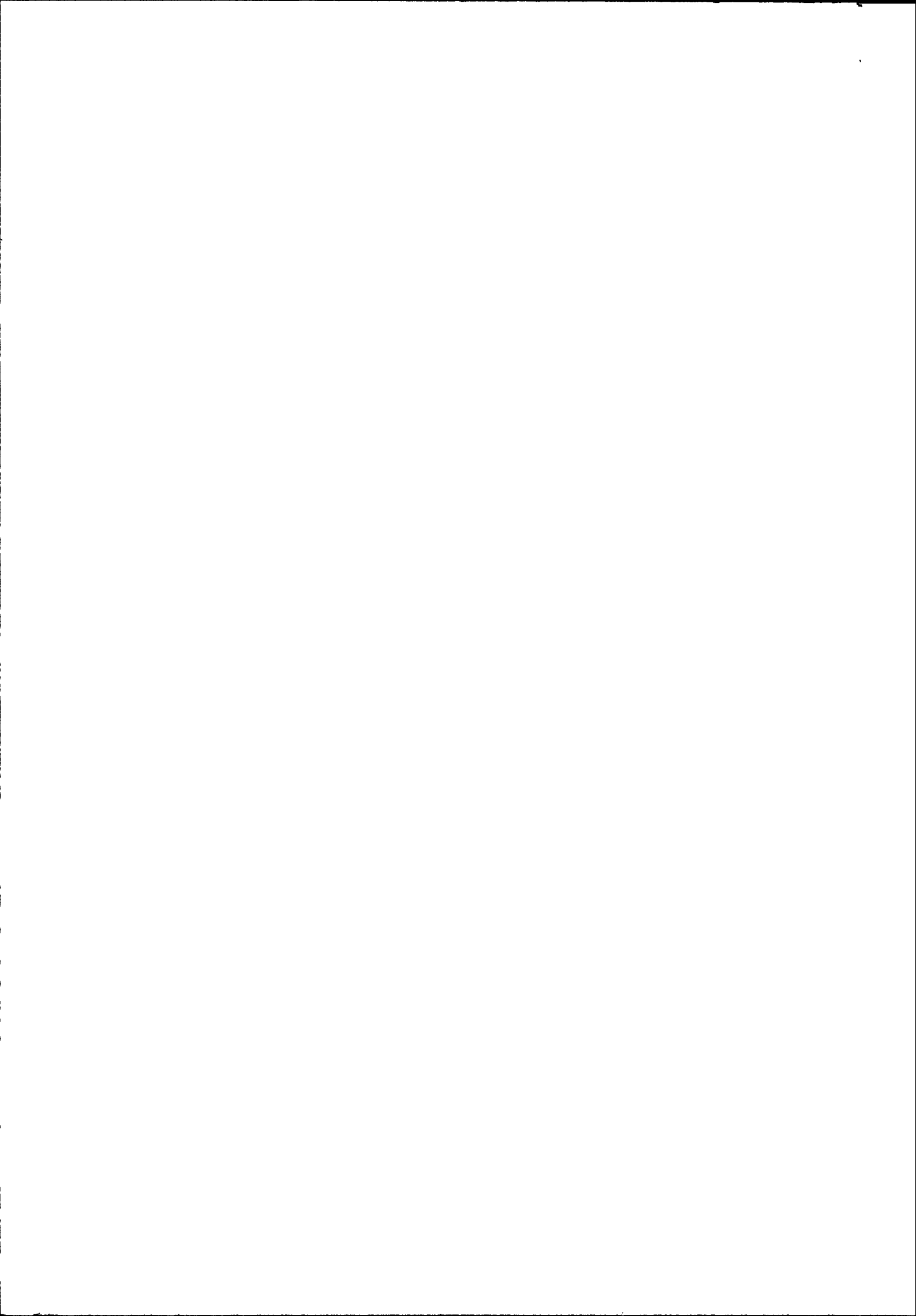
Receita Estadual/Distrital Validade: **26/05/2023**

Receita Municipal Validade: **02/06/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2023 09:30:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**
CNPJ: ██████████

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

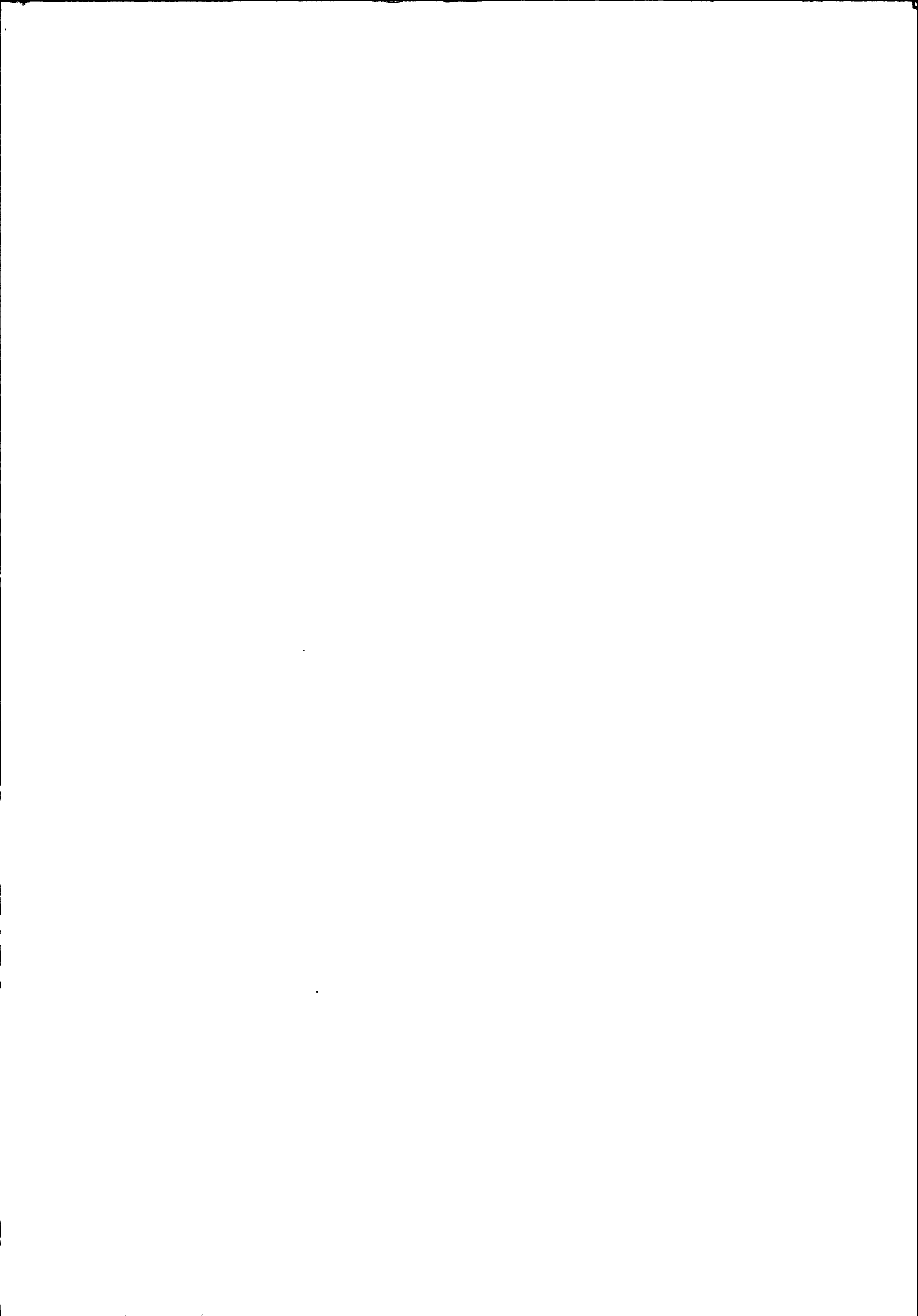
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTÁRIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADESÃO COMO UGNP (“CARONA”)

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de material de expediente. A pretendida aquisição visa subsidiar demandas relacionadas as fases que compõe a certificação das tropas enquadradas como Força de Prontidão(FORPRON) tendo neste batalhão duas subunidades inseridas neste evento. Além deste fim, a pretendida aquisição atende a necessidades básicas para manutenção das rotinas administrativas da OM, contribuindo assim para vida vegetativa da OM.

A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 07/2022, da UASG 160172, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição de tal sistema.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:



Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.



§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

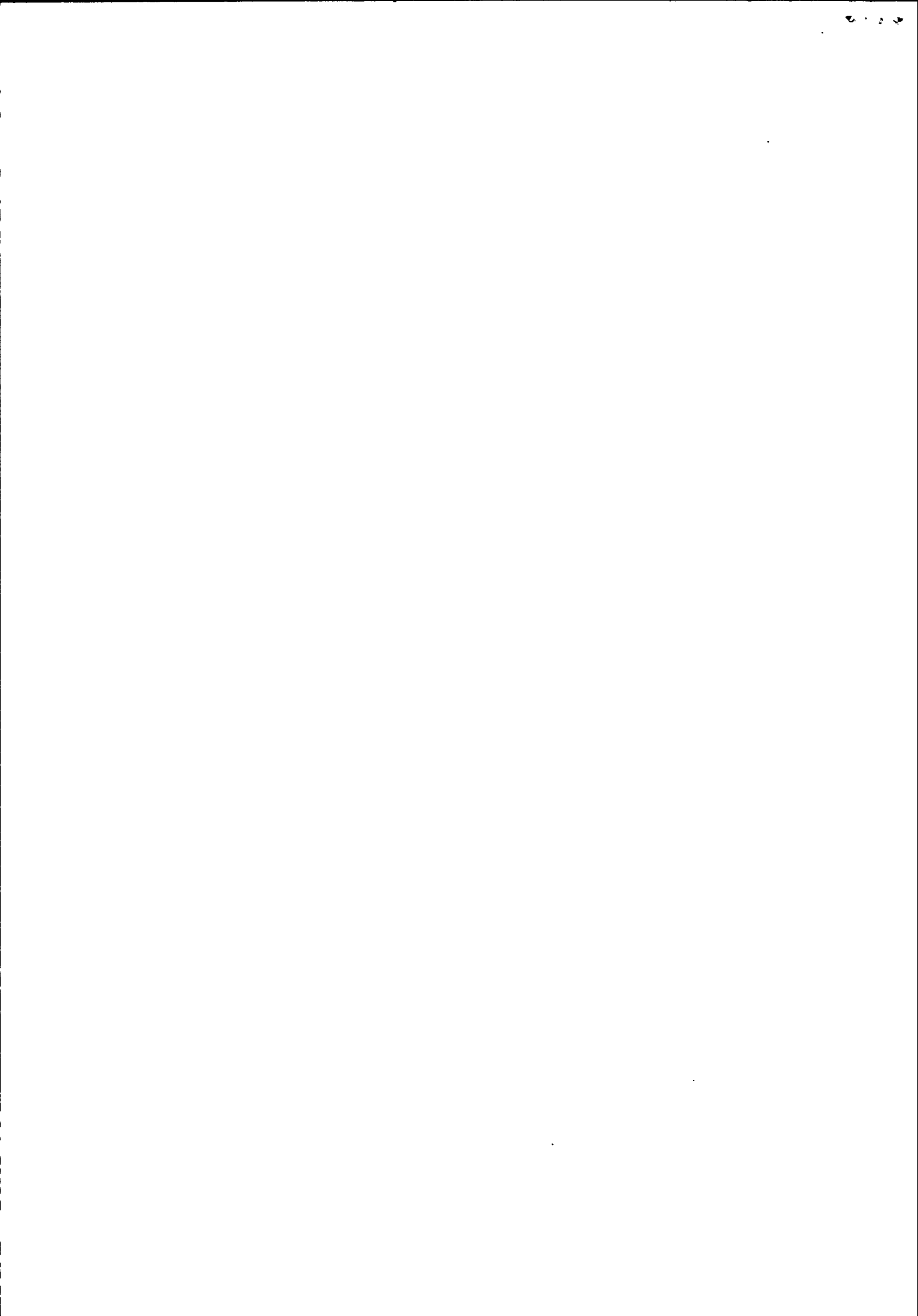
Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 - SEF, de 27 de janeiro de 2014.

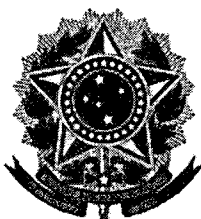
Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma aquisição com entrega imediata.

Garanhuns - PE, 05 de abril de 2023



Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

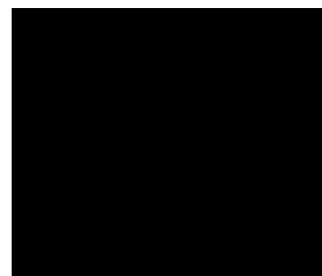
O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

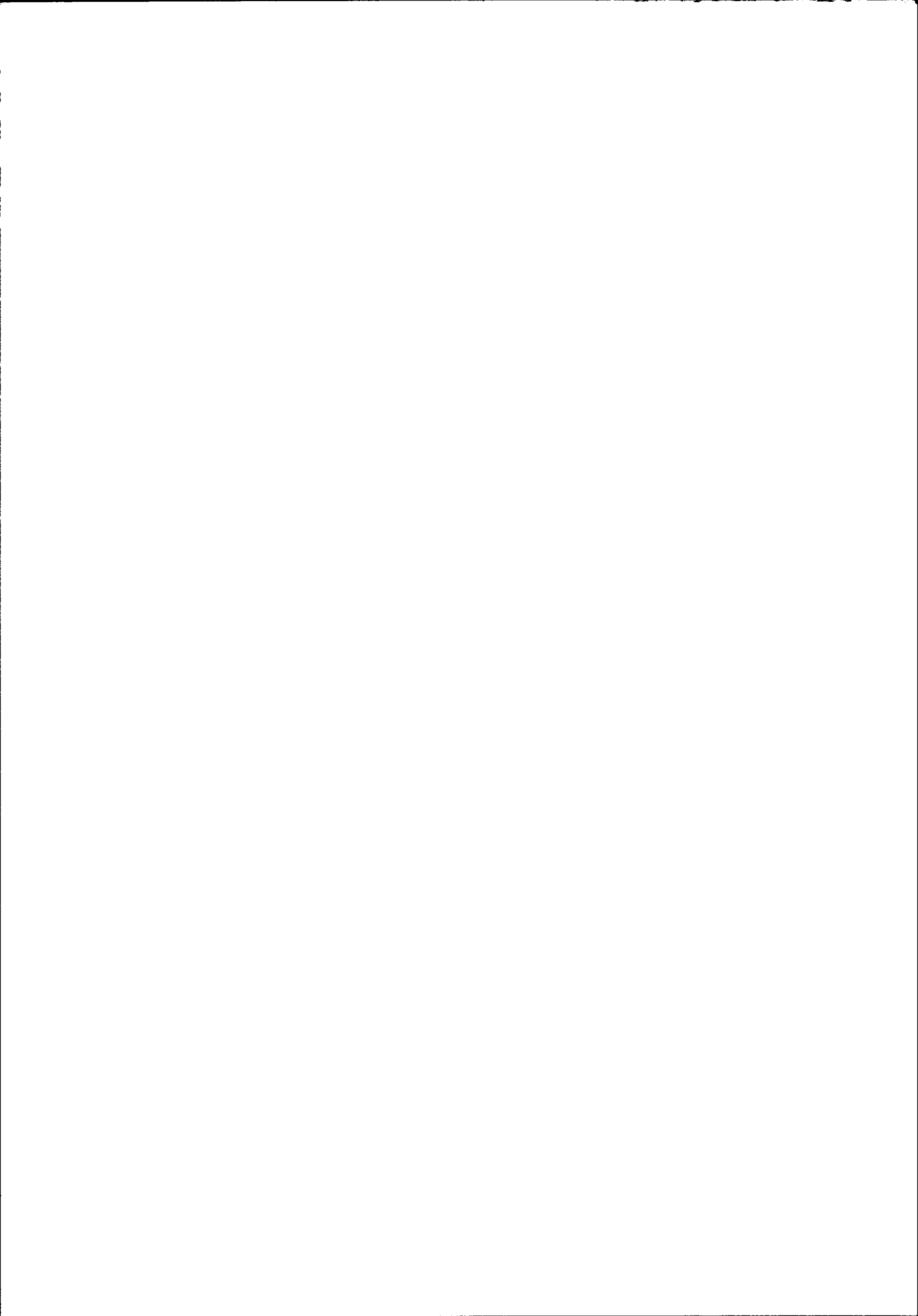
1. Objeto:

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	SUBTOTAL
04	16	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo Ponta: Chanfrada. MARCA: MASTERPRINT	Und	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
09	16	Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Aplicação: Empacotamento Em Geral , Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Largura: 50 M. MARCA: FIT-PEL	Und	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
24	16	Papel fotográfico. Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser, MARCA: MASTERPRINT	Und	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
27	16	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Lombada: 55 M. MARCA: ALAPLAST.	Pct 50und	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00
35	16	Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado, MARCA: CORTIARTE	Und	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
82	26	Pilha recarregável. Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, obs: pilha, modelo aaa (palito), tensão 1,2v até 1,5v.	Und	50	R\$ 14,96	R\$ 748,00
					TOTAL	R\$ 2.579,50

2. Período de Realização: 05 de março a 05 de abril de 2023

3. Metodologia Aplicada: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:





4. Fontes de Pesquisa

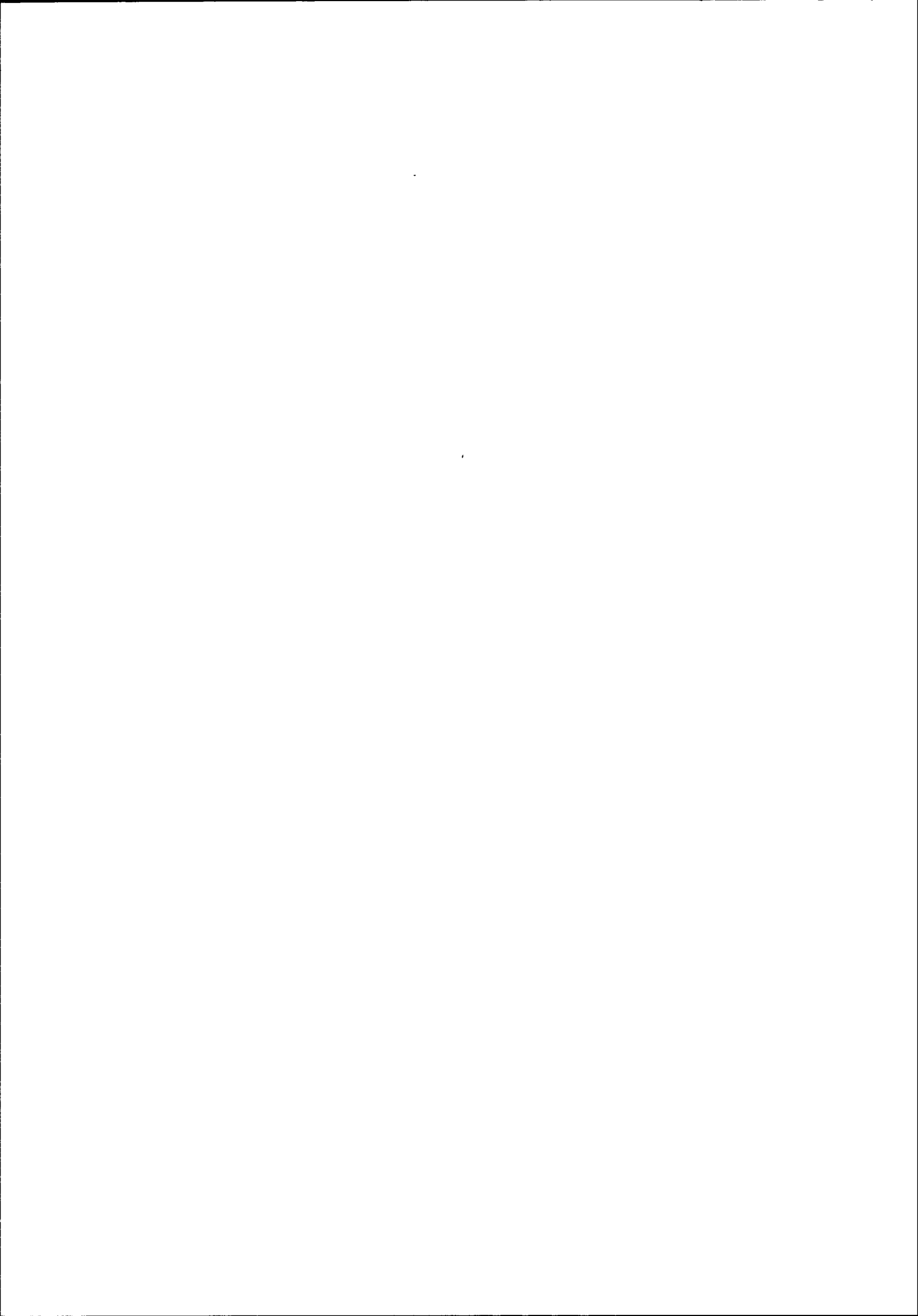
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	CAT	Und	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média OU Mediana
Caneta Marca- Texto Material: Plástico Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo Ponta: Chanfrada. MARCA: MASTERPRINT	338120	und	100	R\$ 1,02	R\$ 1,05	R\$ 1,14	R\$ 3,19
Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Aplicação: Empacotamento Em Geral , Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Largura: 50 M. MARCA: FIT-PEL	318187	Rolo 50m	50	R\$ 4,60	R\$ 4,85	R\$ 5,40	R\$ 1,74
Papel fotográfico. Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser, MARCA: MASTERPRINT	451897	Caixa 50fl	50	R\$ 19,70	R\$ 19,75	R\$ 19,90	R\$ 19,75
Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Lombada: 55 M. MARCA: ALAPLAST.	417227	und	50	R\$ 4,14	R\$ 4,36	R\$ 4,96	R\$ 4,36
Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal	320732	und	50	R\$ 4,30	R\$ 5,24	R\$ 9,20	R\$ 5,24



Cromado,
MARCA: CORTIARTE

Pilha recarregável.

Modelo: Aaa,

Aplicação:

Equipamentos

Eletrônicos,

Tamanho Pilha: Palito,

Tensão Nominal:

1,2 V, Sistema 424039 und 50 R\$ 14,80 R\$ 14,96 R\$ 16,00 R\$ 14,96

Eletroquímico: Níquel

Metal Hidreto (Ni-Mh),

Capacidade

Nominal: 1000 MAH,

obs: pilha, modelo

aaa (palito), tensão

1,2v até 1,5v.

()IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/2020.*


5. Análise da Proposta

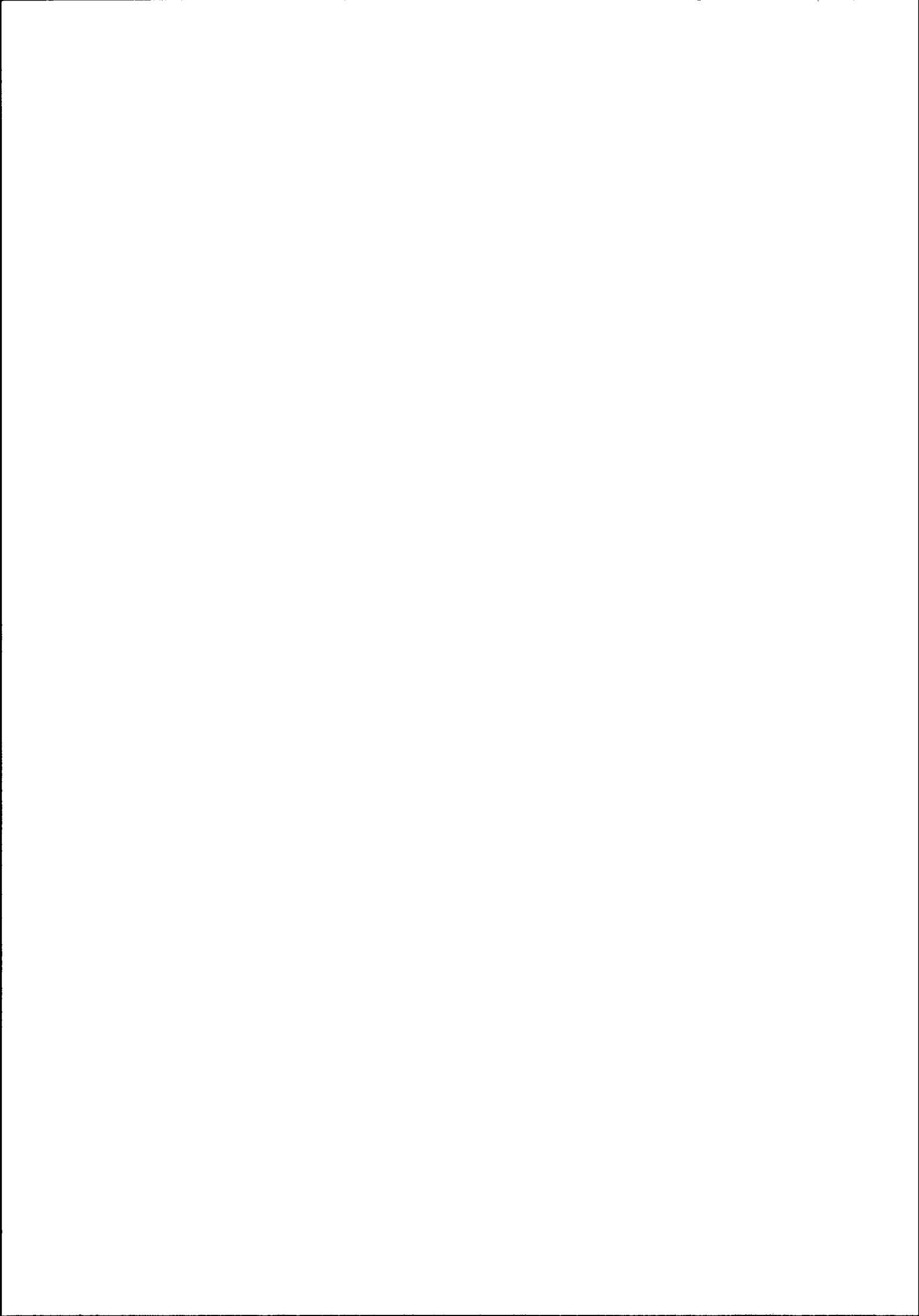
Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso III** como fonte de consulta

6. Anexos

A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 05 de abril de 2023.


José Falcão do Nascimento Neto – 3º Sgt
Responsável pela Pesquisa



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento FALCONI - 05/04/2023

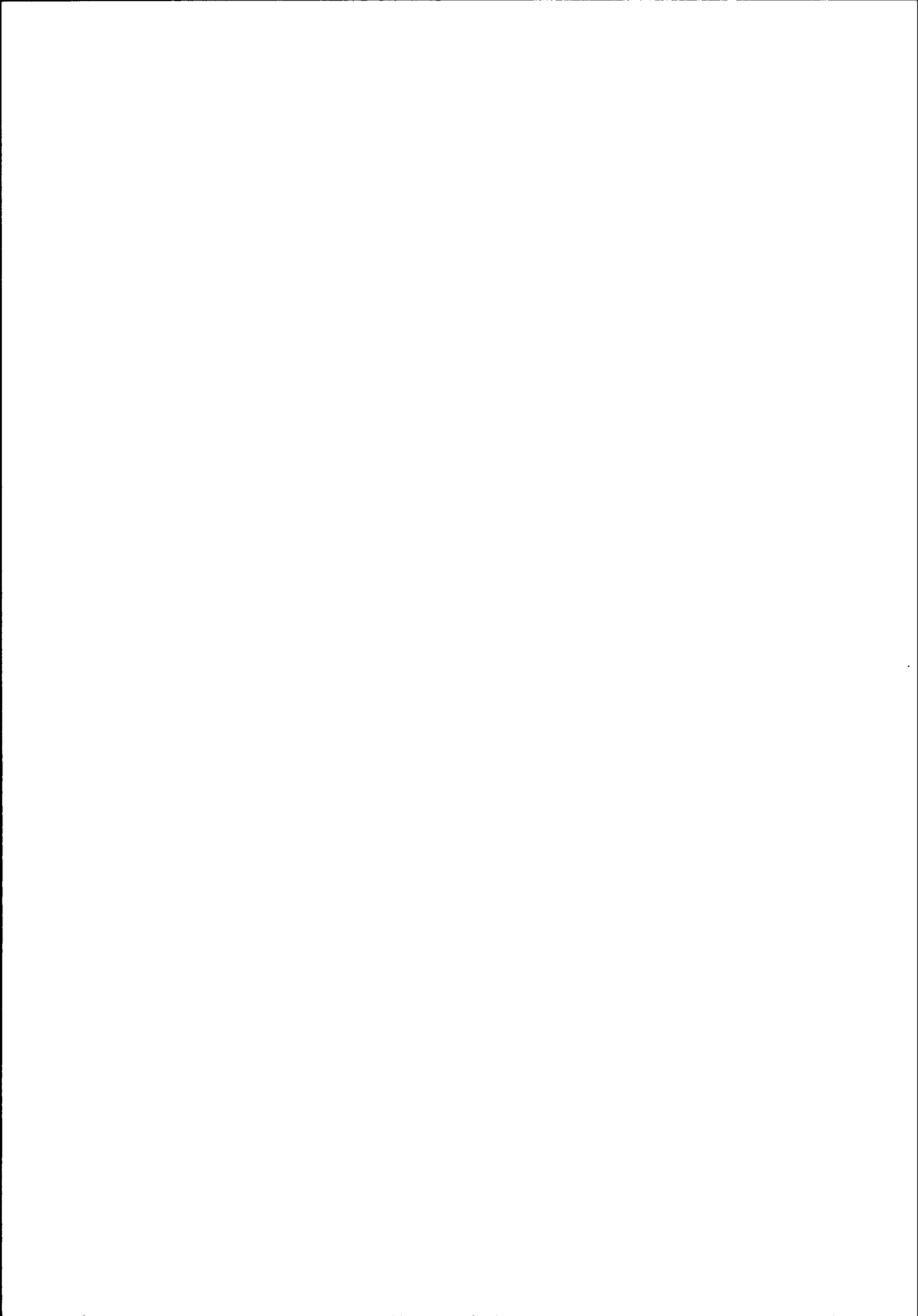
MÉDIA

MEDIANA

1 07

1.05

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
154050	00008 00043/2022 Edital	25/08/22	31/08/22	31/08/23	Material	338120	CANETA MARCA- TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE / DIVERSAS	CANETA MARCA- TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS	MASTERPRINT	UNIDADE	16667433000135	AL	1,0200
160172	00004 00007/2022 Edital	21/12/22	21/12/22	21/12/23	Material	338120	CANETA MARCA- TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE / DIVERSAS	CANETA MARCA- TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS	V	UNIDADE	47852784000140	AL	1,0500
926605	00049 00017/2022 Edital	21/11/22	16/12/22	16/12/23	Material	338120	CANETA MARCA- TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE / DIVERSAS	CANETA MARCA- TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS	MASTERPRINT	UNIDADE	18539470000193	RS	1,1400



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento FALCONI - 05/04/2023

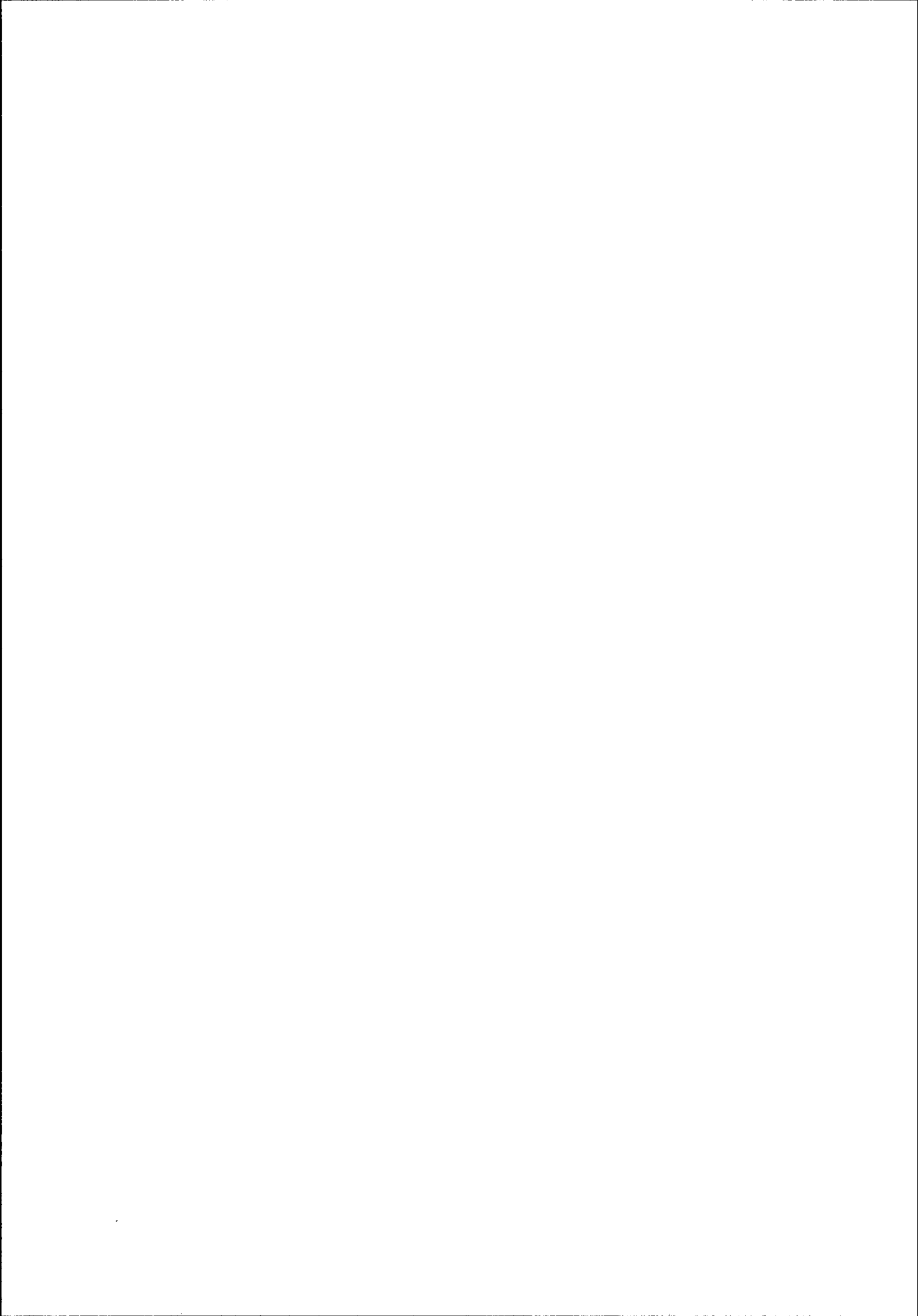
MÉDIA

MEDIANA

4.95

4.85

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
090028	00002 00057/2022 Edital	07/06/22	15/06/22	15/06/23	Material	318187	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR:MARROM	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 50 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM	SOMAPEL	UNIDADE	33787082000115	MG	4,6000
785600	00024 00011/2022 Edital	08/12/22	08/12/22	08/12/23	Material	318187	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR:MARROM	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 50 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM	EMBALANDO	UNIDADE	24827291000154	SP	4,8500
160172	00009 00007/2022 Edital	21/12/22	21/12/22	21/12/23	Material	318187	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR:MARROM	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 50 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM	FIT-PEL	ROLO 50,00 M	47852784000140	AL	5,4000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento FALCONI - 05/04/2023

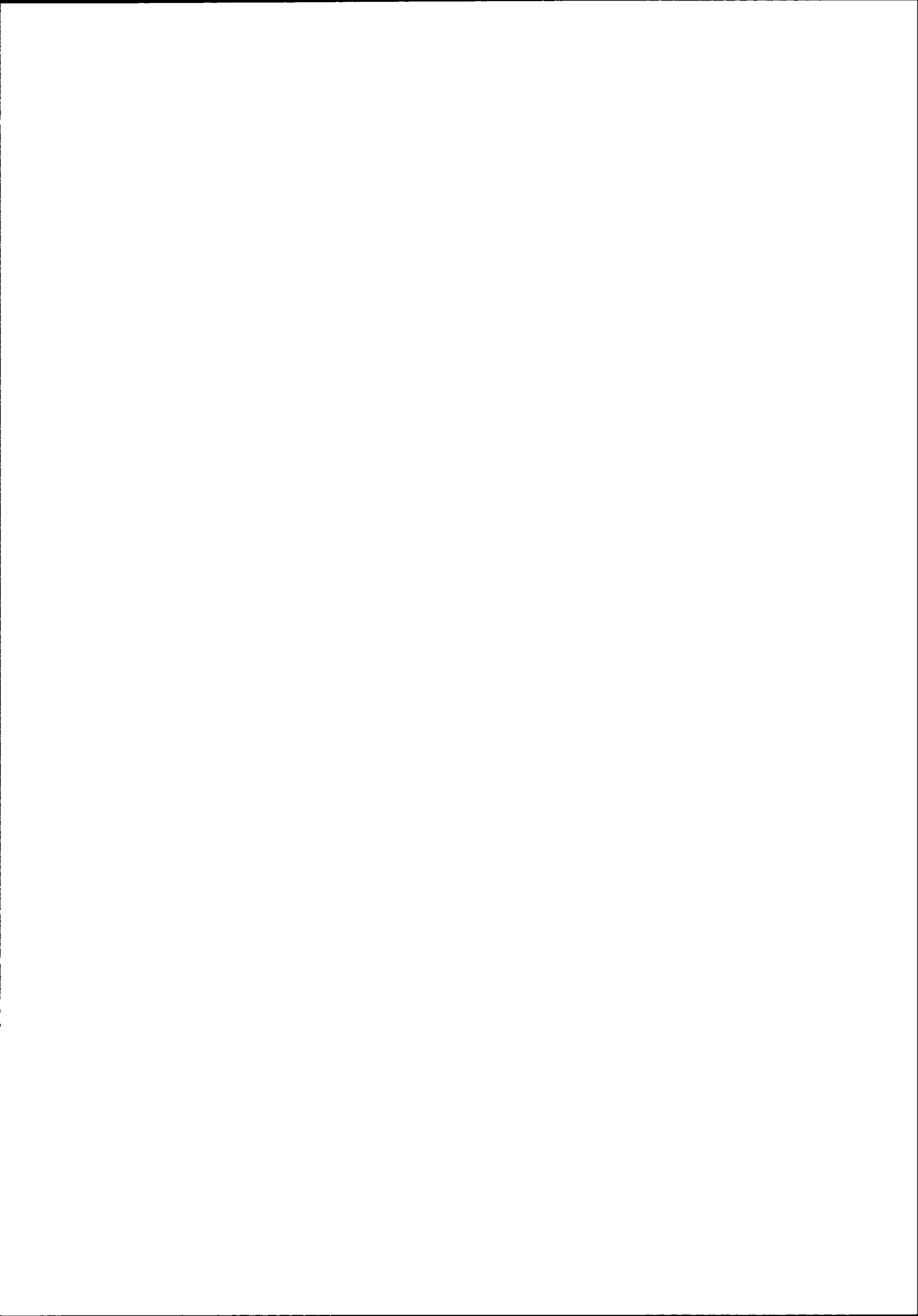
MÉDIA

MEDIANA

19.78

19.75

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. UF	HOM.
160537	00067 00014/2022 Edital	30/08/22	30/08/22	30/08/23	Material	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO:GLOSSY BRILHANTE, LARGURA:210 MM, COMPRIMENTO:297 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COMPATIBILIDADE:IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA JATO DE TINTA/ LASER	MASTERPRINT	CAIXA 50,00 FL	27327858000111	DF	19,7000
160172	00024 00007/2022 Edital	21/12/22	21/12/22	21/12/23	Material	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO:GLOSSY BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO:297 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COMPATIBILIDADE:IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA JATO DE TINTA/ LASER	MASTERPRINT	CAIXA 50,00 FL	47852784000140	AL	19,7500
160170	00115 00006/2022 Edital	30/06/22	04/07/22	04/07/23	Material	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO:GLOSSY BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO:297 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COMPATIBILIDADE:IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA JATO DE TINTA/ LASER	MASTERPRINT	CAIXA 50,00 FL	19943167000114	SP	19,9000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento FALCONI - 05/04/2023

MÉDIA

4.49

MEDIANA

4.36

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/IVIG	FIM/IVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155908	00117 00008/2022 Edital	11/03/22	06/04/22	06/04/23	Material	417227	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:250 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:55 MM, COR:VARIADA	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 55 MM, COR VARIADA	ALAPLAST	UNIDADE	07245458000150	RS	4,3600
160172	00027 00007/2022 Edital	21/12/22	21/12/22	21/12/23	Material	417227	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:250 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:55 MM, COR:VARIADA	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 55 MM, COR VARIADA	ALAPLAST	UNIDADE	47852784000140	AL	4,1400
784810	00101 00043/2022 Edital	16/11/22	16/11/22	16/11/23	Material	417227	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:250 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:55 MM, COR:VARIADA	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 55 MM, COR VARIADA	DAC	UNIDADE	21496459000106	PA	4,9600



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento FALCONI - 05/04/2023

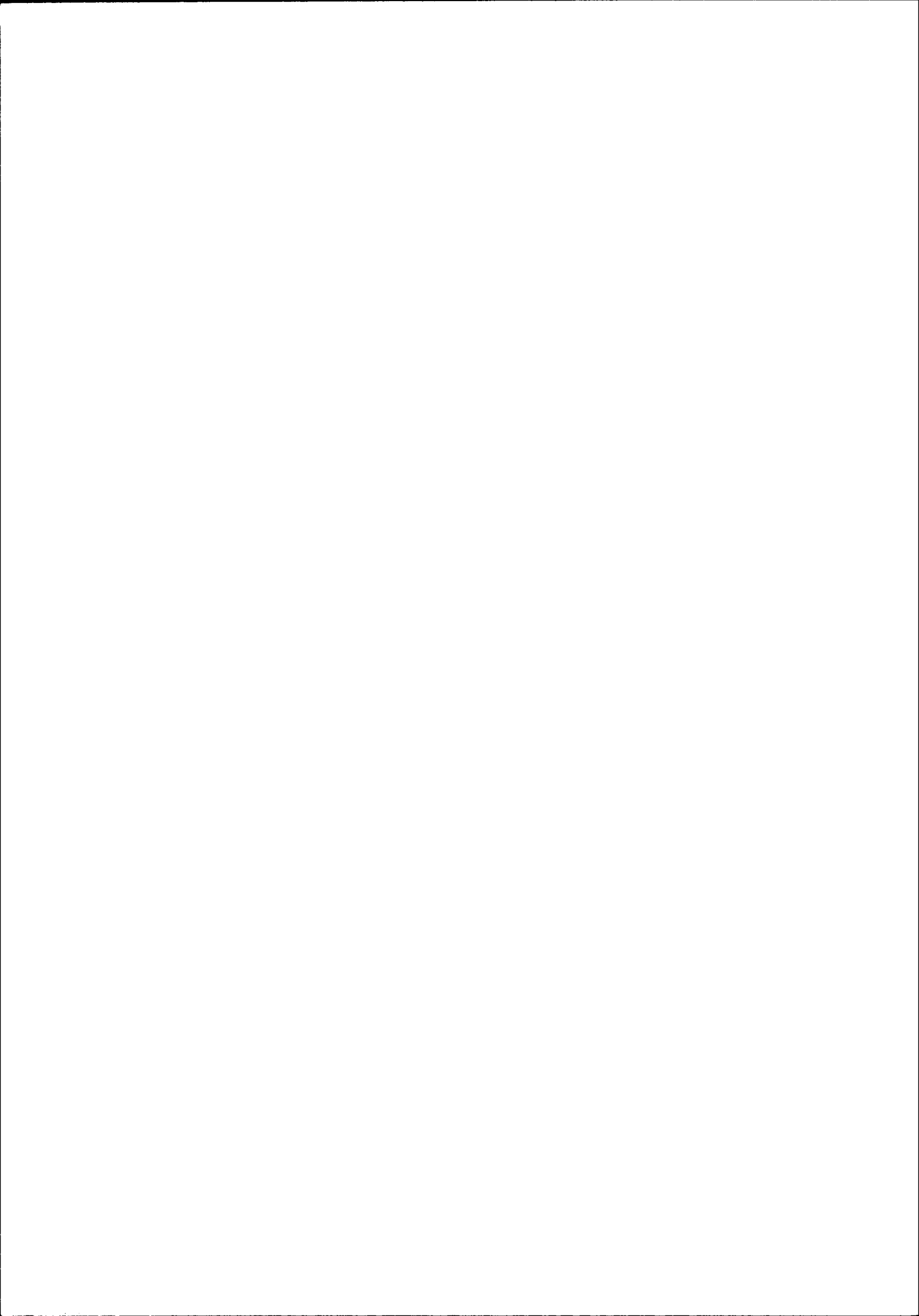
MÉDIA

MEDIANA

6.25

5.24

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. UF HOM.
160170	00152 00006/2022 Edital	30/06/22	04/07/22	04/07/23	Material	411977	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:EUCATEX, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO	NOVACRIL	UNIDADE	45736529000106	SP 4,3000
160172	00035 00007/2022 Edital	21/12/22	21/12/22	21/12/23	Material	320732	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:DURATEX, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:216 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR METAL CROMADO	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR METAL CROMADO	COTIARTE	UNIDADE	47852784000140	AL 5,2400
160175	00111 00008/2022 Edital	13/10/22	13/10/22	13/10/23	Material	284575	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:360 MM, LARGURA:260 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR METAL PARTE SUPERIOR CENTRAL, CAPACI	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 360 MM, LARGURA 260 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR METAL PARTE SUPERIOR CENTRAL, CAPACI	NOVACRIL FAÇAFACIL	UNIDADE	45736529000106	SP 9,2000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento FALCONI - 05/04/2023

MÉDIA		MEDIANA											
15.25		14.96											
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160109	00009 00001/2022 Edital	27/06/22	28/06/22	28/06/23	Material	424039	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA:PALITO, MODELO:AAA, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO:NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL:1000 MAH, TENSÃO NOMINAL:1,2 V	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	ELGIN	EMBALAGEM 2,00 UN	19225144000174	SP	14,8000
160172	00082 00007/2022 Edital	21/12/22	21/12/22	21/12/23	Material	424039	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA:PALITO, MODELO:AAA, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO:NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL:1000 MAH, TENSÃO NOMINAL:1,2 V	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	ELGIN	UNIDADE	47852784000140	AL	14,9600
158515	00112 00005/2022 Edital	06/04/22	06/04/22	06/04/23	Material	424039	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA:PALITO, MODELO:AAA, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO:NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL:1000 MAH, TENSÃO NOMINAL:1,2 V	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	ELGIN	EMBALAGEM 4,00 UN	13573964000170	RJ	16,0000





ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão
Licitação
Apoio
Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160172 - MEX/16.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00007/2022 | Nº da IRP: 00005/2022 | Nº do Processo: 64590003111202212 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:

6) adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quant Solici
338120 - Caneta Marca-Texto					47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	10
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário		
4	2000	Unidade	21/12/2023	0	100	1º V	2000	R\$ 1,0500	0	100
318187 - Fita Adesiva Embalagem					47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	50
9	641	Rolo 50,00 M	21/12/2023	0	50	1º FIT-PEL	641	R\$ 5,4000	0	50
451897 - Papel fotográfico					47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	50
24	221	Caixa 50,00 FL	21/12/2023	0	50	1º MASTERPRINT	221	R\$ 19,7500	0	50
417227 - Pasta Arquivo					47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	50
27	451	Unidade	21/12/2023	0	50	1º ALAPLAST	451	R\$ 4,1400	0	50
320732 - Prancheta portátil					47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	50
35	301	Unidade	21/12/2023	0	50	1º Cotiarte	301	R\$ 5,2400	0	50
424039 - Pilha recarregavel					47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	50
82	281	Unidade	21/12/2023	0	50	1º ELGIN	281	R\$ 14,9600	0	50

6 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Solução RESPOSTA

TEIXERA DE ARRUDA LTDA

Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – Palmeira dos Índios/AL
Maceió/AL – CEP: 57.600-130 Telefone: (82) 3021-4141
Inscrição Estadual: 240.42649-40 CNPJ: 47.852.784/0001-40

Palmeira dos Índios/AL, 04 de abril de 2023.

AO

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**A/C DO SETOR DE ALMOXARIFADO.**

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, concordamos com a adesão, por parte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, administrado pelo 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado da Paraíba, sem prejuízos às demandas dos demais órgãos participantes e de acordo com a legislação vigente.

Abaixo, a descrição da ata, dos itens, quantidades e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Cor: Fluorescente / Diversas, Tipo Ponta: Chanfrada. MARCA: MASTERPRINT	unidade	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
09	Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom, Largura: 50 M. MARCA: FIT-PEL	Rolo 50m	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
24	Papel fotográfico. Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser, MARCA: MASTERPRINT	Caixa 50,00 fls	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
27	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 250 MM, Lombada: 55 M. MARCA: ALAPLAST.	Unidade	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00
35	Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado, MARCA: CORTIARTE	Unidade	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
82	Pilha recarregável. Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, obs: pilha, modelo aaa (palito), tensão 1,2v até 1,5v.	Unidade	50	R\$ 14,96	R\$ 748,00

TEIXERA DE ARRUDA LTDA

Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – Palmeira dos Índios/AL

Maceió/AL – CEP: 57.600-130

Telefon

Inscrição Estadual: 240.42649-40

CNPJ: 4

composição: níquel metal hidreto (ni-mh). capacidade: 750 mah até 1.000 mah. aplicação: fornecimento de energia para brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, equipamentos de audio, lanternas e outros eletroeletrônicos. identificação de importador e país de origem, quando importadas; validade mínima de 12 meses. em conformidade com as disposições da resolução do conama nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado. marcas de referência: panasonic, duracell, elgin ou similar ou de melhor qualidade. blister com 02 (duas) unidades. MARCA: ELGIN				
TOTAL GERAL (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)			R\$ 2.579,50	

Atenciosamente,

Teixera de Arruda LTDA
Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre
Sócia-administrativa

TEIXERA DE ARRUDA LTDA

Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – Palmeira dos Índios/AL

Maceió/AL – CEP: 57.600-130

Telefo

Inscrição Estadual: 240.42649-40

CNPJ: 4



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
16º Regimento de cavalaria Mecanizado

Pregão Nº 00007/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

██████████ SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Cadeado</u>	Unidade	411	R\$ 29,5200	R\$ 13,4900	R\$ 5.544,3900
Marca: Triangle Fabricante: Triangle Modelo / Versão: Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 35 MM, Co Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 35 MM, Cor: Amarela , Largura: 23 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Obliquas , Material Haste: Aço Temperado						
Total do Fornecedor:						R\$ 5.544,3900

██████████ - BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
66	<u>Rodo</u>	Unidade	651	R\$ 17,4800	R\$ 17,4800	R\$ 11.379,4800
Marca: Brtop Fabricante: Brtop Modelo / Versão: RDM60140 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo. Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira rosqueável revestida em plástico. Obs: Rodo de madeira medindo MÍNIMO 50cm, com cabo de alumínio roscável, revestido e base deborracha/espuma						
Total do Fornecedor:						R\$ 11.379,4800

██████████ - IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
46	<u>Álcool etílico</u>	Litro	451	R\$ 10,2400	R\$ 7,0000	R\$ 3.157,0000
Marca: amazon in out Fabricante: viking Modelo / Versão: CAIXA COM 12 UNIDADES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO.						
Total do Fornecedor:						R\$ 3.157,0000

██████████ - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Clipe</u>	Caixa 100,00 UN	490	R\$ 3,5800	R\$ 2,2200	R\$ 1.087,8000
Marca: FIXPAPER GALVANIZADO Fabricante: FIXPAPER GALVANIZADO Modelo / Versão: FIXPAPER GALVANIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clipe Material: Metal , Tamanho: 4 , Formato: Paralelo						
8	<u>Envelope</u>	Unidade	56	R\$ 30,2500	R\$ 27,6000	R\$ 1.545,6000
Marca: SCRITY S/ TIMBRE Fabricante: SCRITY S/ TIMBRE Modelo / Versão: SCRITY S/ TIMBRE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Envelope. Material: Offset, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Branco"						
21	<u>Marcador Página</u>	Unidade	340	R\$ 7,5100	R\$ 3,2000	R\$ 1.088,0000
Marca: BRW C/ 125 FLS Fabricante: BRW C/ 125 FLS Modelo / Versão: BRW C/ 125 FLS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Marcador Página Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico , Aplicação: Codificação / Marcação Folhas Processo , Comprimento: 4,31 CM, Cor: Amarela , Largura: 2,54 CM, Características Adicionais: Folhas C/Tarja Adesiva / Removível / Reutilizável"						
23	<u>Impresso Padronizado</u>	Pacote 50,00 FL	271	R\$ 38,9500	R\$ 15,7000	R\$ 4.254,7000
Marca: USAPEL Fabricante: USAPEL Modelo / Versão: USAPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Certificado , Largura: 210 M"						
25	<u>Pasta Arquivo</u>	Unidade	361	R\$ 28,2300	R\$ 15,2200	R\$ 5.494,4200

Marca: POLIBRAS
Fabricante: POLIBRAS
Modelo / Versão: POLIBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pasta Arquivo Material: Plástico, Altura: 330 MM, Características Adicionais 3: Cristalizada, 12 Divisórias, Índice Alfabético, Cor: Branca, Tipo: Sanfonada, Largura: 240 MM, Lombada: 3,5 M"

Total do Fornecedor: R\$ 13.470,5200

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	<u>Desinfetante</u>	Litro	631	R\$ 9,2200	R\$ 8,4900	R\$ 5.357,1900

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: 1 Litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante. Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Obs: GALÃO DE 5 LITROS, AROMA: LAVANDA / CEDRO / SICILIANO / FLORES DO CAMPO / CAPIM CIDREIRA / FLORAL / FLORES DA PRIMAVERA / EUCALIPTO / AROMA DO CAMPO.

51	<u>Essência aromática</u>	Mililitro	731	R\$ 13,9100	R\$ 5,0000	R\$ 3.655,0000
----	---------------------------	-----------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: Le sense
Fabricante: Le sense
Modelo / Versão: 120 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Essência aromática. Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Odor: Eucalipto, Tipo De Origem: Origem Vegetal, Planta Originária: Eucalyptus Spp, Obs: Essência aromática, aspecto físico líquido oleoso, tipo de origem vegetal, planta originária eucalyptus spp, odor eucalipto, qualidade igual o superior ao da marca coala (referência). FRASCO: MÍNIMO 120 ML

55	<u>Detergente</u>	Frasco 500,00 ML	5741	R\$ 1,4300	R\$ 1,3800	R\$ 7.922,5800
----	-------------------	------------------	------	------------	------------	----------------

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: 500ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente. Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral. Aroma: Limão, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético. Obs: Detergente líquido, frasco com 500ml, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, alquilbenzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume sintético de limão e água.

62	<u>Palha aço</u>	Pacote 8,00 UN	2141	R\$ 1,7500	R\$ 1,7500	R\$ 3.746,7500
----	------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: Q' lustró
Fabricante: Q' lustró
Modelo / Versão: 60G.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palha aço. Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Média, Características Adicionais: Nº 1, Obs: PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº1,PCT 60G.

72	<u>Solução limpeza multiuso</u>	Frasco 500,00 ML	691	R\$ 2,6700	R\$ 2,6700	R\$ 1.844,9700
----	---------------------------------	------------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: 500ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução limpeza multiuso. Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor, Tipo Uso: Limpeza

73	<u>Vassoura</u>	Unidade	341	R\$ 61,5400	R\$ 7,9900	R\$ 2.724,5900
----	-----------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: Rainha
Fabricante: Rainha
Modelo / Versão: 40 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura. Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Plástico, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Material Cabo: Plástico, Obs: Vassoura, material cerdas náilon, cabo de madeira, material cepa plástico, comprimento cepa 45 cm, comprimento cerdas mínimo 5cm

Total do Fornecedor: R\$ 25.251,0800

PABLO LUIS MARTINS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
64	<u>Vassoura jardinagem</u>	Unidade	251	R\$ 36,2700	R\$ 25,4200	R\$ 6.380,4200

Marca: HERC
Fabricante: HERC
Modelo / Versão: j22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura jardinagem - Quantidade Lâminas: 22 UN, Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência, Tipo: Fixa, Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm,

Total do Fornecedor: R\$ 6.380,4200

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	<u>Cesto lixo</u>	Unidade	231	R\$ 15,6400	R\$ 4,4400	R\$ 1.025,6400

Marca: arqplast
Fabricante: arqplast
Modelo / Versão: balde

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesto lixo - Material: Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Sem Tampa,

Total do Fornecedor: R\$ 1.025,6400

ONE COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
80	<u>Peça componente roçadeira</u>	Unidade	114	R\$ 137,1700	R\$ 98,5000	R\$ 11.229,0000

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOBINA de 1 Kg, fio de corte, material nylon padrão de cor vermelha, diâmetro 3 mm, aplicação roçadeira costal.

- FERGAVI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38	<u>Corante</u> Marca: ALPHACOLOR Fabricante: ALPHACOLOR Modelo / Versão: ALPHACOLOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão Obs: Pigmento em pó inorgânico, atóxico, à base de óxido de ferro (pó xadrez), cor azul. caixa com 500 gramas.	Unidade	111	R\$ 20,6300	R\$ 20,6300	R\$ 2.289,9300
39	<u>Corante</u> Marca: ALPHACOLOR Fabricante: ALPHACOLOR Modelo / Versão: ALPHACOLOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Preta , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão	Unidade	111	R\$ 19,4000	R\$ 19,4000	R\$ 2.153,4000
40	<u>Corante</u> Marca: ALPHACOLOR Fabricante: ALPHACOLOR Modelo / Versão: ALPHACOLOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Verde, Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas	Unidade	111	R\$ 21,1800	R\$ 21,1800	R\$ 2.350,9800
41	<u>Corante</u> Marca: ALPHACOLOR Fabricante: ALPHACOLOR Modelo / Versão: ALPHACOLOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão, Obs: CAIXA COM 500 GRAMAS	Unidade	111	R\$ 22,3500	R\$ 22,3500	R\$ 2.480,8500
Total do Fornecedor:						R\$ 9.275,1600

- SANIGRAN LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52	<u>Desodorante , aromatizante de ambiente</u> Marca: Ultra Fresh Fabricante: Baston Modelo / Versão: Lata 360ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorante, aromatizante de ambiente. Uso: geral, aroma: Lavanda, tipo: aerosol, características adicionais: biodegradável, Obs: desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, Aroma lavanda, cedro, siciliano e/ou flores do campo uso geral, Características adicionais: biodegradável, 360 ml. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 25351.627200/2011-16	Frasco 360,00 ML	991	R\$ 10,8600	R\$ 9,0000	R\$ 8.919,0000
58	<u>Carbonato de sódio</u> Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie Modelo / Versão: Barrilha Leve - Pacote 2Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbonato de sódio. Aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), peso molecular: 105,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, fórmula química: Na2co3 Anidro, número de referência química: Cas 497-19-8. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENT0	Quilograma	201	R\$ 18,7700	R\$ 10,6000	R\$ 2.130,6000
65	<u>Inseticida</u> Marca: Insect Free Fabricante: Baston Modelo / Versão: Lata 300ml - Multi Insetos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida. Aplicação: uso doméstico, tipo: líquido, Obs: inseticida, apresentação aerosol, odor inodoro, aplicação mosca/pernilongo e barata características adicionais com tampa. Frasco com 300ml. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 340670055	Unidade	761	R\$ 19,9400	R\$ 8,6000	R\$ 6.544,6000
83	<u>Algicida</u> Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie Modelo / Versão: Algicida Choque - Frasco 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algicida. Aspecto físico: líquido, uso: tratamento água de piscina, tipo: choque, composição: quaternário de amônia e água. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 392860008	Frasco 1,00 L	71	R\$ 16,1200	R\$ 13,6000	R\$ 965,6000
84	<u>Clarificante</u> Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie Modelo / Versão: Clarificante e Floculante - Frasco 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clarificante. Aspecto físico: líquido, aplicação: piscina, Composição: solução de cloridróxido. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENT0	Frasco 1,00 L	83	R\$ 14,4300	R\$ 9,5000	R\$ 788,5000
Total do Fornecedor:						R\$ 19.348,3000

ONADIR SERRATO JUNIOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Fita Adesiva</u> Marca: Alltape Fabricante: Alltape Modelo / Versão: SK431 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva Material: Papel Crepado. Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Prata, Tipo Silver Tape, Largura: 50 M	Rolo 50,00 M	381	R\$ 34,6100	R\$ 29,9000	R\$ 11.391,9000
16	<u>Fita Adesiva</u>	Unidade	351	R\$ 33,3000	R\$ 22,5000	R\$ 7.897,5000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva Material: Pvc, Aplicação: Demarcação Piso, Comprimento: 30 M, Cor: Preta E Amarela, Espessura: 0,15 MM, Tipo: Auto - Adesiva Zebrada, Largura: 5 CM, Características Adicionais: Sinalização De Segurança.

Total do Fornecedor: R\$ 19.289,4000

EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
54	<u>Desodorizador sanitário</u>	Unidade	2500	R\$ 1,5400	R\$ 1,5400	R\$ 3.850,0000
<p>Marca: Sany Fabricante: Sany Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorizador sanitário. Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, Composição: Paradicloro Benzeno, Obs: Desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais: pedra sanitária com suporte plástico para vaso sanitário</p>						
59	<u>Limpa-vidro</u>	Embalagem 500,00 ML	1101	R\$ 9,3900	R\$ 2,9500	R\$ 3.247,9500
<p>Marca: V. Química Fabricante: V. Química Modelo / Versão: Frasco com 500ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpa-vidro. Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos, Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Obs: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos , frasco 500ml.</p>						
63	<u>Papel higiênico</u>	Pacote 4,00 UN	2901	R\$ 5,9600	R\$ 4,9800	R\$ 14.446,9800
<p>Marca: Suprema Fabricante: Suprema Modelo / Versão: Pacote com 4 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico. Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume, Quantidade Folhas: Dupla</p>						
68	<u>Saco de algodão</u>	Unidade	1051	R\$ 8,0200	R\$ 2,7500	R\$ 2.890,2500
<p>Marca: Limpo Fabricante: Limpo Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco de algodão. Material: 100% Algodão, Aplicação: Limpeza De Chão, Cor: Branco, Tipo: Alvejado, Tamanho: 74 X 45 CM, Características Adicionais: Duplo, Peso: 120 G</p>						
70	<u>Saco plástico lixo</u>	Pacote 100,00 UN	401	R\$ 84,2300	R\$ 27,5000	R\$ 11.027,5000
<p>Marca: LimpBag Fabricante: LimpBag Modelo / Versão: Pacote com 100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico lixo. Material: Polietileno, Altura: 110 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 88 CM, Características Adicionais: Reforçado,</p>						
71	<u>Saco plástico lixo</u>	Pacote 100,00 UN	261	R\$ 58,6700	R\$ 7,9000	R\$ 2.061,9000
<p>Marca: LimpBag Fabricante: LimpBag Modelo / Versão: Pacote com 100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico lixo. Material: Plástico Biodegradável, Altura: 62 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Obs: Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor azul ou preto, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm, plástico biodegradável</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 37.524,5800

SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Bloco Recado</u>	Pacote 4,00 UN	710	R\$ 11,3700	R\$ 3,9000	R\$ 2.769,0000
<p>Marca: ONDA Fabricante: ONDA Modelo / Versão: Bloco Recado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA APROXIMADA 38MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 50MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, NR DE FOLHAS POR BLOCO 100.</p>						
14	<u>Fita Adesiva</u>	Rolo 30,00 M	551	R\$ 4,9200	R\$ 1,5000	R\$ 826,5000
<p>Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo / Versão: Fita Adesiva Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva Material: Papel , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 M</p>						
37	<u>Porta-documentos</u>	Unidade	820	R\$ 7,8700	R\$ 3,2200	R\$ 2.640,4000
<p>Marca: ELOPLAST Fabricante: ELOPLAST Modelo / Versão: Porta-documentos. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta-documentos. Material: Pvc, Altura: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Porta Alvará, Com Ilhóes Para Pendurar, Obs: Porta alvará e documentos vertical, tamanho a4 - 340mm x 255mm. material pvc preto medindo aproximadamente 2,8mm de espessura, e capa em pvc cor cristal, com espessura de 0,20mm. parte superior com abertura para possibilitar entrada de papéis</p>						
44	<u>Caneta esferográfica</u>	Unidade	601	R\$ 14,8700	R\$ 0,7700	R\$ 462,7700
<p>Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo / Versão: Caneta esferográfica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica. Material: Plástico, Características Adicionais: Retrátil, Corpo Cilíndrico, Quantidade Cargas: 4 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha,</p>						
86	<u>Papel para impressão formatado</u>	Embalagem 500,00 FL	2000	R\$ 29,6600	R\$ 22,9900	R\$ 45.980,0000

Modelo / Versão: Papel para impressão formatado.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para impressão formatado. Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício, Obs: Papel A4, Cor: branco, Embalagem (RESMA): 500 folhas,
87 Papel para impressão Embalagem 500,00 FL 800 R\$ 29,6600 R\$ 22,9500 R\$ 18.360,0000
formatado

Marca: REPORT
Fabricante: SUZANO

Modelo / Versão: Papel para impressão formatado.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para impressão formatado. Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício, Obs: Papel A4, Cor: branco, Embalagem (RESMA): 500 folhas,

Total do Fornecedor: R\$ 71.038,6700

DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>Fita Adesiva</u>	Rolo 50,00 M	1450	R\$ 4,9500	R\$ 3,9800	R\$ 5.771,0000

Marca: DMIMPORTSBR

Fabricante: DMIMPORTSBR

Modelo / Versão: DMIMPORTSBR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Tipo: Monoface , Largura: 50 M

13	<u>Fita Adesiva</u>	Rolo 50,00 M	751	R\$ 8,3000	R\$ 8,3000	R\$ 6.233,3000
----	---------------------	--------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: KORETECH

Fabricante: KORETECH

Modelo / Versão: KORETECH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ita Adesiva Material: Crepe , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Tipo: Monoface , Largura: 50 M

Total do Fornecedor: R\$ 12.004,3000

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	<u>Caixa plástica</u>	Unidade	206	R\$ 197,0300	R\$ 192,0000	R\$ 39.552,0000

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo / Versão: CAIXA PLASTICA 130L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica - Material: Polipropileno Alta Resistência, Altura: 78 CM, Capacidade: 130 L, Comprimento: 41 CM, Cor: Branca, Tipo: Com Tampa, Largura: 55 CM, Características Adicionais: Fechada, Com Encaixe Para Empilhamento,

Total do Fornecedor: R\$ 39.552,0000

BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	<u>Pasta Arquivo</u>	Unidade	301	R\$ 65,0200	R\$ 49,4800	R\$ 14.893,4800

Marca: dello

Fabricante: dello

Modelo / Versão: DELLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo - Pasta Arquivo Material: Plástico , Altura: 297 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Tipo: Sanfonada , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Índice Alfabético Az E 31 Divisórias ok

30	<u>Pasta arquivo</u>	Unidade	500	R\$ 29,9200	R\$ 10,2300	R\$ 5.115,0000
----	----------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: chies

Fabricante: chies

Modelo / Versão: chies

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo - Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Tipo: Registradora Az , Largura: 280 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 85 MM, Cor: Preta , Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 2: Prendedor Interno/Alavanca/Com 2 Furos/Bolsa Plás- ok

31	<u>Caixa Arquivo</u>	Unidade	1350	R\$ 13,8800	R\$ 5,0000	R\$ 6.750,0000
----	----------------------	---------	------	-------------	------------	----------------

Marca: alaplast

Fabricante: alaplast

Modelo / Versão: alaplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Arquivo - Caixa Arquivo Impressão: Sem Impressão , Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido ok

32	<u>Caixa Arquivo</u>	Unidade	701	R\$ 10,3900	R\$ 5,0000	R\$ 3.505,0000
----	----------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: alaplast

Fabricante: alaplast

Modelo / Versão: alaplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Arquivo - Caixa Arquivo Impressão: Sem Impressão , Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido ok

33	<u>Pasta arquivo</u>	Pacote 10,00 UN	980	R\$ 12,9800	R\$ 8,5000	R\$ 8.330,0000
----	----------------------	-----------------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: alaplast

Fabricante: alaplast

Modelo / Versão: alaplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo - Material: Polipropileno Transparente, Tipo: L, Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 Mm, ok

43	<u>Pasta arquivo</u>	Unidade	750	R\$ 4,6600	R\$ 1,9000	R\$ 1.425,0000
----	----------------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: alaplast

Fabricante: alaplast

Modelo / Versão: alaplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo - Material: Plástico Transparente, Altura: 340 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 1: Com Canaleta Na Mesma Cor Da Pasta, Cor: Fumê, Tipo: Simples, Sem Abas, Largura: 240 MM, ok

45	<u>Corretivo fita</u>	Unidade	601	R\$ 10,2200	R\$ 3,2700	R\$ 1.965,2700
----	-----------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: masterprint

Fabricante: masterprint

Modelo / Versão: masterprint

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corretivo fita - Material: Base De Poliacrilato, Comprimento: 8 M, Largura: 5 MM, Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente, Pigmentos, ok

49 Copo descartável	Pacote 100,00 UN	3900	R\$ 6,5300	R\$ 5,0600	R\$ 19.734,0000
---------------------	------------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: cristal

Fabricante: cristal

Modelo / Versão: cristal

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável - Material: Plástico Oxibiodegrável, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, ok

60 Lixeira	Unidade	181	R\$ 111,7400	R\$ 82,4800	R\$ 14.928,8800
------------	---------	-----	--------------	-------------	-----------------

Marca: plasnew

Fabricante: plasnew

Modelo / Versão: plasnew

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Material: Polietileno, Altura: 51 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Diâmetro: 38 CM, Tipo: Fechada Com Tampa, Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe-, ok

67 Sabão pó	Pacote 1,00 KG	1701	R\$ 4,9800	R\$ 2,0000	R\$ 3.402,0000
-------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: guarani

Fabricante: guarani

Modelo / Versão: guarani

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão pó - Odor: Amaciante, Aditivos: Alvejante E Amaciante, Aplicação: Lavar Roupas, ok

Total do Fornecedor: R\$ 80.048,6300

- LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
85	Hipoclorito de cálcio	Quilograma	60	R\$ 271,1700	R\$ 68,0000	R\$ 4.080,0000

Marca: Neoclor

Fabricante: Neoclor

Modelo / Versão: Hipocálcio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito de cálcio. Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro, Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65%, Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro, Número De Referência Química: Cas 7778-54-3. Marca / Fabricante / Modelo: Neoclor / Hipocálcio.

Total do Fornecedor: R\$ 4.080,0000

- REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34	Pilha recarregavel	Embalagem 2,00 UN	501	R\$ 31,7600	R\$ 16,0000	R\$ 8.016,0000

Marca: Alfacell

Fabricante: Alfacell

Modelo / Versão: AA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha recarregável. Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos

Total do Fornecedor: R\$ 8.016,0000

- DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56	Esponja limpeza	Unidade	3301	R\$ 3,0800	R\$ 0,5900	R\$ 1.947,5900

Marca: DLH

Fabricante: DLH

Modelo / Versão: DLH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja limpeza. Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Espessura Mínima: 20 MM, Comprimento Mínimo: 100 MM, Aplicação: Limpeza Geral, Largura Mínima: 70 MM, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular, Obs: Esponja limpeza, material poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, aplicaçãolimpezageral,características adicionaisduplface,comprimentomínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20mm

Total do Fornecedor: R\$ 1.947,5900

- ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
81	Bastão sinalizador	Unidade	651	R\$ 13,9000	R\$ 4,9700	R\$ 3.235,4700

Marca: ARMA DEFENSE

Fabricante: ARMA DEFENSE (importador)

Modelo / Versão: LQ-10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASTÃO SINALIZADOR, TIPO LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO 15 CM, COR VARIADA, DURAÇÃO 12 H, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS

Total do Fornecedor: R\$ 3.235,4700

- EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Bloco Recado	Pacote 4,00 UN	611	R\$ 29,1300	R\$ 14,9000	R\$ 9.103,9000

Marca: MASTER BRW

Fabricante: MASTER BRW

Modelo / Versão: BLOCO.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, NÃO ADESIVO, LARGURA 86 MM, COMPRIMENTO 86 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORES NEON, GRAMATURA 90G/M², REFERÊNCIA: FILICUBE LUMI. 650 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: MASTER BRW

42	Papel opaline	Pacote 50,00 FL	181	R\$ 15,0600	R\$ 11,9700	R\$ 2.166,5700
----	---------------	-----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel opaline. Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 MM, Pacote 50,00 FL MARCA/FABRICANTE: SUZANO

Total do Fornecedor: R\$ 11.270,4700

- MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	Balde	Unidade	251	R\$ 13,0700	R\$ 9,2900	R\$ 2.331,7900

Marca: Plastex
Fabricante: Plastex
Modelo / Versão: balde

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde. Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Preta, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Não Aplicável. Marca: Plastex Modelo: balde

Total do Fornecedor: R\$ 2.331,7900

- DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Clipe	Caixa 100,00 UN	451	R\$ 3,5200	R\$ 2,1500	R\$ 969,6500

Marca: FIX
Fabricante: FIX
Modelo / Versão: CLIPS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clipe Material: Metal, Tamanho: 2/0, Tratamento Sup Niquelado, Formato: Paralelo

7	Cola	Unidade	371	R\$ 11,0700	R\$ 1,5000	R\$ 556,5000
---	------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: ALFACELL
Fabricante: ALFACELL

Modelo / Versão: COLA INSTANTÂNEA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira, Cor: Incolor, Tipo: Líquido, Características Adicionais: Instantânea, Composição: Alfacionoacrilato E Polimetacrilato

17	Grampeador	Unidade	180	R\$ 24,9600	R\$ 11,7500	R\$ 2.115,0000
----	------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: GRAMPEADOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6.

Total do Fornecedor: R\$ 3.641,1500

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Caneta Marca-Texto	Unidade	2000	R\$ 3,0700	R\$ 1,0500	R\$ 2.100,0000

Marca: V
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo / Versão: Cor: Fluorescente / Diversas, Tipo Ponta: Chanfra

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Cor: Fluorescente / Diversas, Tipo Ponta: Chanfrada MARCA: MASTERPRINT VALOR UNITÁRIO: 2,00 VALOR TOTAL: 4.000,00

9	Fita Adesiva Embalagem	Rolo 50,00 M	641	R\$ 5,7300	R\$ 5,4000	R\$ 3.461,4000
---	------------------------	--------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: FIT-PEL
Fabricante: FIT-PEL
Modelo / Versão: 50 M, Cor: Marrom

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom, Largura: 50 M MARCA: FIT-PEL VALOR UNITÁRIO: 10,00 VALOR TOTAL: 6.410,00

19	Grampo Grampeador	Caixa 5000,00 UN	340	R\$ 4,6700	R\$ 4,4500	R\$ 1.513,0000
----	-------------------	------------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo / Versão: 26/6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo Grampeador Material: Metal, Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado

20	Lacre Segurança	Pacote 100,00 UN	311	R\$ 14,3100	R\$ 13,9500	R\$ 4.338,4500
----	-----------------	------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: MBX
Fabricante: MBX
Modelo / Versão: 16cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre Segurança Material: Plástico, Comprimento: 16 CM, Cor: Azul, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado

22	Papel para impressão formatado	Embalagem 500,00 FL	2301	R\$ 29,6600	R\$ 19,7500	R\$ 45.444,7500
----	--------------------------------	---------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: REPORT
Fabricante: REPORT
Modelo / Versão: Embalagem 500,00 FL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para impressão formatado. Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício, Obs: Papel A4, Cor: branco, Embalagem (RESMA): 500 folhas,

24	Papel fotográfico	Caixa 50,00 FL	221	R\$ 27,6000	R\$ 19,7500	R\$ 4.364,7500
----	-------------------	----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo / Versão: caixa com 50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel fotográfico. Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser,

27	Pasta Arquivo	Unidade	451	R\$ 6,5200	R\$ 4,1400	R\$ 1.867,1400
----	---------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Fabricante: ALAPLAST
 Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Lombada: 55 M

28	Papel Lumipaper	Unidade	481	R\$ 16,0100	R\$ 16,0100	R\$ 7.700,8100
----	-----------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Fluorescente

Marca: Filipaper
 Fabricante: Filipaper
 Modelo / Versão: 50 folhas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL LUMIPAPER FLUORESCENTE -PAPEL A4 COLORIDO - FLUORESCENTE, 85G/M2, ATOXICO, QUE NÃO SOLTE TINTA, COM 5 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM, PACOTE 50 FOLHAS

35	Prancheta portátil	Unidade	301	R\$ 10,7600	R\$ 5,2400	R\$ 1.577,2400
----	--------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: Cortiarte
 Fabricante: Cortiarte
 Modelo / Versão: eucatex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado,

36	Régua escritório	Unidade	325	R\$ 3,9300	R\$ 0,9800	R\$ 318,5000
----	------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: Waleu
 Fabricante: WALEU
 Modelo / Versão: 30cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Tipo Material: Flexive

61	Pá coletora lixo	Unidade	271	R\$ 60,8200	R\$ 5,4900	R\$ 1.487,7900
----	------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: DUPLAS
 Fabricante: DUPLAS
 Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pá coletora lixo. Comprimento Cabo: 18 CM, Aplicação: Cozinha, Comprimento: 20 CM, Largura: 16 CM, Material Cabo: Aço Inox, Material Coletor: Aço Inox, Obs: Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 18 cm, comprimento 20 cm, largura 16 cm, aplicação limpeza

74	Vassourinha	Unidade	221	R\$ 30,6300	R\$ 3,9500	R\$ 872,9500
----	-------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: DUPLÁS
 Fabricante: DUPLÁS
 Modelo / Versão: Cerda: Náilon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassourinha. Aplicação: Limpeza Sanitário, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Náilon, MARCA: DUPLÁS VALOR UNITÁRIO: 10,00 VALOR TOTAL: 2.210,00

78	Feltro	Unidade	156	R\$ 19,9000	R\$ 17,9000	R\$ 2.792,4000
----	--------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: SANTA FÉ
 Fabricante: SANTA FÉ
 Modelo / Versão: 1 M, Cor: Variada

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feltro. Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M, Obs: Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M, MARCA: SANTA FÉ VALOR UNITÁRIO: 60,00 VALOR TOTAL: 9.360,00

82	Pilha recarregavel	Unidade	281	R\$ 78,6500	R\$ 14,9600	R\$ 4.203,7600
----	--------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: ELGIN
 Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: blister com 02 (duas) unidades
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha recarregável. Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, obs: pilha, modelo aaa (palito), tensão 1,2v até 1,5v. composição: níquel metal hidreto (ni-mh). capacidade: 750 mah até 1.000 mah. aplicação: fornecimento de energia para brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, equipamentos de audio, lanternas e outros eletroeletrônicos. identificação de importador e país de origem, quando importadas; validade mínima de 12 meses. em conformidade com as disposições da resolução do conama nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado. marcas de referência: panasonic, duracell, elgin ou similar ou de melhor qualidade. blister com 02 (duas) unidades e unidade de fornecimento pacote com 16 unidades de pilhas. MARCA: ELGIN VALOR UNITÁRIO: 40,00 VALOR TOTAL: 11.240,00

Total do Fornecedor: R\$ 82.042,9400

Valor Global da Ata: R\$ 482.083,9800

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório



Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
16º Regimento de cavalaria Mecanizado

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00007/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:16 horas do dia 21 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ORLANDO PACHECO NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64590003111202212, Pregão nº 00007/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Bloco Recado**Descrição Complementar:** BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA APROXIMADA 38MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 50MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, NR DE FOLHAS POR BLOCO 100.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 710**Unidade de fornecimento:** Pacote 4,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430 , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 710 Pacote 4,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430, CNPJ/CPF: 30.057.093/0001-51, Melhor lance: R\$ 3,9000
Homologado	21/12/2022 11:16:43	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 2**Descrição:** Bloco Recado**Descrição Complementar:** BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, NÃO ADESIVO, LARGURA 86 MM, COMPRIMENTO 86 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORES NEON, GRAMATURA 90G/M², REFERÊNCIA: FILICUBE LUMI. 650 FOLHAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 611**Unidade de fornecimento:** Pacote 4,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 611 Pacote 4,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 21/12/2022 08:57:44 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 41.597.891/0001-92, Melhor lance: R\$ 14,9000

Homologado 21/12/2022 11:16:51 ORLANDO PACHECO NETO

Item: 3**Descrição:** Cadeado**Descrição Complementar:** Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 35 MM, Cor: Amarela , Largura: 23 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas , Material Haste: Aço Temperado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 411**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,4900 e a quantidade de 411 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, Melhor lance: R\$ 13,4900
Homologado	21/12/2022 11:17:01	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 4**Descrição:** Caneta Marca-Texto**Descrição Complementar:** Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo Ponta: Chanfrada**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 2.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.852.784/0001-40, Melhor lance: R\$ 1,0500
Homologado	21/12/2022 11:17:12	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 5**Descrição:** Clipe**Descrição Complementar:** Clipe Material: Metal , Tamanho: 2/0 , Tratamento Superficial: Niquelado , Formato: Paralelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 451**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 451 Caixa 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, CNPJ/CPF: 45.930.390/0001-37, Melhor lance: R\$ 2,1500
Homologado	21/12/2022 11:17:24	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 6**Descrição:** Clipe**Descrição Complementar:** Clipe Material: Metal , Tamanho: 4 , Formato: Paralelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 490**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2200 e a quantidade de 490 Caixa 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23, Melhor lance: R\$ 2,2200
Homologado	21/12/2022 11:17:35	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 7**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira , Cor: Incolor , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Instantânea , Composição: Alfacianoacrilato E Polimetacrilato**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 371**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 371 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, CNPJ/CPF: 45.930.390/0001-37, Melhor lance: R\$ 1,5000
Homologado	21/12/2022 11:17:47	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 8**Descrição:** Envelope**Descrição Complementar:** Material: Offset, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Branco,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 56**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,6000 e a quantidade de 56

Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23, Melhor lance: R\$ 27,6000
Homologado	21/12/2022 11:17:57	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 9

Descrição: Fita Adesiva Embalagem**Descrição Complementar:** Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Aplicação: Empacotamento Em Geral , Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Largura: 50 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 641**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 641 Rolo 50,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.852.784/0001-40, Melhor lance: R\$ 5,4000
Homologado	21/12/2022 11:18:08	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 10

Descrição: Fita Adesiva**Descrição Complementar:** Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Tipo: Monoface , Largura: 50 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.450**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9800 e a quantidade de 1.450 Rolo 50,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,9800
Homologado	21/12/2022 11:18:19	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 11

Descrição: Fita Adesiva**Descrição Complementar:** Fita Adesiva Material: Papel Crepado , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Prata , Tipo: Silver Tape , Largura: 50 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 381**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,6100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Homologado**Adjudicado para:** ONADIR SERRATO JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 381 Rolo 50,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ONADIR SERRATO JUNIOR, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 29,9000
Homologado	21/12/2022 11:18:29	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 12**Descrição:** Fita Adesiva**Descrição Complementar:** Fita Adesiva Material: Crepe , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Tipo: Monoface , Largura: 18 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 851**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/12/2022 09:02:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver propostas com valor abaixo do máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:21:45	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 13**Descrição:** Fita Adesiva**Descrição Complementar:** Fita Adesiva Material: Crepe , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Tipo: Monoface , Largura: 50 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 751**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,8900 , com valor negociado a R\$ 8,3000 e a quantidade de 751 Rolo 50,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.866.576/0002-88, Melhor lance: R\$ 9,8900, Valor Negociado: R\$ 8,3000
Homologado	21/12/2022 11:21:55	ORLANDO PACHECO NETO	
Homologado	21/12/2022 11:31:25	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 14**Descrição:** Fita Adesiva**Descrição Complementar:** Fita Adesiva Material: Papel , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 551
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 30,00 M
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430 , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 551 Rolo 30,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1,5000
Homologado	21/12/2022 11:22:08	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 15

Descrição: Grampeador

Descrição Complementar: Grampeador Material: Aço , Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14 , Tipo: Tapeceiro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 54

Valor Máximo Aceitável: R\$ 47,7500

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 14:38:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não há propostas abaixo do valor máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:22:20	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 16

Descrição: Fita Adesiva

Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Pvc , Aplicação: Demarcação Piso , Comprimento: 30 M, Cor: Preta E Amarela , Espessura: 0,15 MM, Tipo: Auto - Adesiva Zebrada , Largura: 5 CM, Características Adicionais: Sinalização De Segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 351

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,3000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ONADIR SERRATO JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 22,5000 e a quantidade de 351 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ONADIR SERRATO JUNIOR, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 22,5000
Homologado	21/12/2022 11:22:29	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 17

Descrição: Grampeador

Descrição Complementar: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,9600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 , pelo melhor lance de R\$ 11,7500 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 11,7500
Homologado	21/12/2022 11:22:40	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 18

Descrição: Grampo Grampeador

Descrição Complementar: Grampo Grampeador Material: Metal , Tamanho: 106/6 , Tratamento Superficial: Niquelado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 126

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,1700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 5000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 17:21:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver proposta abaixo do máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:22:51	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 19

Descrição: Grampo Grampeador

Descrição Complementar: Grampo Grampeador Material: Metal , Tamanho: 26/6 , Tratamento Superficial: Niquelado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 340

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 5000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e a quantidade de 340 Caixa 5000,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 4,4500
Homologado	21/12/2022 11:23:02	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 20

Descrição: Lacre Segurança

Descrição Complementar: Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Cor: Azul , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 311

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,3100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,9500 e a quantidade de 311 Pacote 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 13,9500
Homologado	21/12/2022 11:23:16	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 21**Descrição:** Marcador Página**Descrição Complementar:** Marcador Página Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico , Aplicação: Codificação / Marcação Folhas Processo , Comprimento: 4,31 CM, Cor: Amarela , Largura: 2,54 CM, Características Adicionais: Folhas C/Tarja Adesiva / Removível / Reutilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 340**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 340 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,2000
Homologado	21/12/2022 11:23:28	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 22**Descrição:** Papel para impressão formatado**Descrição Complementar:** Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.301**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,7500 e a quantidade de 2.301 Embalagem 500,00 FL .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 19,7500
Homologado	21/12/2022 11:23:37	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 23**Descrição:** Impresso Padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Certificado , Largura: 210 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 271**Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,7000 e a quantidade de 271 Pacote 50,00 FL .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 15,7000
Homologado	21/12/2022 11:23:46	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 24

Descrição: Papel fotográfico

Descrição Complementar: Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 221

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,7500 e a quantidade de 221 Caixa 50,00 FL .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:57:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 19,7500
Homologado	21/12/2022 11:23:56	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 25

Descrição: Pasta Arquivo

Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico , Altura: 330 MM, Características Adicionais 3: Cristalizada, 12 Divisórias, Índice Alfabético , Cor: Branca , Tipo: Sanfonada , Largura: 240 MM, Lombada: 3,5 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 361

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,2300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2200 e a quantidade de 361 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 15,2200
Homologado	21/12/2022 11:24:07	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 26

Descrição: Pasta Arquivo

Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico , Altura: 297 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Tipo: Sanfonada , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Índice Alfabético Az E 31 Divisórias

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 301

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 65,0200
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49,4800 e a quantidade de 301 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 49,4800
Homologado	21/12/2022 11:24:18	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 27

Descrição: Pasta Arquivo

Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Altura: 350 MM, Cor: Variada , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Lombada: 55 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 451

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,5200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1400 e a quantidade de 451 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 4,1400
Homologado	21/12/2022 11:24:28	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 28

Descrição: Papel Lumipaper Fluorescente

Descrição Complementar: PAPEL LUMIPAPER FLUORESCENTE -PAPEL A4 COLORIDO - FLUORESCENTE, 85G/M2, ATOXICO, QUE NÃO SOLTE TINTA, COM 5 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM, PACOTE 50 FOLHAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 481

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,0100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,5000 , com valor negociado a R\$ 16,0100 e a quantidade de 481 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 16,5000, Valor Negociado: R\$ 16,0100
Homologado	21/12/2022 11:24:37	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 29

Descrição: Caixa plástica

Descrição Complementar: Material: Polipropileno Alta Resistência, Altura: 78 CM, Capacidade: 130 L, Comprimento: 41 CM, Cor: Branca, Tipo: Com Tampa, Largura: 55 CM, Características Adicionais: Fechada, Com Encaixe Para Empilhamento,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 206**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 197,0300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 192,0000 e a quantidade de 206 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 192,0000
Homologado	21/12/2022 11:24:47	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 30**Descrição:** Pasta arquivo**Descrição Complementar:** Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Tipo: Registradora Az , Largura: 280 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 85 MM, Cor: Preta , Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 2: Prendedor Interno/Alavanca/Com 2 Furos/Bolsa Plás-**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,2300 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 10,2300
Homologado	21/12/2022 11:25:00	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 31**Descrição:** Caixa Arquivo**Descrição Complementar:** Caixa Arquivo Impressão: Sem Impressão , Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 1.350 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 5,0000
Homologado	21/12/2022 11:25:13	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 32

Descrição: Caixa Arquivo**Descrição Complementar:** Caixa Arquivo Impressão: Sem Impressão , Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 701**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 701 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 5,0000
Homologado	21/12/2022 11:25:26	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 33**Descrição:** Pasta arquivo**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno Transparente, Tipo: L, Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 Mm,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 980**Unidade de fornecimento:** Pacote 10,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 980 Pacote 10,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 8,5000
Homologado	21/12/2022 11:25:36	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 34**Descrição:** Pilha recarregavel**Descrição Complementar:** Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 501**Unidade de fornecimento:** Embalagem 2,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 501 Embalagem 2,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 16,0000
Homologado	21/12/2022 11:25:47	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 35**Descrição:** Prancheta portátil**Descrição Complementar:** Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 301**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,2400 e a quantidade de 301 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 5,2400
Homologado	21/12/2022 11:25:58	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 36**Descrição:** Régua escritório**Descrição Complementar:** Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Tipo Material: Flexível**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 325**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 325 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 0,9800
Homologado	21/12/2022 11:26:12	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 37**Descrição:** Porta-documentos**Descrição Complementar:** Material: Pvc, Altura: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Porta Alvará, Com Ilhós Para Pendurar,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 820**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430 , pelo melhor lance de R\$ 3,2200 e a quantidade de 820 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,2200

Homologado 21/12/2022 ORLANDO
11:26:23 PACHECO NETO

Item: 38**Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 111**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERGAVI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 , com valor negociado a R\$ 20,6300 e a quantidade de 111 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 28,0000, Valor Negociado: R\$ 20,6300
Homologado	21/12/2022 11:26:35	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 39**Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Preta , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 111**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERGAVI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 , com valor negociado a R\$ 19,4000 e a quantidade de 111 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:58:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 28,0000, Valor Negociado: R\$ 19,4000
Homologado	21/12/2022 11:26:47	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 40**Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Verde, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 111**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,1800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERGAVI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 , com valor negociado a R\$ 21,1800 e a quantidade de 111 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 21/12/2022 08:58:13 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERGA VI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 38,0000, Valor Negociado: R\$ 21,1800

Homologado 21/12/2022 11:26:56 ORLANDO PACHECO NETO

Item: 41**Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 111**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,3500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERGA VI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 , com valor negociado a R\$ 22,3500 e a quantidade de 111 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERGA VI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 24,0000, Valor Negociado: R\$ 22,3500
Homologado	21/12/2022 11:27:07	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 42**Descrição:** Papel opaline**Descrição Complementar:** Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 181**Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9700 e a quantidade de 181 Pacote 50,00 FL .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 11,9700
Homologado	21/12/2022 11:27:18	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 43**Descrição:** Pasta arquivo**Descrição Complementar:** Material: Plástico Transparente, Altura: 340 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 1: Com Canaleta Na Mesma Cor Da Pasta, Cor: Fumê, Tipo: Simples, Sem Abas, Largura: 240 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a

quantidade de 750 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	21/12/2022 11:27:28	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 44

Descrição: Caneta esferográfica

Descrição Complementar: Material: Plástico, Características Adicionais: Retrátil, Corpo Cilíndrico, Quantidade Cargas: 4 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 601

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,8700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430 , pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 601 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 0,7700
Homologado	21/12/2022 11:27:38	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 45

Descrição: Corretivo fita

Descrição Complementar: Material: Base De Poliacrilato, Comprimento: 8 M, Largura: 5 MM, Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente, Pigmentos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 601

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,2700 e a quantidade de 601 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,2700
Homologado	21/12/2022 11:27:48	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 46

Descrição: Álcool etílico

Descrição Complementar: Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 801

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 451 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 7,0000
Homologado	21/12/2022 11:27:59	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 47**Descrição:** Balde**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Preta, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Não Aplicável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 251**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,2900 e a quantidade de 251 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 9,2900
Homologado	21/12/2022 11:28:10	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 48**Descrição:** Cesto lixo**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Sem Tampa,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 231**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4400 e a quantidade de 231 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 4,4400
Homologado	21/12/2022 11:28:23	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 49**Descrição:** Copo descartável**Descrição Complementar:** Material: Plástico Oxibiodegrável, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5300**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado**Adjudicado para:** BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,0600 e a quantidade de 3.900 Pacote 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 5,0600
Homologado	21/12/2022 11:28:36	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 50**Descrição:** Desinfetante**Descrição Complementar:** Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Composição: À Base De Quaternário De Amônio,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 631**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4900 e a quantidade de 631 Litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 8,4900
Homologado	21/12/2022 11:29:03	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 51**Descrição:** Essência aromática**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Odor: Eucalipto, Tipo De Origem: Origem Vegetal, Planta Originária: Eucaliptus Spp,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 731**Unidade de fornecimento:** Mililitro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 731 Mililitro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 5,0000
Homologado	21/12/2022 11:34:15	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 52**Descrição:** Desodorante , aromatizante de ambiente**Descrição Complementar:** Uso: Geral, Aroma: Lavanda, Tipo: Aerosol, Características Adicionais: Biodegradável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 991
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,8600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 360,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 991 Frasco 360,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 08:59:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 9,0000
Homologado	21/12/2022 11:34:26	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 53

Descrição: Desodorizador Sanitário
Descrição Complementar: Peso Líquido: 20 G, Cor: Variada, Composição: Paradicloro Benzeno-99%,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.351
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0900
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 40,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/12/2022 08:02:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, não houve proposta com valor abaixo do preço máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:29:28	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 54

Descrição: Desodorizador sanitário
Descrição Complementar: Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, Composição: Paradicloro Benzeno,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,8500 , com valor negociado a R\$ 1,5400 e a quantidade de 2.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1,8500, Valor Negociado: R\$ 1,5400
Homologado	21/12/2022 11:34:37	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 55

Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral., Aroma: Limão, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético.,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.741
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3800 e a quantidade de 5.741 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1,3800
Homologado	21/12/2022 11:34:48	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 56**Descrição:** Esponja limpeza**Descrição Complementar:** Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Espessura Mínima: 20 MM, Comprimento Mínimo: 100 MM, Aplicação: Limpeza Geral, Largura Mínima: 70 MM, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.301**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 3.301 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 0,5900
Homologado	21/12/2022 11:34:58	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 57**Descrição:** Flanela tecido**Descrição Complementar:** Comprimento Peça: 40 M, Largura Peça: 60 CM, Cor Fundo: Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.101**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 13:43:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não há proposta abaixo ou igual ao valor máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:29:39	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 58**Descrição:** Carbonato de sódio**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Pó Branco, Higroscópico, Inodoro (Barrilha Leve), Peso Molecular: 105,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Fórmula Química: Na2co3 Anidro, Número De Referência Química: Cas 497-19-8,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 201**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,7700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,6000 e a quantidade de 201 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 10,6000
Homologado	21/12/2022 11:35:09	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 59**Descrição:** Limpa-vidro**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos, Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.101**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9500 e a quantidade de 1.101 Embalagem 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2,9500
Homologado	21/12/2022 11:35:18	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 60**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Altura: 51 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Diâmetro: 38 CM, Tipo: Fechada Com Tampa, Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe-,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 181**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,7400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 82,4800 e a quantidade de 181 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 82,4800
Homologado	21/12/2022 11:35:27	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 61**Descrição:** Pá coletora lixo**Descrição Complementar:** Comprimento Cabo: 18 CM, Aplicação: Cozinha, Comprimento: 20 CM, Largura: 16 CM, Material Cabo: Aço Inox, Material Coletor: Aço Inox,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 271**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4900 e a quantidade de 271 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 5,4900
Homologado	21/12/2022 11:35:38	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 62

Descrição: Palha aço

Descrição Complementar: Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Média, Características Adicionais: Nº 1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.141

Unidade de fornecimento: Pacote 8,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8500 , com valor negociado a R\$ 1,7500 e a quantidade de 2.141 Pacote 8,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1,8500, Valor Negociado: R\$ 1,7500
Homologado	21/12/2022 11:35:50	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 63

Descrição: Papel higiênico

Descrição Complementar: Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume, Quantidade Folhas: Dupla,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.901

Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de 2.901 Pacote 4,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 4,9800
Homologado	21/12/2022 11:36:05	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 64

Descrição: Vassoura jardinagem

Descrição Complementar: Quantidade Lâminas: 22 UN, Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência, Tipo: Fixa, Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 251
Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,2700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 25,4200 e a quantidade de 251 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 25,4200
Homologado	21/12/2022 11:36:19	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 65

Descrição: Inseticida
Descrição Complementar: Aplicação: Uso Doméstico, Tipo: Líquido,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 761
Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,9400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 761 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 8,6000
Homologado	21/12/2022 11:36:30	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 66

Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 651
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,4800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,7000 , com valor negociado a R\$ 17,4800 e a quantidade de 651 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 21,7000, Valor Negociado: R\$ 17,4800
Homologado	21/12/2022 11:36:40	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 67

Descrição: Sabão pó
Descrição Complementar: Odor: Amaciante, Aditivos: Alvejante E Amaciante, Aplicação: Lavar Roupas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.701
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.701 Pacote 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	21/12/2022 11:36:49	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 68**Descrição:** Saco de algodão**Descrição Complementar:** Material: 100% Algodão, Aplicação: Limpeza De Chão, Cor: Branco, Tipo: Alvejado, Tamanho: 74 X 45 CM, Características Adicionais: Duplo, Peso: 120 G,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.051**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 1.051 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2,7500
Homologado	21/12/2022 11:37:01	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 69**Descrição:** Saco plástico lixo**Descrição Complementar:** Capacidade: 100 L, Cor: Azul, Espessura: 0,8 Micra, Apresentação: Peça Única,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 654**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 08:41:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não há proposta abaixo ou igual ao valor máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:29:50	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 70**Descrição:** Saco plástico lixo**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Altura: 110 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 88 CM, Características Adicionais: Reforçado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 401**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27,5000 e a quantidade de 401 Pacote 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 27,5000
Homologado	21/12/2022 11:37:14	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 71**Descrição:** Saco plástico lixo**Descrição Complementar:** Material: Plástico Biodegradável, Altura: 62 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 261**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 261 Pacote 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 7,9000
Homologado	21/12/2022 11:37:23	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 72**Descrição:** Solução limpeza multiuso**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor, Tipo Uso: Limpeza,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 691**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6900 , com valor negociado a R\$ 2,6700 e a quantidade de 691 Frasco 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2,6900, Valor Negociado: R\$ 2,6700
Homologado	21/12/2022 11:37:32	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 73**Descrição:** Vassoura**Descrição Complementar:** Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Plástico, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Material Cabo: Plástico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 341**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 61,5400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9900 e a quantidade de 341 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 7,9900
Homologado	21/12/2022 11:37:41	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 74**Descrição:** Vassourinha**Descrição Complementar:** Aplicação: Limpeza Sanitário, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Náilon,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 221**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9500 e a quantidade de 221 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,9500
Homologado	21/12/2022 11:37:52	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 75**Descrição:** Conjunto para limpeza**Descrição Complementar:** Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Ino,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 76**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 82,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/12/2022 08:01:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, não houve proposta com valor abaixo do preço máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:30:01	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 76**Descrição:** Refil**Descrição Complementar:** Material: Fibra Sintética E Espuma De Poliuretano, Aplicação: Limpeza E Absorção De Sujeira, Dimensões: 350 X 155 X 16 MM, Tipo: Refil Para Mop,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 311**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 14:55:19	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver proposta abaixo ou igual ao valor máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:30:14	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 77**Descrição:** Feltro**Descrição Complementar:** Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 153**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,8000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 17:12:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver proposta abaixo do valor máximo aceitável.
Homologado	21/12/2022 11:30:25	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 78**Descrição:** Feltro**Descrição Complementar:** Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 156**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9000 e a quantidade de 156 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF [REDACTED] Melhor lance: R\$ 17,9000
Homologado	21/12/2022 11:38:00	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 79**Descrição:** Limpa pneu**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Cremoso, Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares, Composição: Silicone, Pigmentos E Abrilhantador,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 480**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,2300**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 17:12:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver proposta abaixo do valor máximo aceitável.

Homologado 21/12/2022 ORLANDO
11:38:11 PACHECO NETO

Item: 80**Descrição:** Peça , componente roçadeira**Descrição Complementar:** Material: Nylon Padrão De Cor Vermelha, Aplicação: Roçadeira Costal, Diâmetro: 3 MM, Tipo: Fio De Corte,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 114**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 137,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ONE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,5000 e a quantidade de 114 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ONE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 98,5000
Homologado	21/12/2022 11:38:19	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 81**Descrição:** Bastão sinalizador**Descrição Complementar:** Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas, Duração: 12 H, Comprimento: 15 CM, Cor: Variada, Tipo: Luz Química,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 651**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9700 e a quantidade de 651 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 4,9700
Homologado	21/12/2022 11:43:10	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 82**Descrição:** Pilha recarregavel**Descrição Complementar:** Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 281**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 78,6500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,9600 e a quantidade de 281 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 14,9600

Homologado 21/12/2022 ORLANDO
11:43:22 PACHECO NETO

Item: 83**Descrição:** Algicida**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido, Uso: Tratamento Água De Piscina, Tipo: Choque, Composição: Quaternário De Amônia E Água,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 71**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SANIGRAN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,6000 e a quantidade de 71 Frasco 1,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 13,6000
Homologado	21/12/2022 11:43:34	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 84**Descrição:** Clarificante**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Piscina, Composição: Solução De Cloridróxido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 83**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SANIGRAN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 83 Frasco 1,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 9,5000
Homologado	21/12/2022 11:43:43	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 85**Descrição:** Hipoclorito de cálcio**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro, Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65%, Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro, Número De Referência Química: Cas 7778-54-3,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 271,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 68,0000
Homologado	21/12/2022 11:43:52	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 86**Descrição:** Papel para impressão formatado**Descrição Complementar:** Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430 , pelo melhor lance de R\$ 22,9900 e a quantidade de 2.000 Embalagem 500,00 FL .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430, CNPJ/CPF: ██████████, Melhor lance: R\$ 22,9900
Homologado	21/12/2022 11:44:04	ORLANDO PACHECO NETO	

Item: 87**Descrição:** Papel para impressão formatado**Descrição Complementar:** Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430 , pelo melhor lance de R\$ 22,9500 e a quantidade de 800 Embalagem 500,00 FL .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 09:01:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430, CNPJ/CPF: ██████████ Melhor lance: R\$ 22,9500
Homologado	21/12/2022 11:44:17	ORLANDO PACHECO NETO	

Fim do documento

Estudo Técnico Preliminar 42/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.002672/2023-49

2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade aquisição de materiais de expediente para subsidiar as necessidades relacionadas às fases de preparação, simulação viva e certificação no contexto do adestramento das Forças de Prontidão(FORPRON). Além de suprir as demandas já citadas, estes materiais também tem como objetivo viabilizar aspectos da vida vegetativa da OM(FUNADOM) dentro de suas rotinas administrativas e operacionais, atendendo aos Objetivos Estratégicos(OE 01 e 07) do 71ºBI Mtz, elevar a capacidade de preparo e emprego e aprimorar a prestação de serviço ao público interno e externo..

2.1.1. Aquisição é baseada na demanda existente.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017)Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de material de expediente visando suprir necessidades relacionadas as fases de certificação da FORPRON e aspectos relacionados a vida vegetativa da OM(FUNADOM). Buscando o alinhamento com os seguintes Objetivos Estratégicos do 71º BI Mtz:

- OE 01: Elevar a capacidade de preparo e emprego.
- OE 07: Aprimorar a prestação de serviços ao público interno e externo.



3. Área requisitante

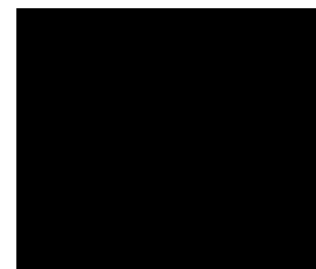
Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Eisner Rodrigues de Souza Júnior

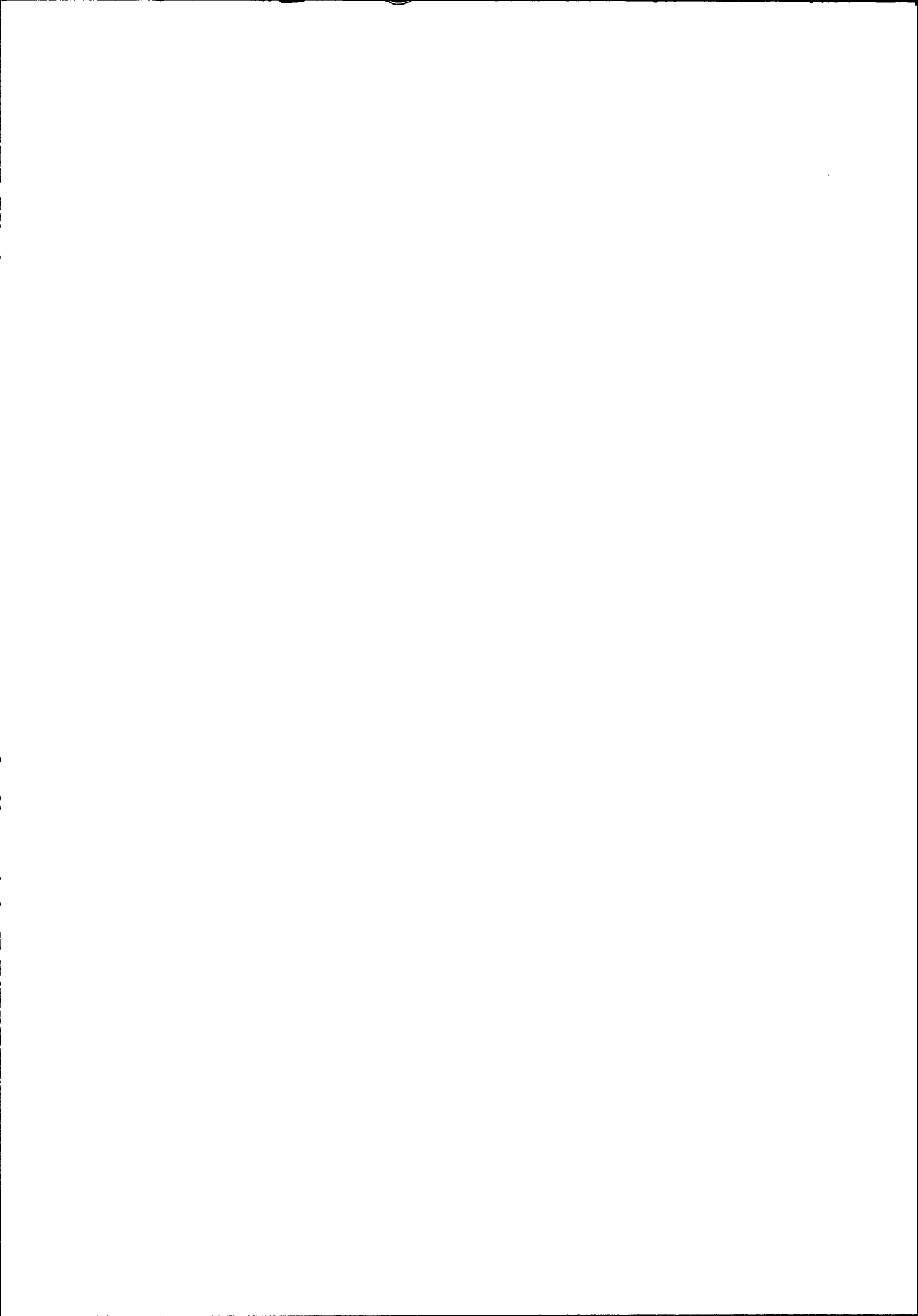
4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação da Carona que norteia estas instruções.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, tendo em vista que alguns itens encontraram-se com o seu valor de referência defasado junto ao Painel de Preços por conta da variação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.2. Ao final deste processo o método escolhido como base para o cálculo de preços foi uma pesquisa pormenorizada junto a sítios eletrônicos especializados, como preconiza o Art5º da IN73/2020 ME;
- 5.3. A modalidade de licitação adotada será Carona de acordo com a Lei de licitações e contratos 8.666/93 e o Art 58 da lei 4.320/64.





6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para atender às necessidades elencadas no TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO N° 07 /2022 administrado pelo 16° Regimento de Cavalaria Mecanizado, o almoxarifado do 71° Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de CARONA junto a SALC deste batalhão.

6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos anexos ao processo licitatório supracitado.

6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Art 24 da lei 8.666/93 e Art 58 da lei 4.320/64.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o histórico de quantidades demandadas dentro das edições anteriores das fases de certificação das tropas da FORPRON, bem como análises e estudos feitos pelo almoxarife do batalhão com o intuito de atender as necessidades relacionadas a material de expediente neste contexto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.579,50

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço é definida conforme o artigo 6° da Instrução Normativa n° 73/2020 – MP fica estabelecido que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5°, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

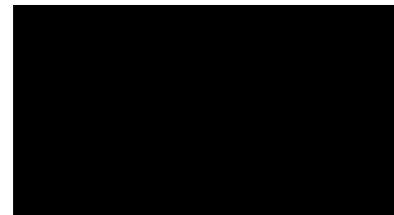
§ 1° Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

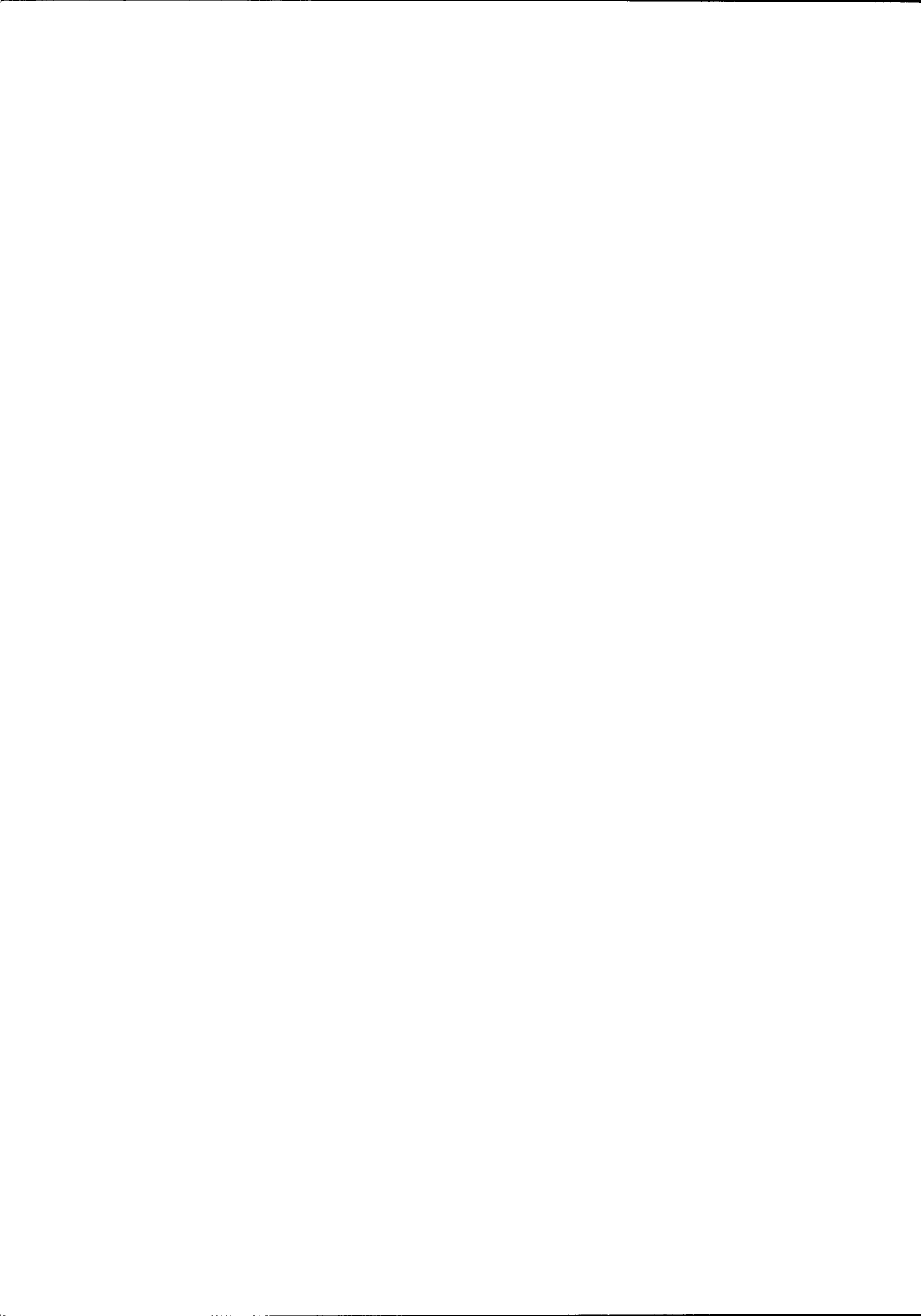
§ 2° Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3° Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4° Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5° Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.





§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o Art. 15 da lei de licitações e contratos 8.666/93, no caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão, atingindo dessa forma os seguintes Objetivos Estratégicos do 71º BI MTZ:

- OE 01: Elevar a capacidade de preparo e emprego.
- OE 07: Aprimorar a prestação de serviços ao público interno e externo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa atender as atividades que compõe as fases de certificação das tropas da FORPRON do 71º BI Mtz, bem como contemplará aspectos relacionados a vida vegetativa da OM, o evento faz parte dos planos estratégicos e operacionais do Exército através dos órgãos competentes, este fato salienta a relevância do evento no contexto geral da Força Terrestre.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.





13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O descarte indevido destes materiais pode ocasionar danos de ordem ambiental e sanitária.

15. Declaração de Viabilidade

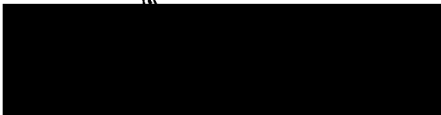
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

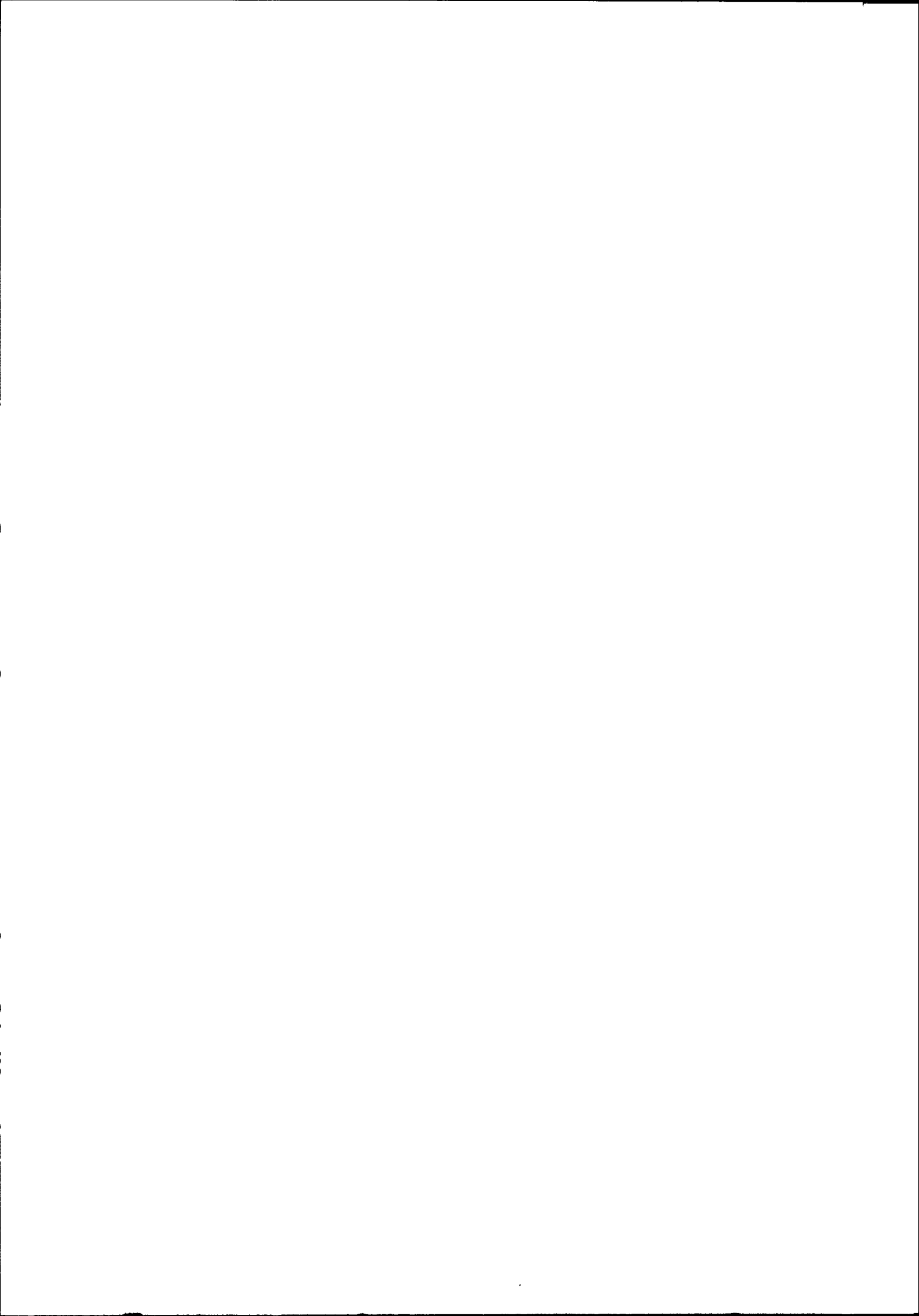
15.1. Justificativa da Viabilidade

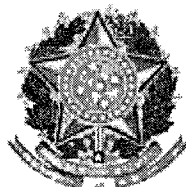
É necessária a aquisição dos materiais elencados por meio da modalidade de Carona por não haver atas de pregões vigentes que possuam os itens necessários para atender as necessidades elencadas neste processo. Este processo visa prover condições favoráveis para a execução das demandas abordadas assim observando os critérios de qualidade e economicidade fica evidenciada a viabilidade desta aquisição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


JOSÉ FALCÃO DO NASCIMENTO NETO
3º Sgt - Auxiliar do almoxarifado.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

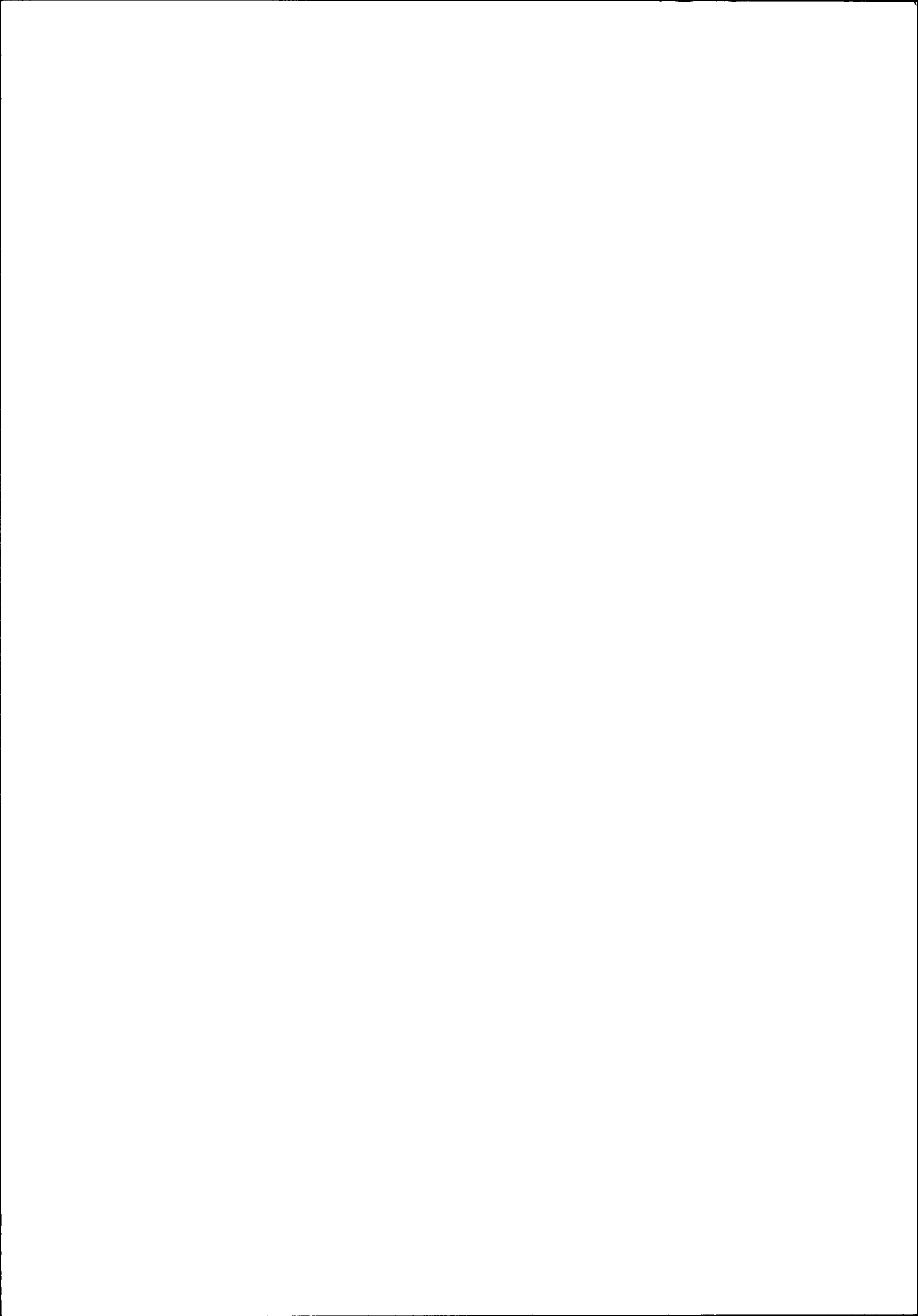
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

ADESÃO A ATA COMO UG NÃO PARTICIPANTE

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

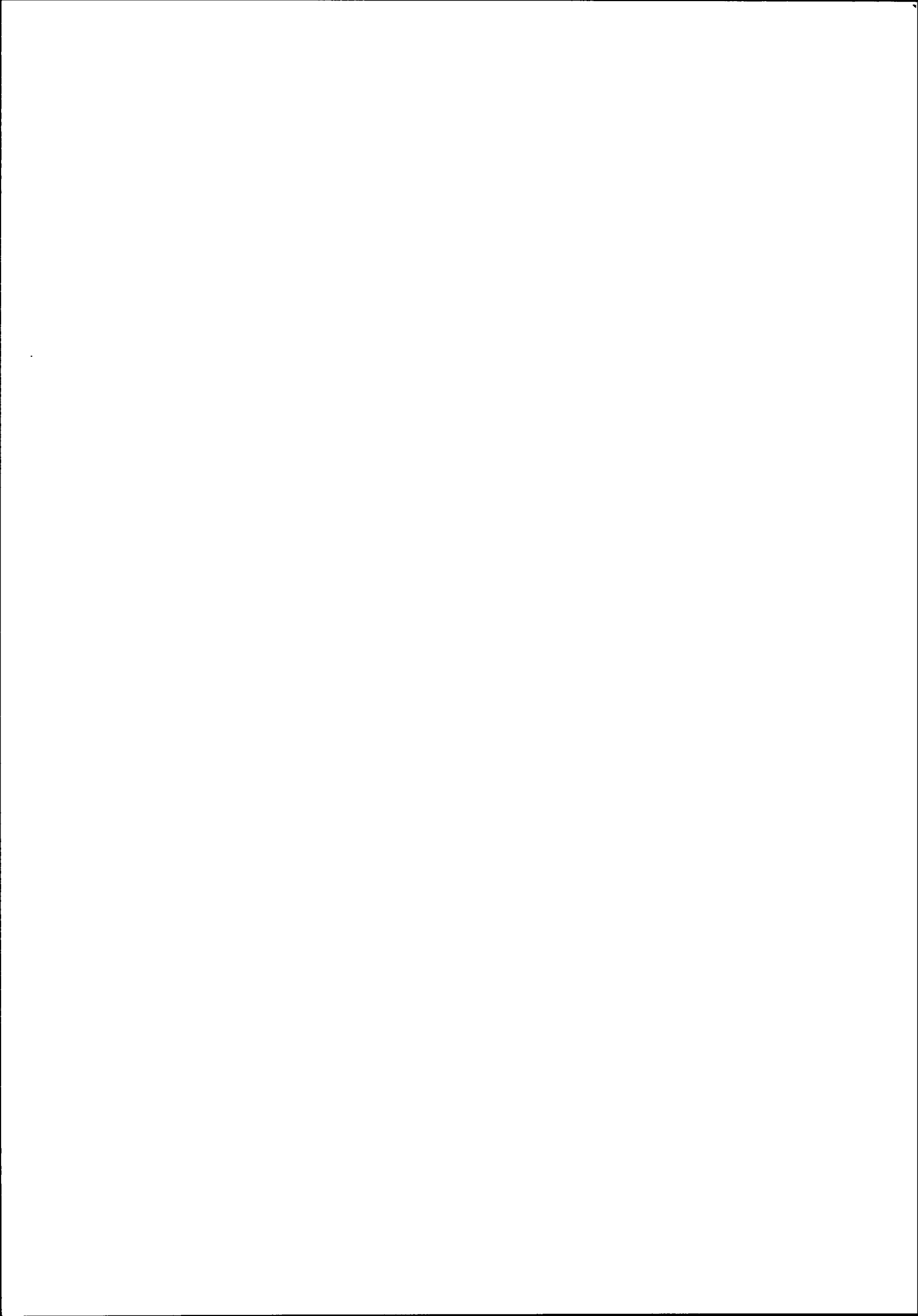
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas



RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC



RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
---	--	------------

RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Suspensão da execução do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

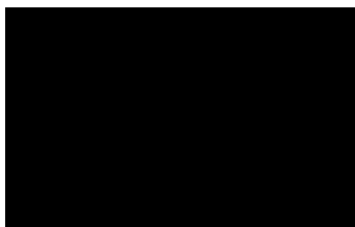
RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
-----------------------	--

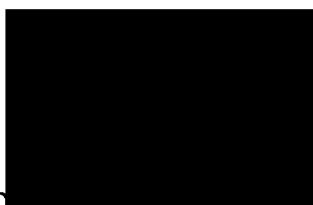


Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

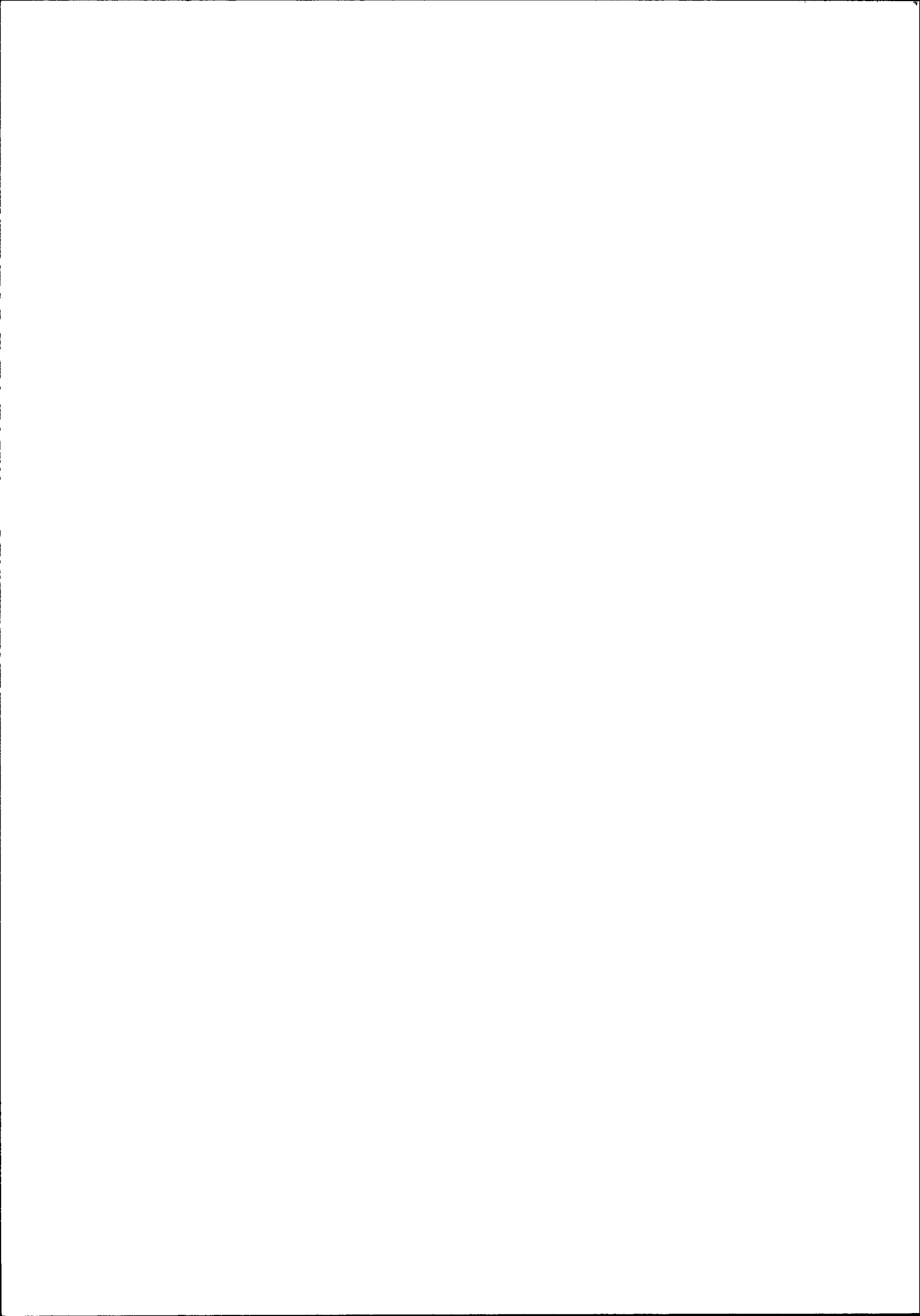
Quartel em Garanhuns – PE, 05 de abril de 2023



JOSÉ FALCONI DO NASCIMENTO NETO – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



EISNER RODRIGUES BOZZA JUNIOR – S Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

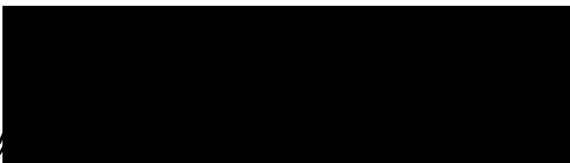


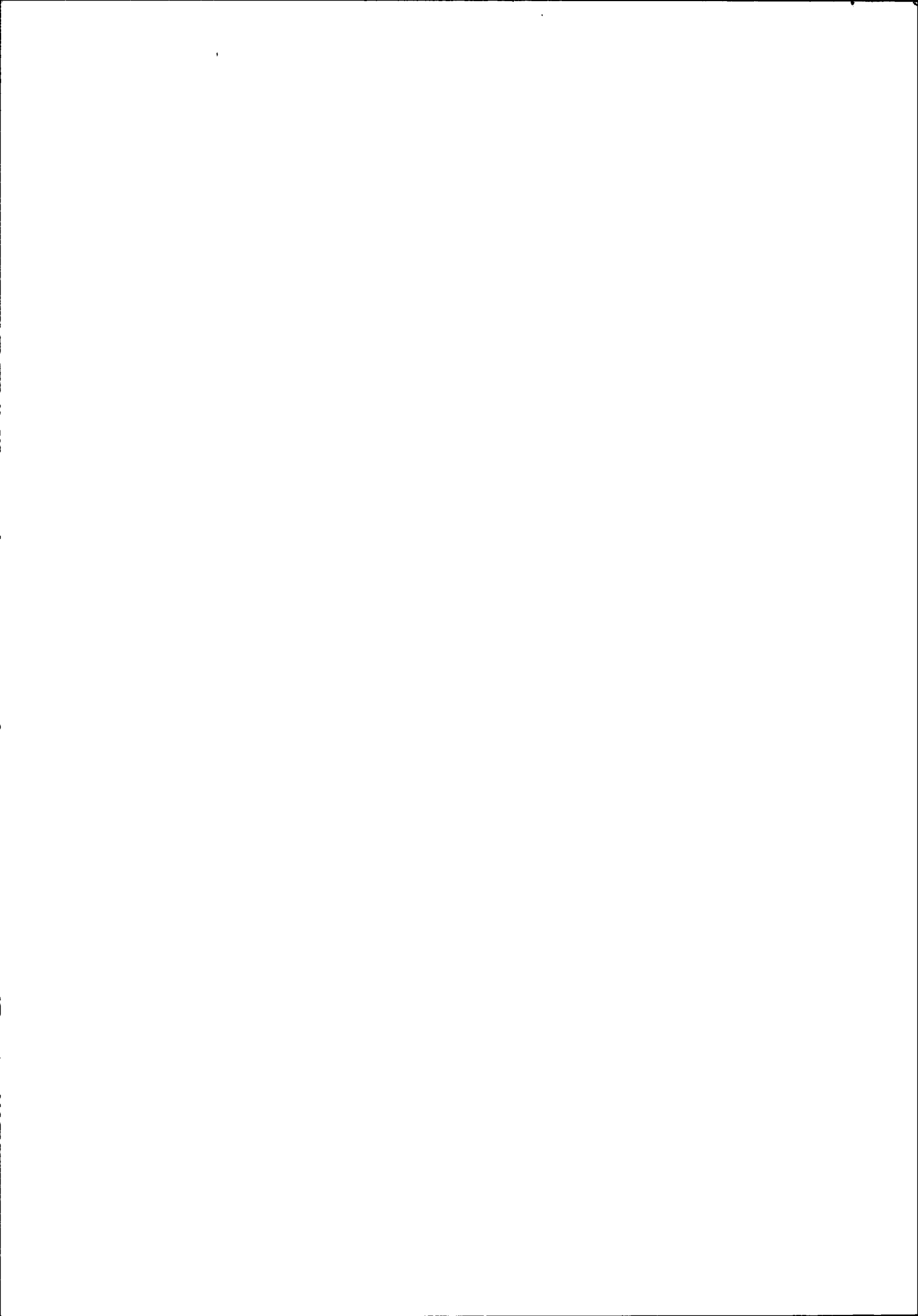
ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

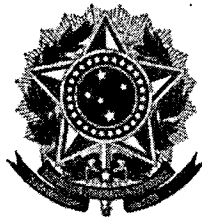
Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns – PE, 05 de abril de 2023


LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71 BI Mtz





**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

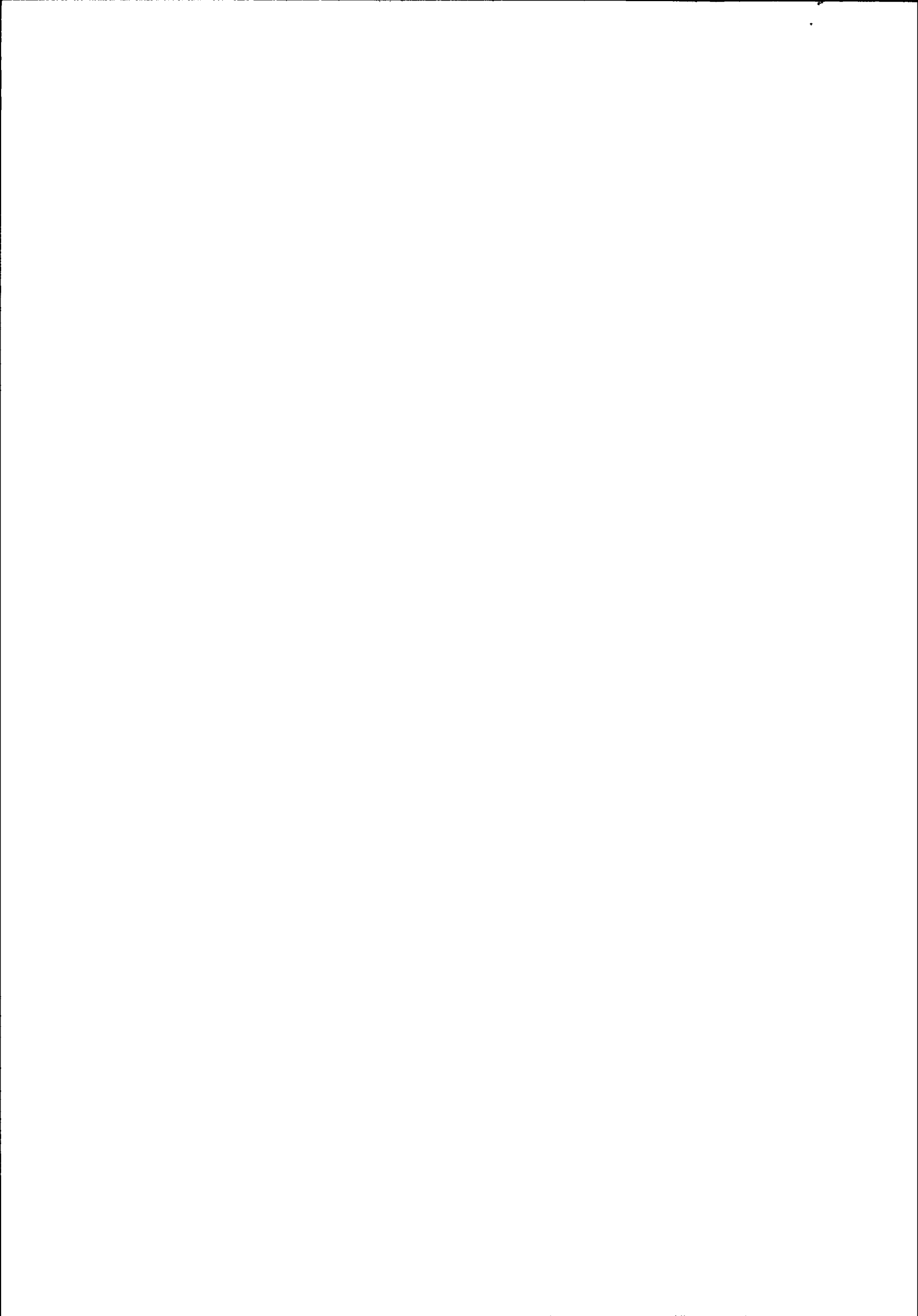
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
PREGÃO Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 64107.001786/2023-71)**

ADESÃO COMO UG- NÃO PARTICIPANTE (UGNP)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado conforme descrições da tabela abaixo:

Objeto	CAT	Und	Qtde	Média OU Mediana
Caneta Marca-Texto Material: Plástico Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo Ponta: Chanfrada. MARCA: MASTERPRINT	338120	und	100	R\$ 3,19
Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Aplicação: Empacotamento Em Geral , Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Largura: 50 M. MARCA: FIT-PEL	318187	Rolo 50m	50	R\$ 1,74
Papel fotográfico. Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser, MARCA: MASTERPRINT	451897	Caixa50fl	50	R\$ 19,75



<p>Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Lombada: 55 M. MARCA: ALAPLAST.</p>	417227	und	50	R\$ 4,36
<p>Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado, MARCA: CORTIARTE</p>	320732	und	50	R\$ 5,24
<p>Pilha recarregável. Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, obs: pilha, modelo aaa (palito), tensão 1,2v até 1,5v.</p>	424039	und	50	R\$ 14,96

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, prorrogável na forma do art. 57 da Lei 8.666/93

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG não-participante

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 5.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
 - 5.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 5.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- 5.2. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento

definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

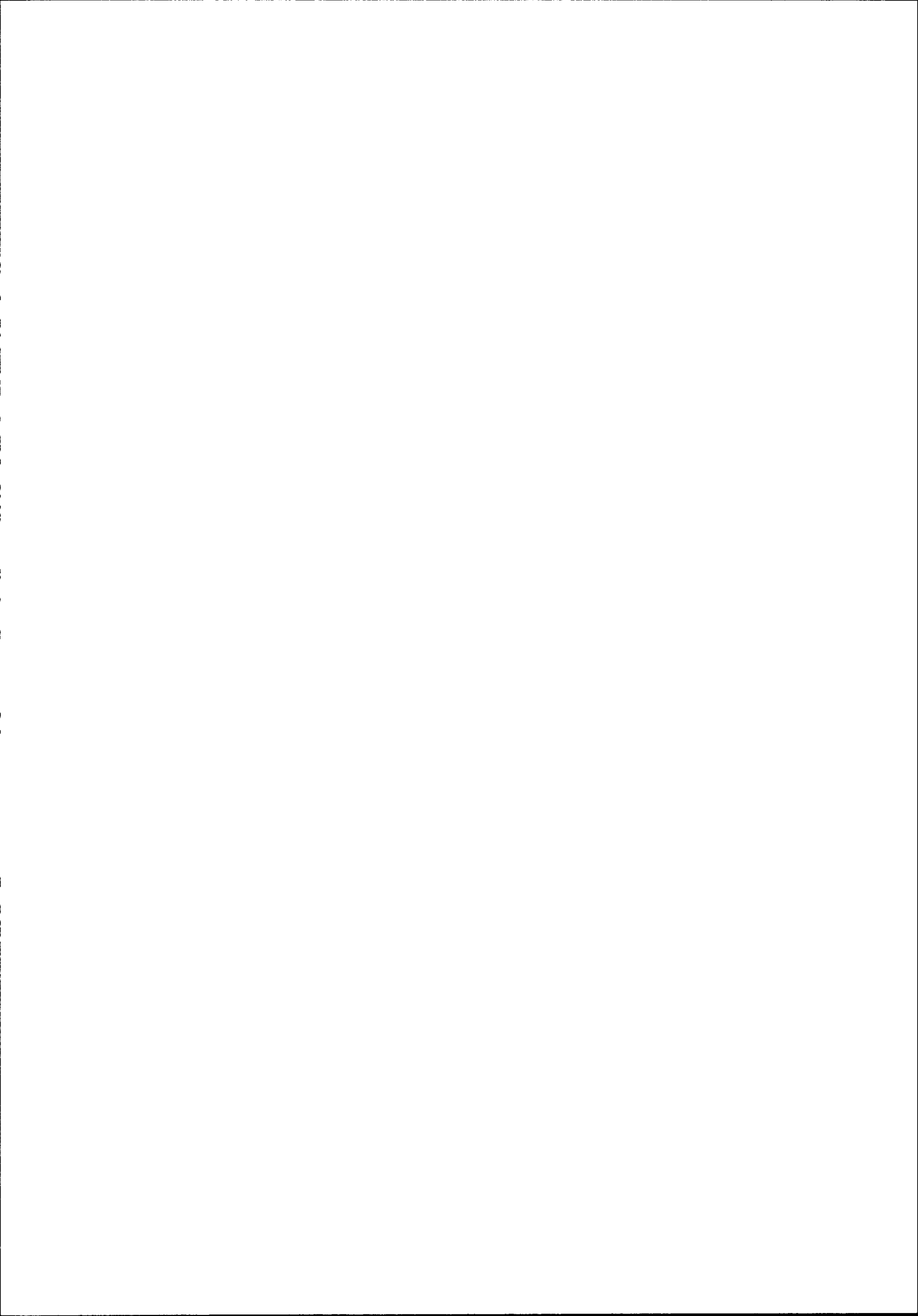
11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.666/93..
- 12.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que



sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I \quad (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

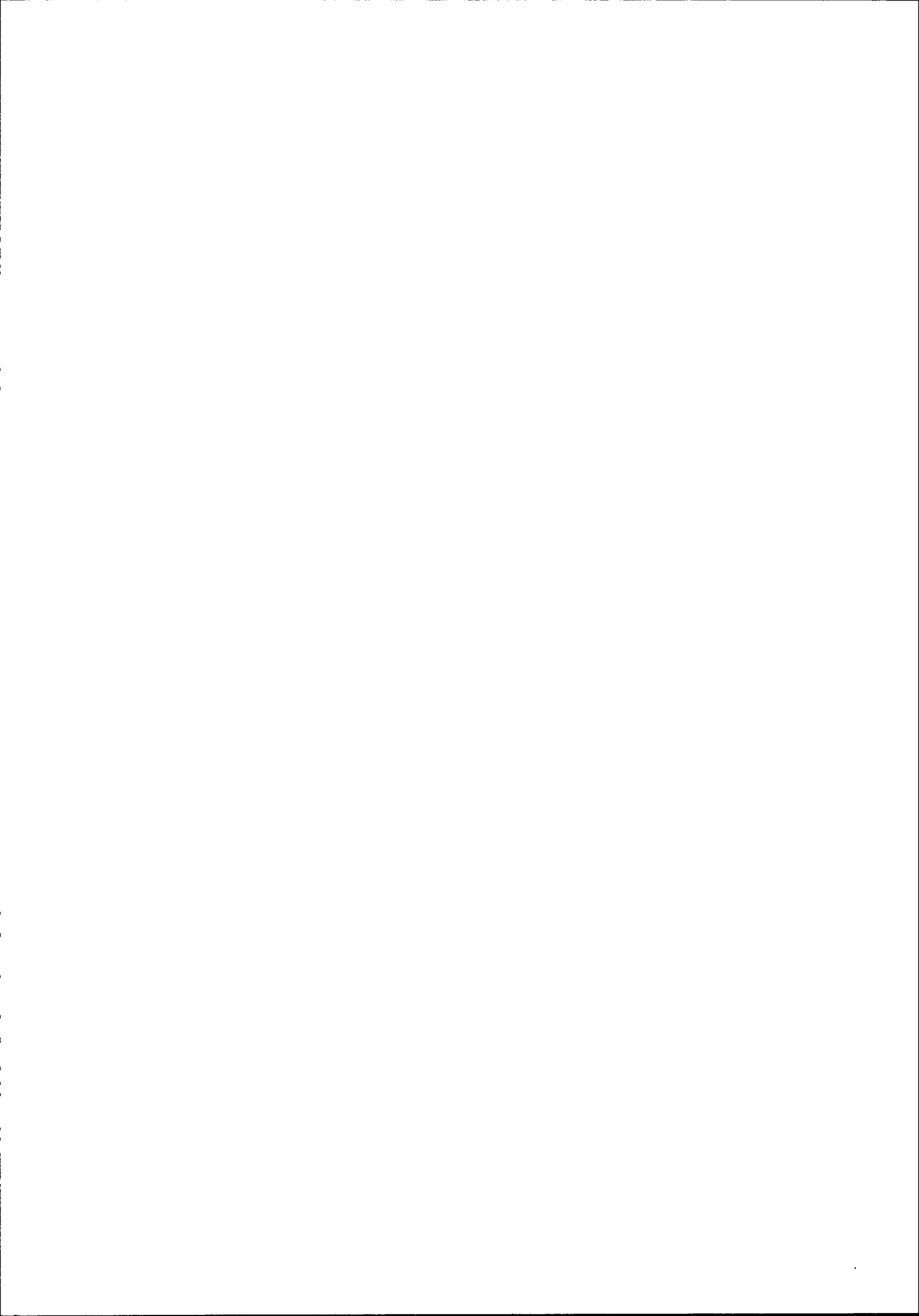
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^o) / I^o, \text{ onde:}$$



R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - II) **Multa: moratória** de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por

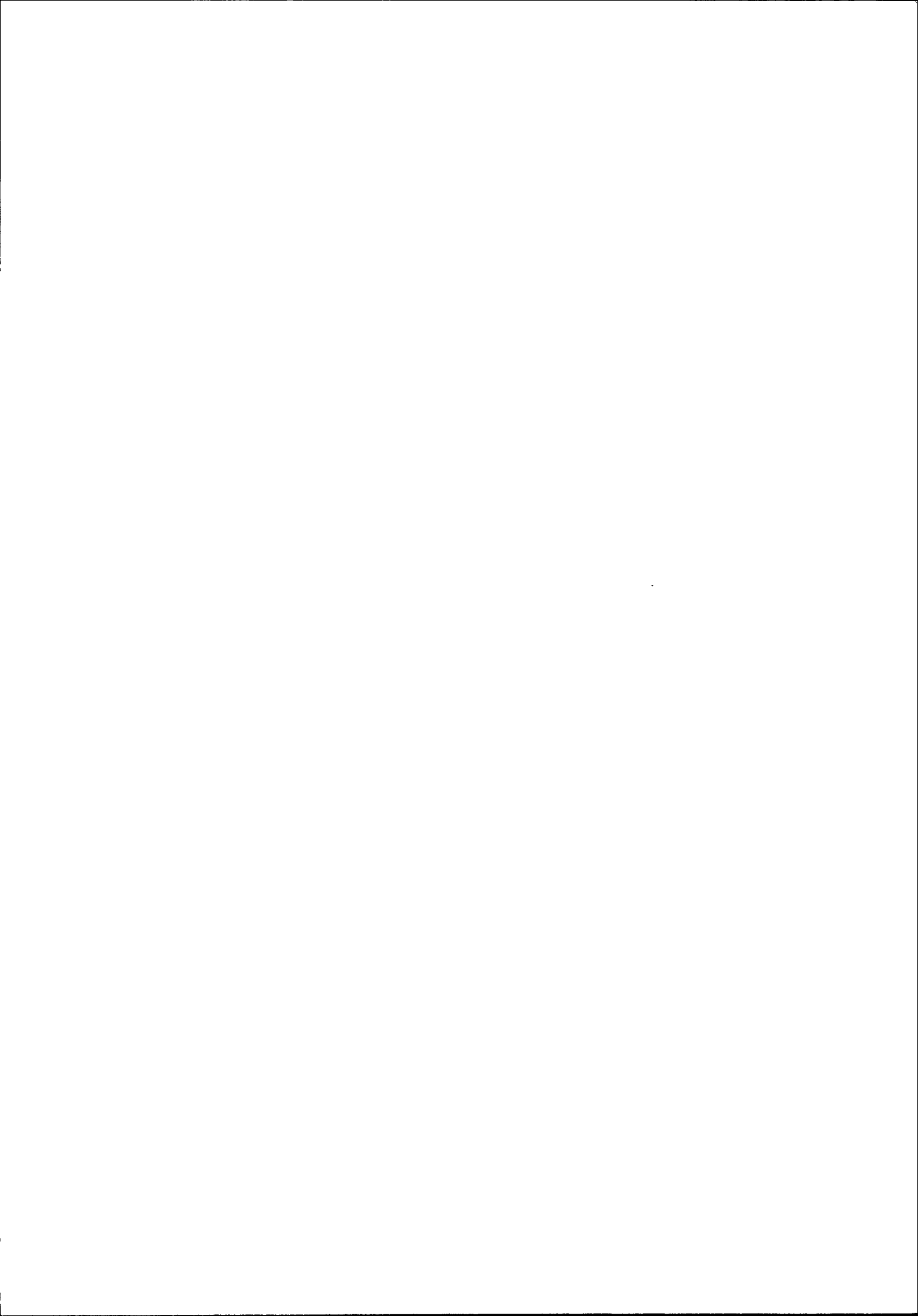
cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 58, Inciso III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:
- 15.6. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.7. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.8. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com



despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

16.4. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.


17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. Conforme pesquisa de preço do Órgão Gerenciador.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Garanhuns – PE, 05 de abril de 2023.

EISNER R  OR – S Ten

Almoxarife do 71º BI Mtz



APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no presente Termo de Referência, elaborado com base no Pregão Eletrônico nº 07/2022, da UASG 160172, o qual o 71º B I Mtz está aderindo como UG Não Participante(*Carona*), conforme processo requisitório – **NUP: 64107.002672/2023-49**, visando à aquisição de material de expediente.

Quartel em Garanhuns – PE, 05 de abril de 2023.



LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA - Maj

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz





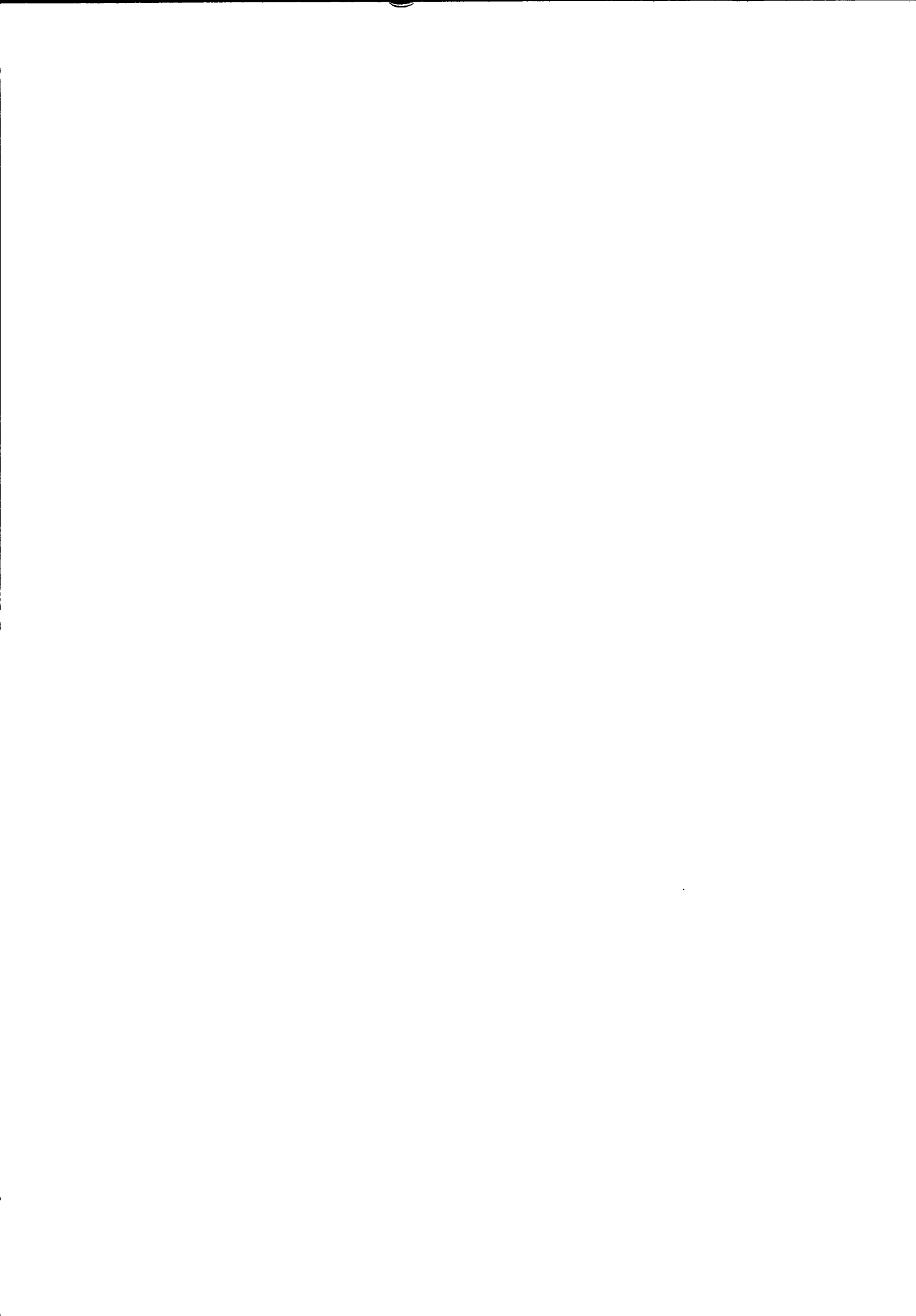
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado)
REGIMENTO PIRAGIBE

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA

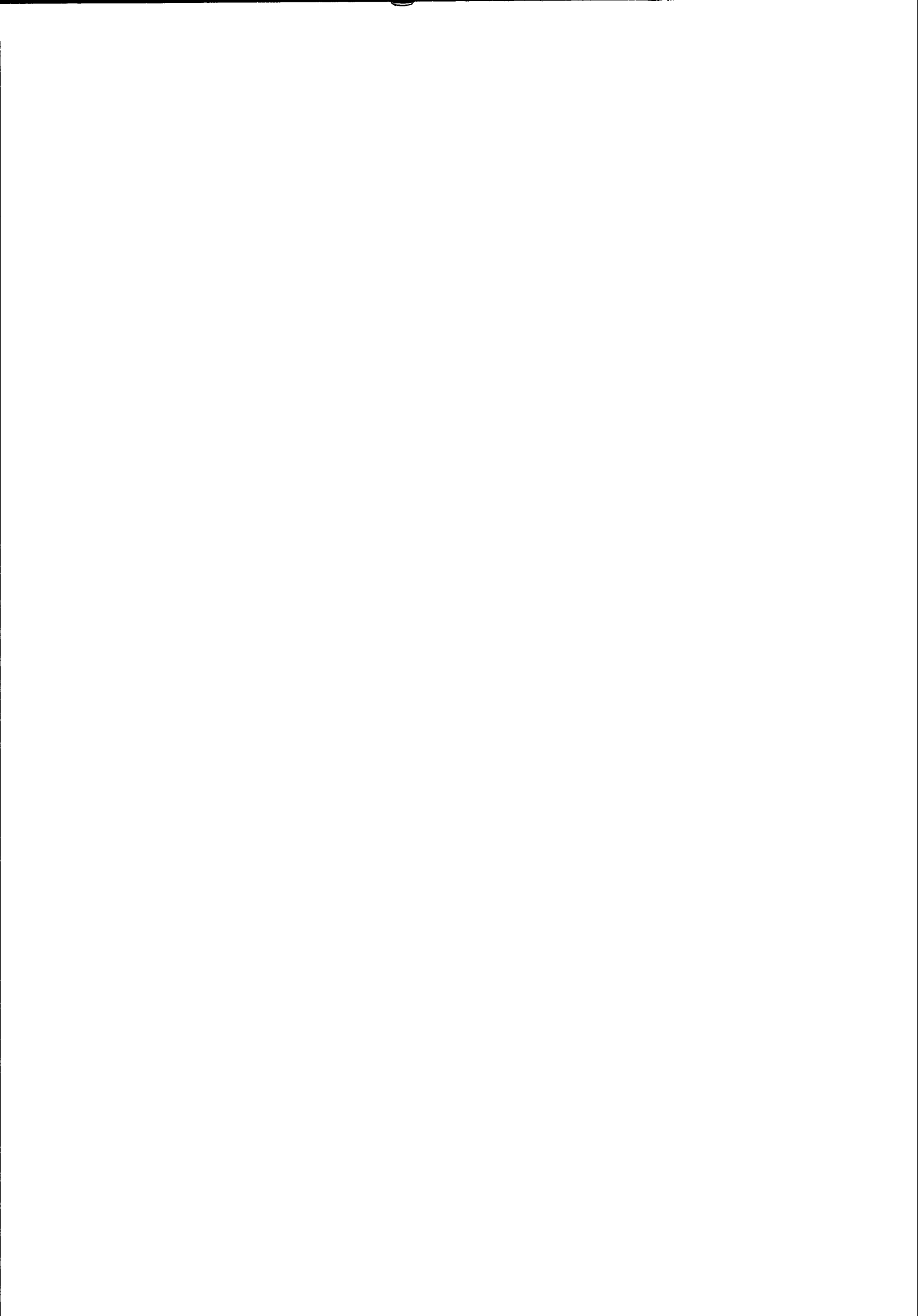
PREGÃO Nº 07/2022
NUP Nº 64685.003111/2022-12

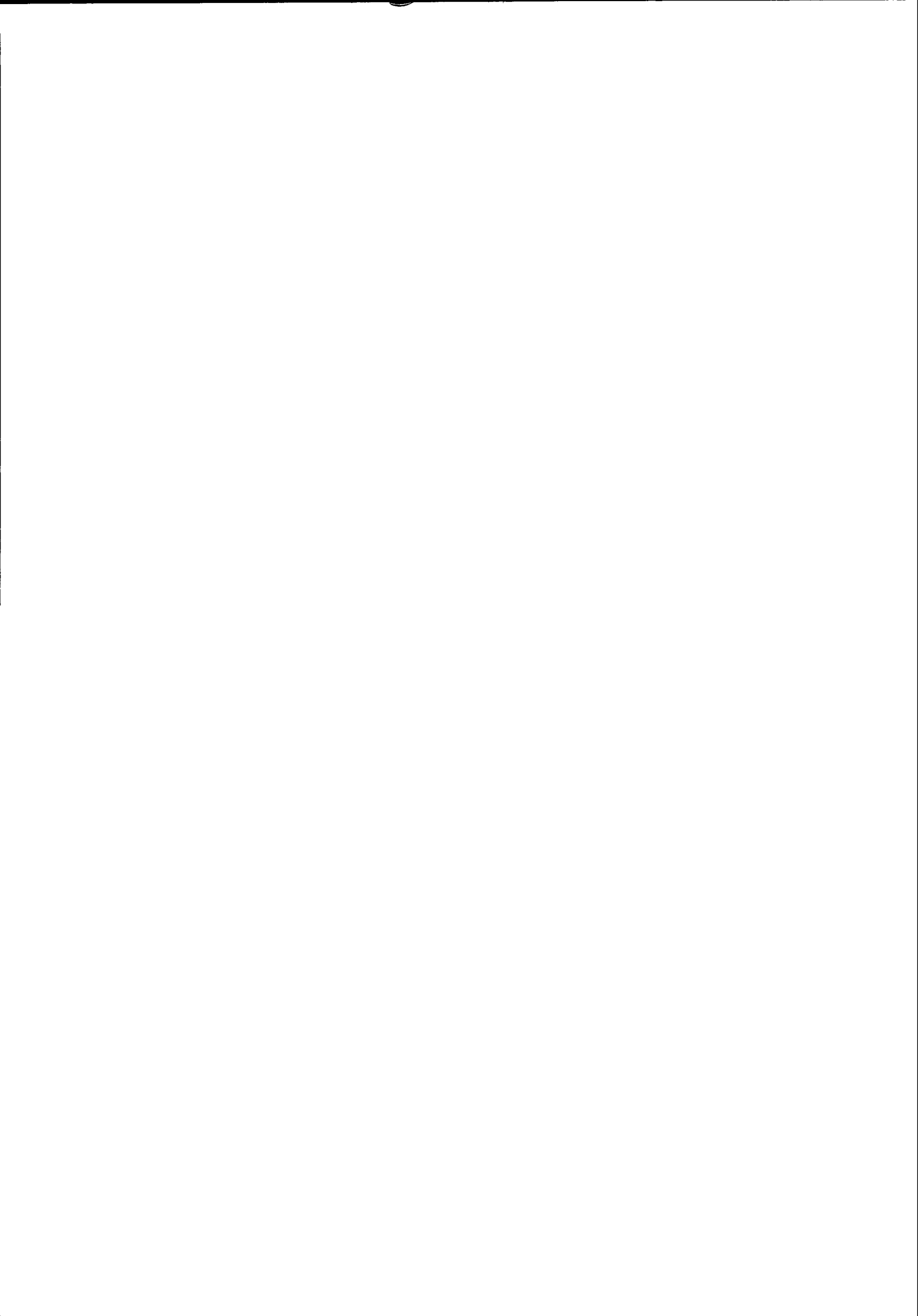
1. DO OBJETO

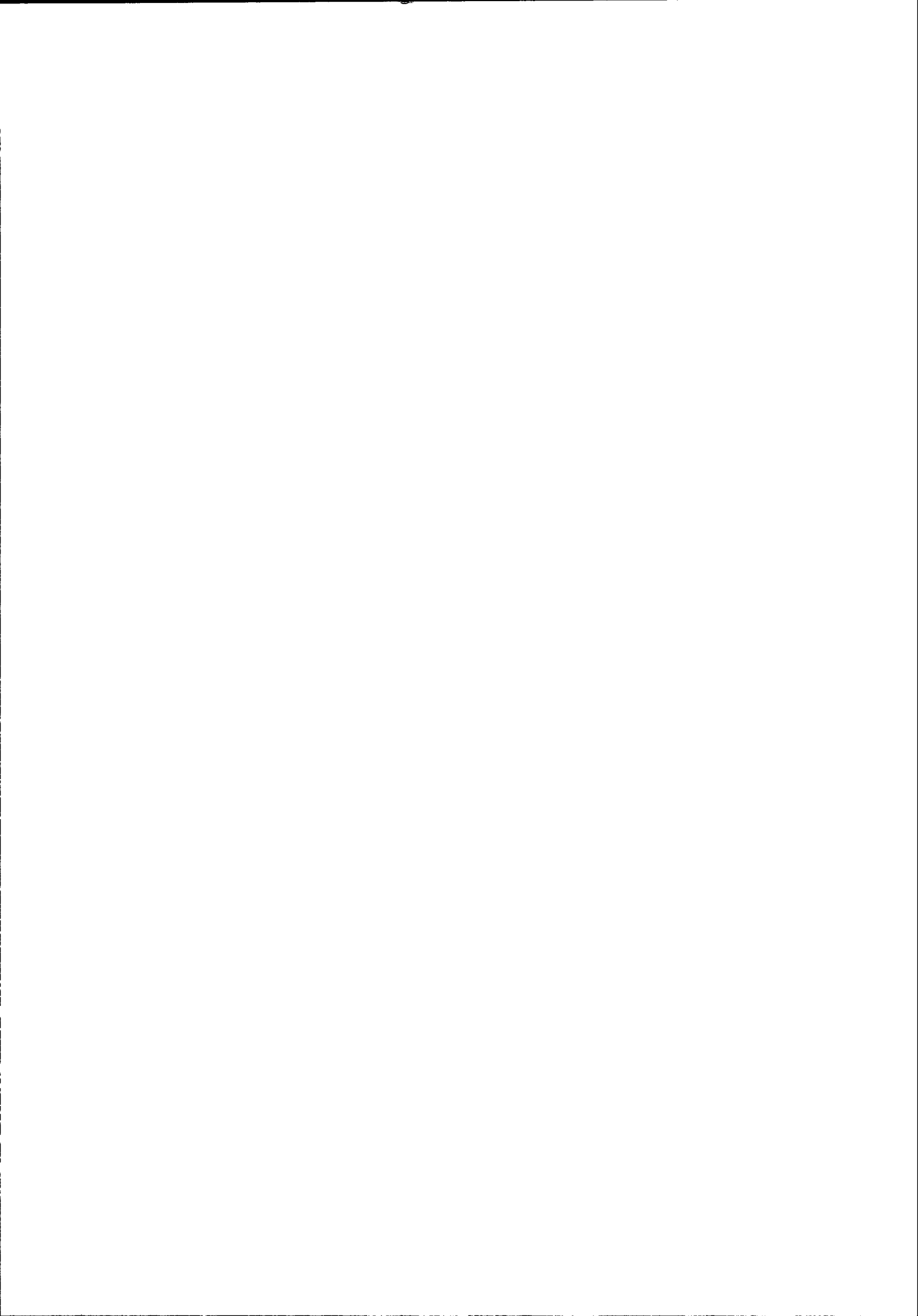
1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, para uso do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, como órgão gerenciador, e outros órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir neste instrumento:

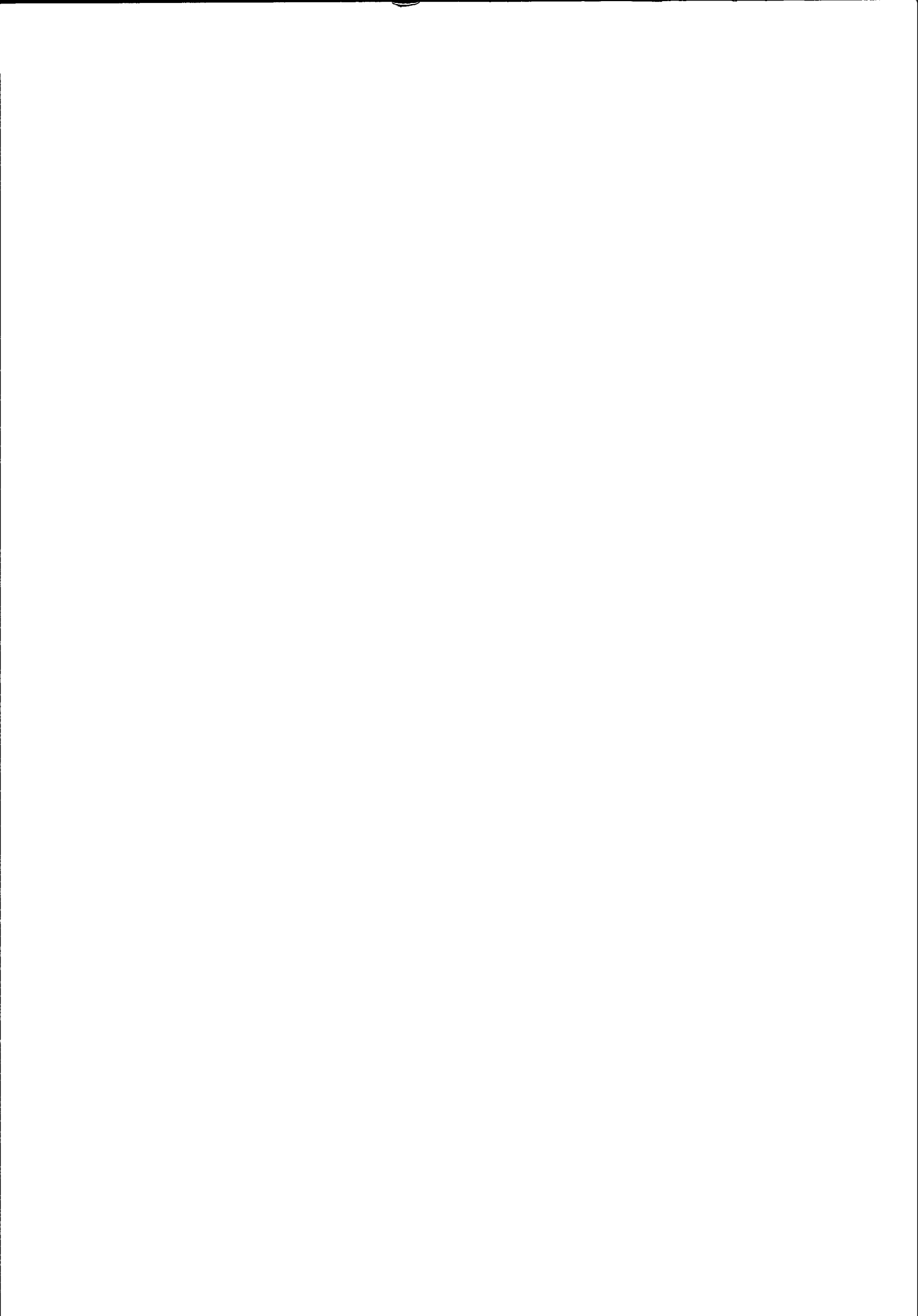


ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	CAT/MAT	16º R C Mec	HGU JP	31º B I Mtz	B Adm Gd JP	1º Gpt E	SOMA
1	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA APROXIMADA 38MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 50MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, NR DE FOLHAS POR BLOCO 100.	Pct 4 un	94862	300	110	150	100	50	710
2	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, NÃO ADESIVO, LARGURA 86 MM, COMPRIMENTO 86 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORES NEON, GRAMATURA 90G/M ² , REFERÊNCIA: FILICUBE LUMI. 650 FOLHAS.	Pct 4 un	94862	400	60	100	1	50	611
3	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 35 MM, Cor: Amarela , Largura: 23 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas , Material Haste: Aço Temperado	und	351604	200	30	100	1	80	411
4	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Cor: Fluorescente / Diversas, Tipo Ponta: Chanfrada	und	338120	800	300	400	200	300	2000
5	Clipe Material: Metal, Tamanho: 2/0, Tratamento Superficial: Niquelado, Formato: Paralelo	Caixa 100 UN	272501	200	100	50	1	100	451
6	Clipe Material: Metal, Tamanho: 4, Formato: Paralelo	Caixa 100 UN	272520	200	90	50	50	100	490
7	Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira , Cor: Incolor , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Instantânea , Composição: Alfacianoacrilato E Polimetacrilato	und	280789	200	20	100	1	50	371
8	Envelope. Material: Offset, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Branco,	Caixa 100 UN	459297	50	0	0	1	5	56
9	Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom, Largura: 50 M	Rolo 50 M	318187	500	200	100	1	20	821
10	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Tipo: Monoface , Largura: 50 M	Rolo 50 M	278982	500	500	200	200	50	1450
11	Fita Adesiva Material: Papel Crepado , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Prata , Tipo: Silver Tape , Largura: 50 M	Rolo 50 M	449829	200	30	50	1	100	381
12	Fita Adesiva Material: Crepe , Aplicação: Multiuso, Comprimento:	Rolo 50 M	291921	500	0	200	1	150	851

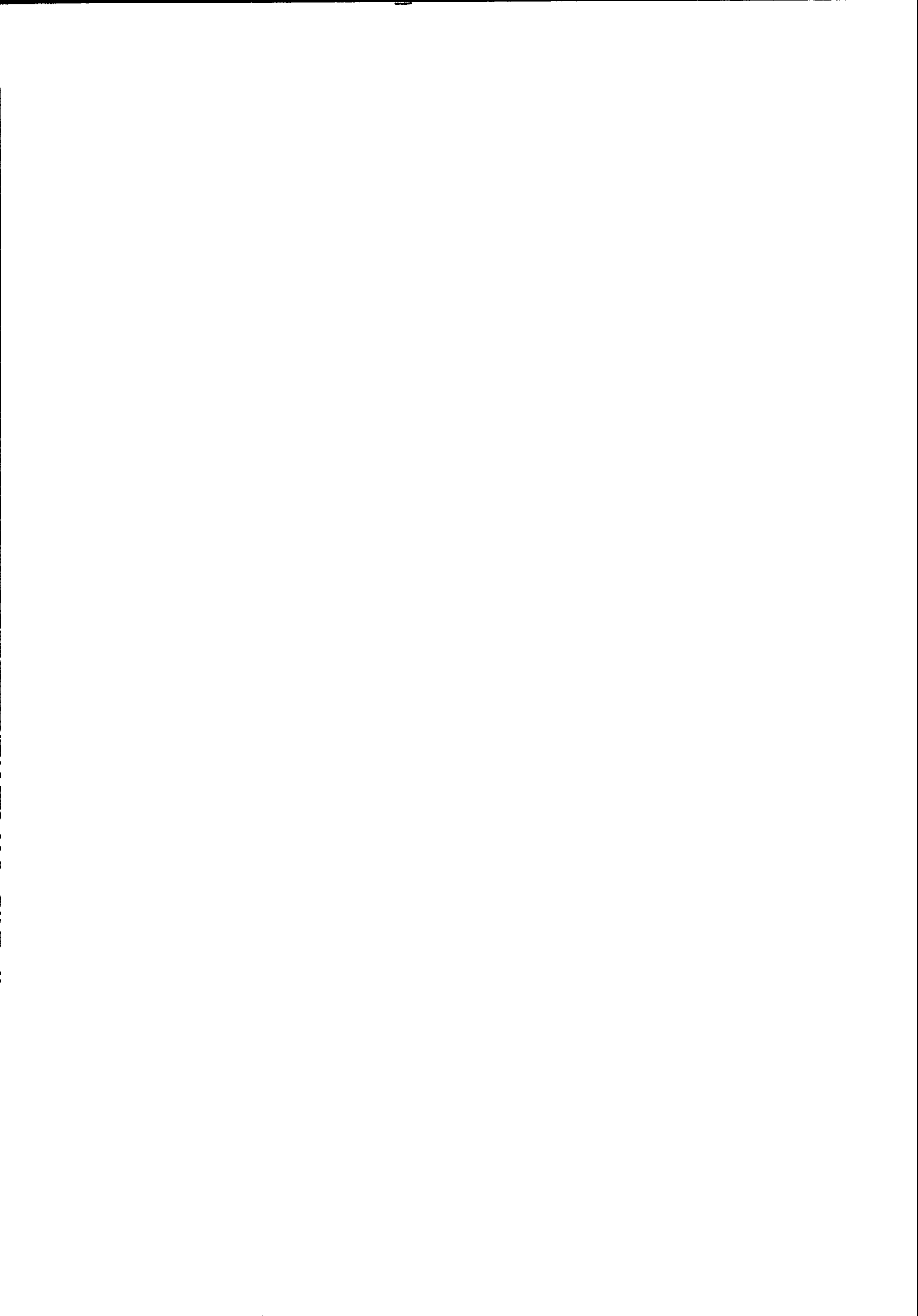


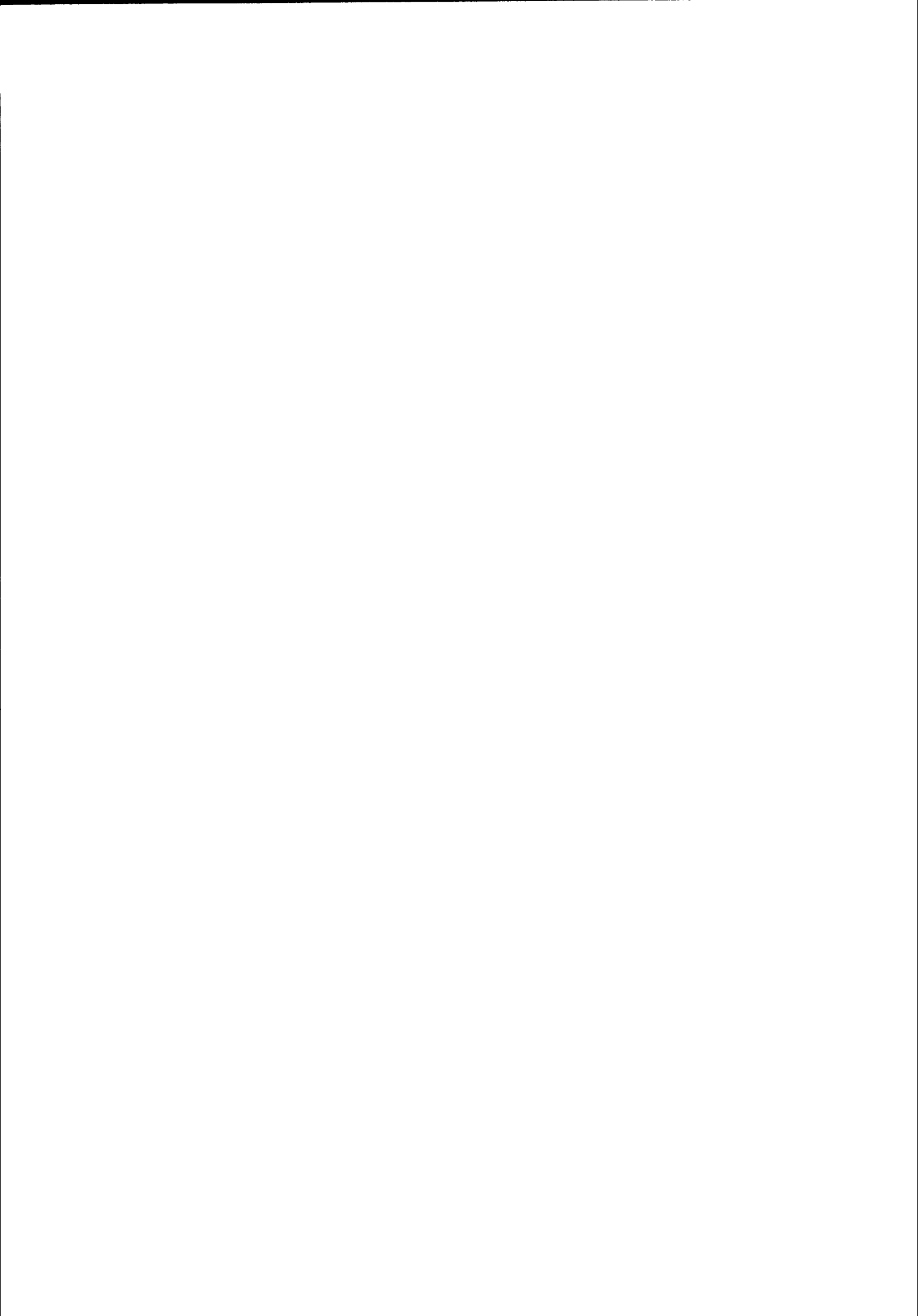


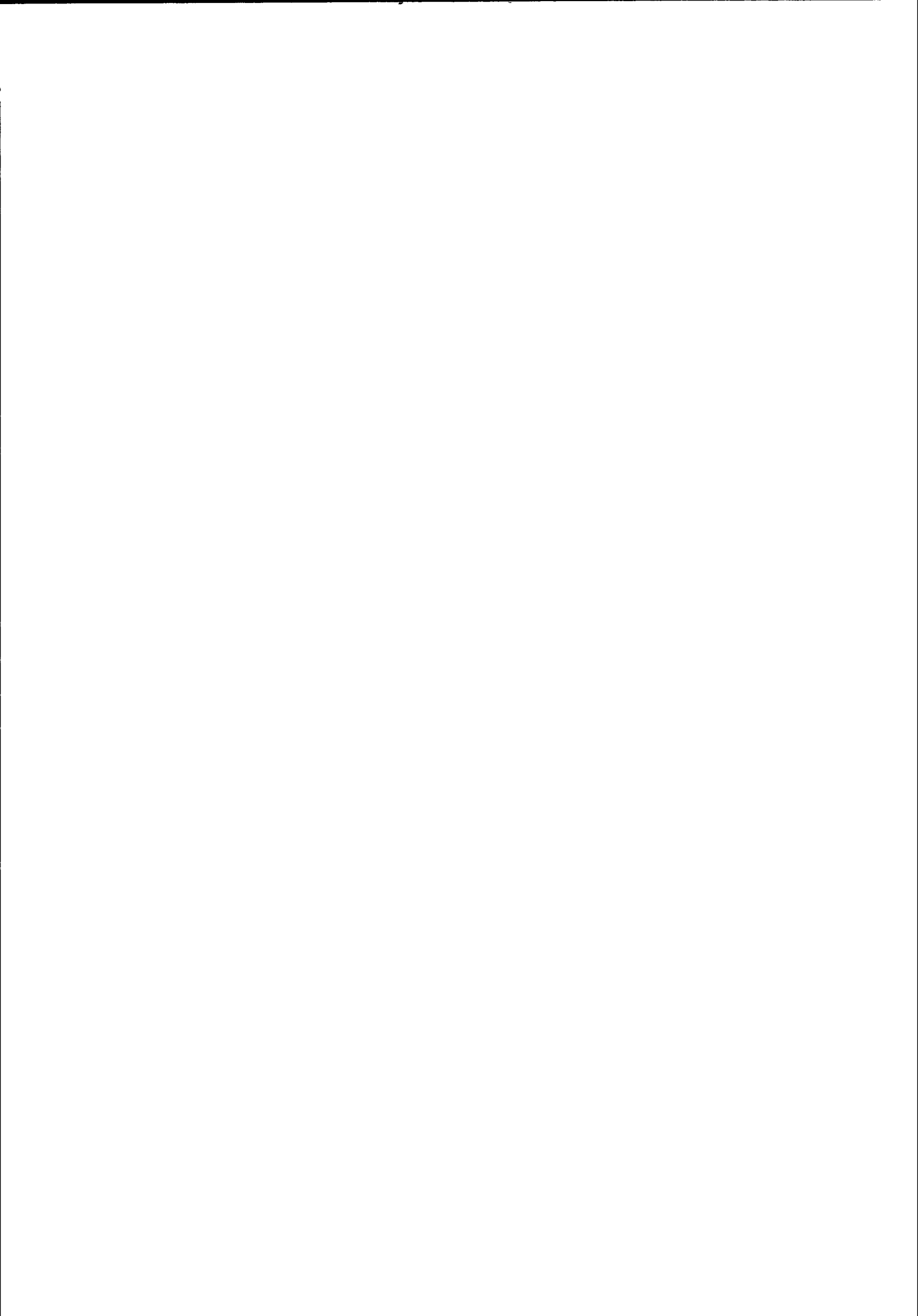


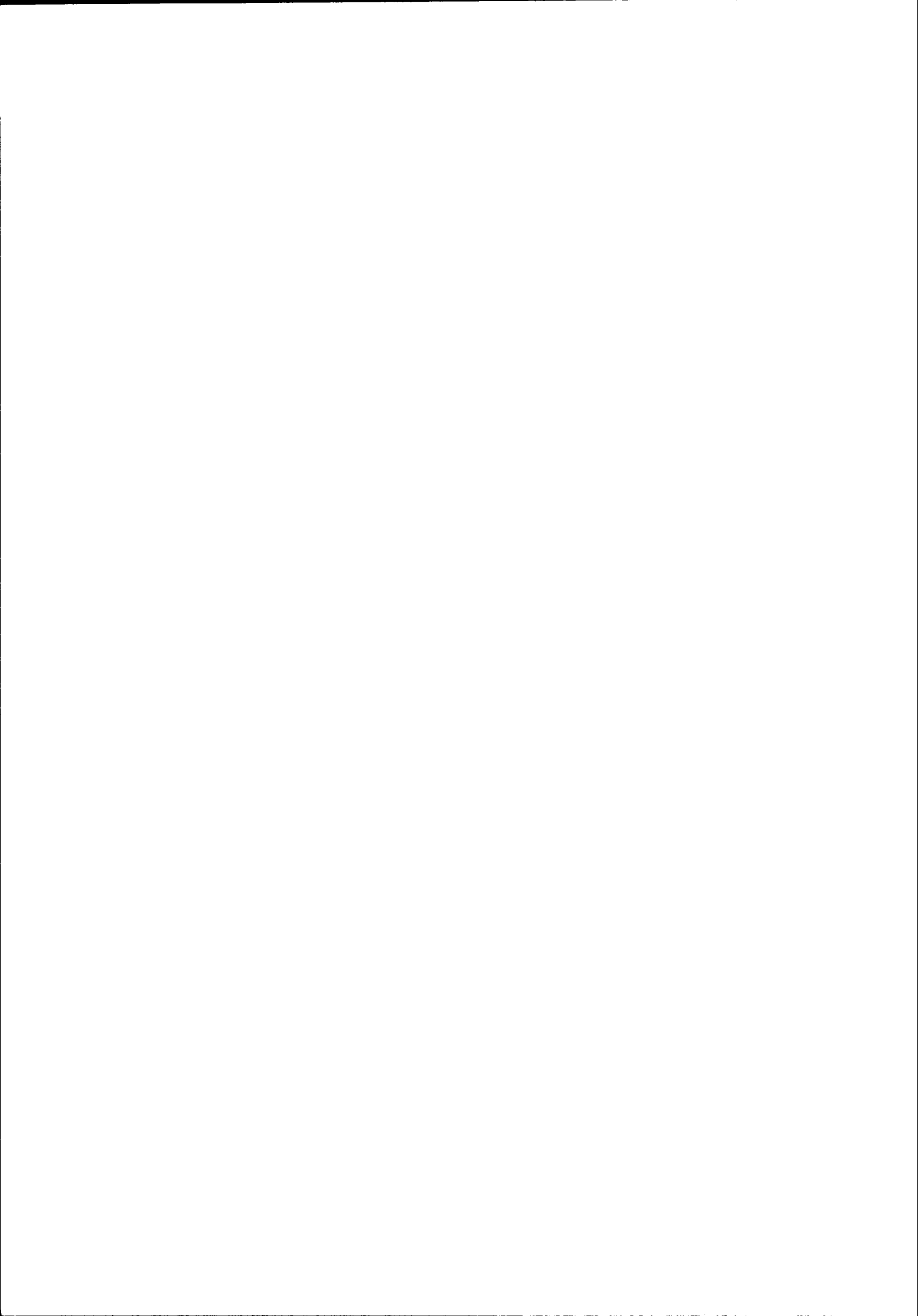


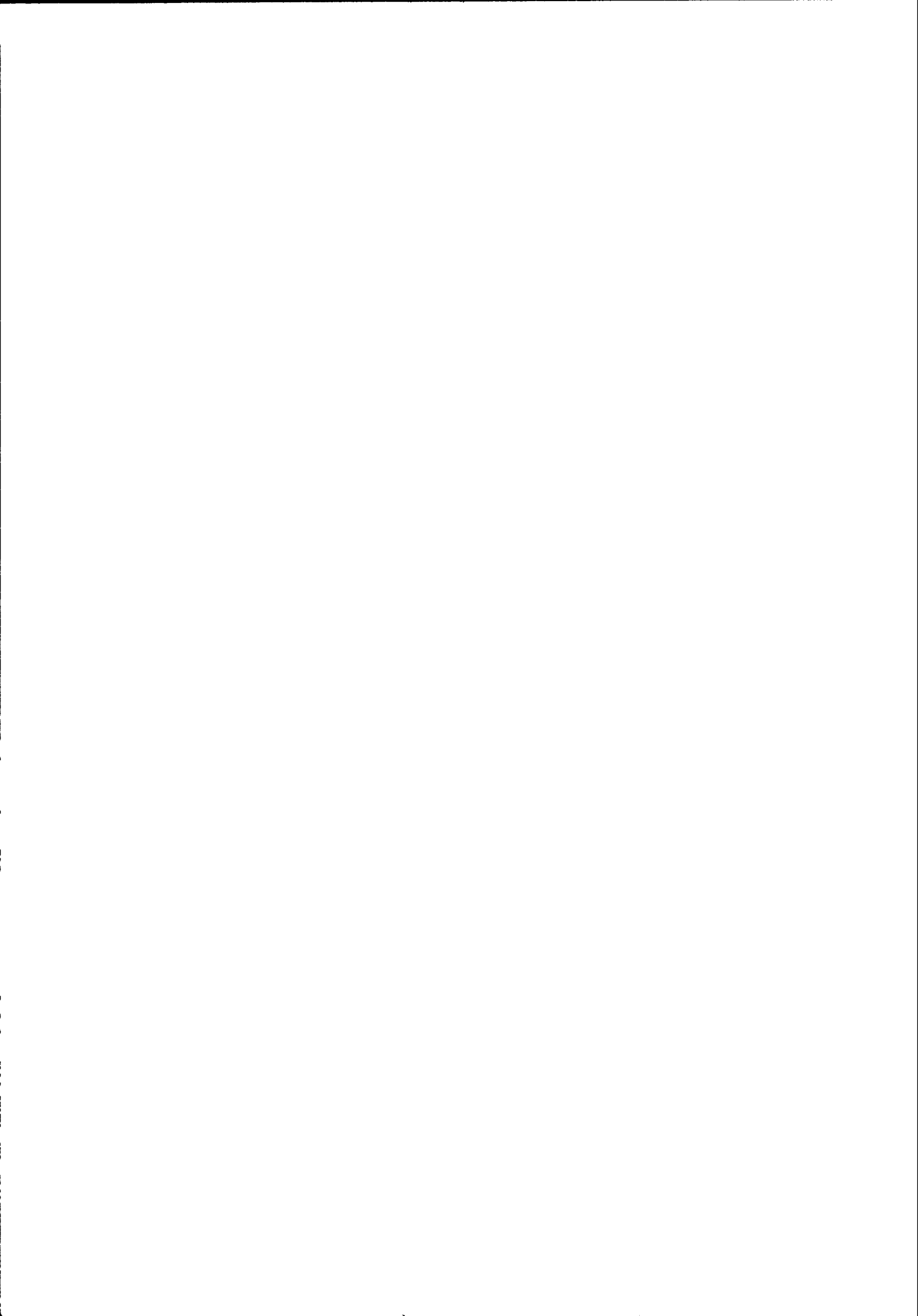
41	Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Obs: CAIXA COM 500 GRAMAS	und	457205	50	0	50	1	10	111
42	Papel Opaline. Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 MM, Obs: CAIXA COM 500 GRAMAS	Pacote 50,00 FL	200399	100	0	50	1	30	181
43	Pasta arquivo. Material: Plástico Transparente, Altura: 340 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 1: Com Canaleta Na Mesma Cor Da Pasta, Cor: Fumê, Tipo: Simples, Sem Abas, Largura: 240 MM, Obs: Pasta canaleta, descrição: pasta com canaleta removível, material: polipropileno, tamanho a4, cor cristal ou fumê.	und	375836	300	20	300	30	100	750
44	Caneta esferográfica. Material: Plástico, Características Adicionais: Retrátil, Corpo Cilíndrico, Quantidade Cargas: 4 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha,	und	319581	200	0	100	1	300	601
45	Corretivo fita. Material: Base De Poliacrilato, Comprimento: 8 M, Largura: 5 MM, Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente, Pigmentos,	und	331359	200	0	100	1	300	601
46	Álcool etílico. Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido,	Litro	269941	300	0	100	1	50	451
47	Balde. Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Preta, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Não Aplicável,	und	216086	100	0	100	1	50	251
48	Cesto lixo. Material: Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Sem Tampa,	und	239916	100	0	100	1	30	231
49	Copo descartável. Material: Plástico Oxibiodegradável, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável,	Pacote 100,00 UN	435019	100	2500	100	600	600	3900
50	Desinfetante. Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Composição: Á Base De Quaternário De Amônio, Obs: GALÃO DE 5 LITROS, AROMA: LAVANDA / CEDRO / SICILIANO / FLORES DO CAMPO / CAPIM CIDREIRA / FLORAL / FLORES DA PRIMAVERA / EUCALIPTO / AROMA DO CAMPO.	Litro	420084	200	30	200	1	200	631
51	Essência aromática. Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Odor:	Millilitro	367773	200	30	300	1	200	731

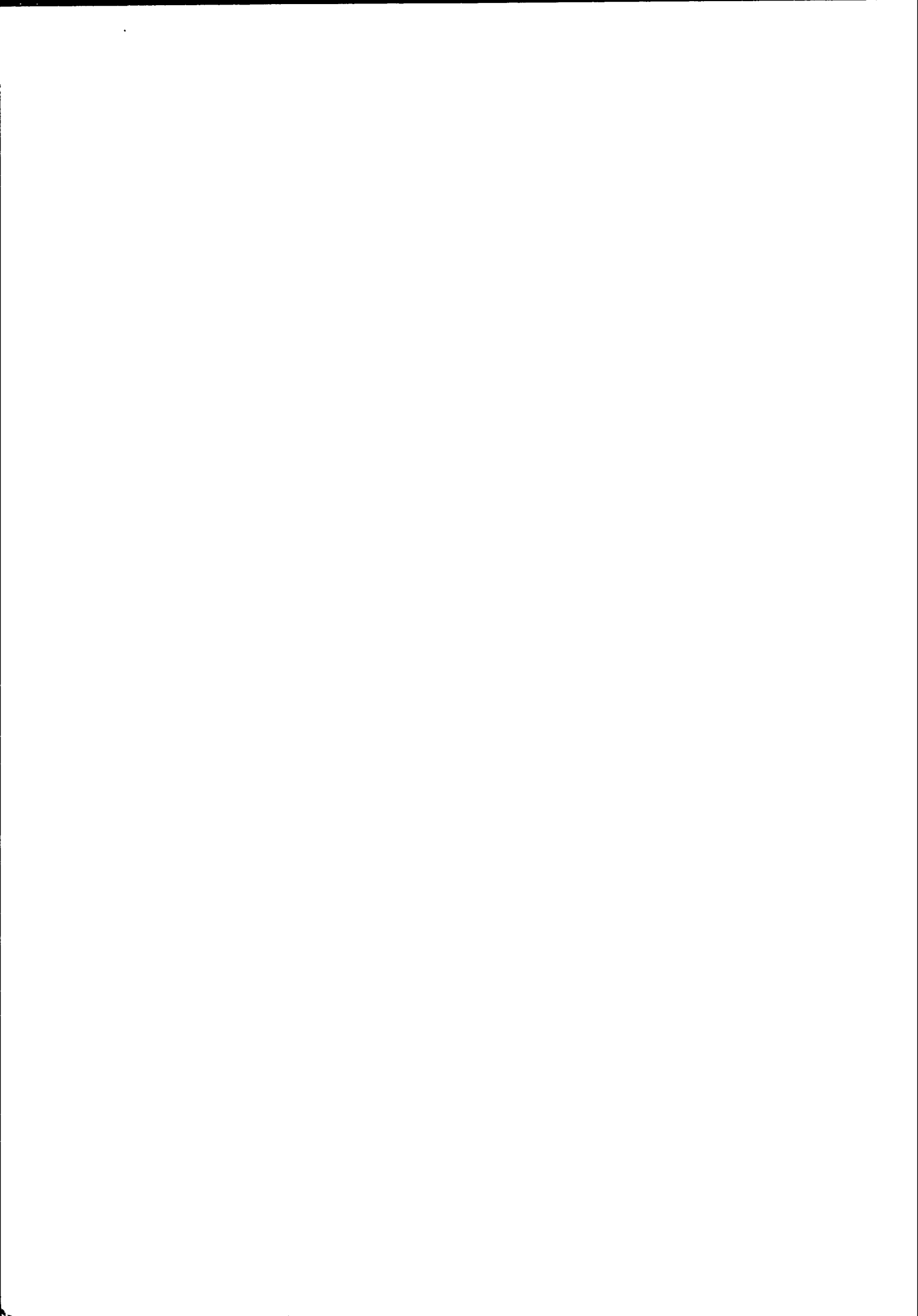






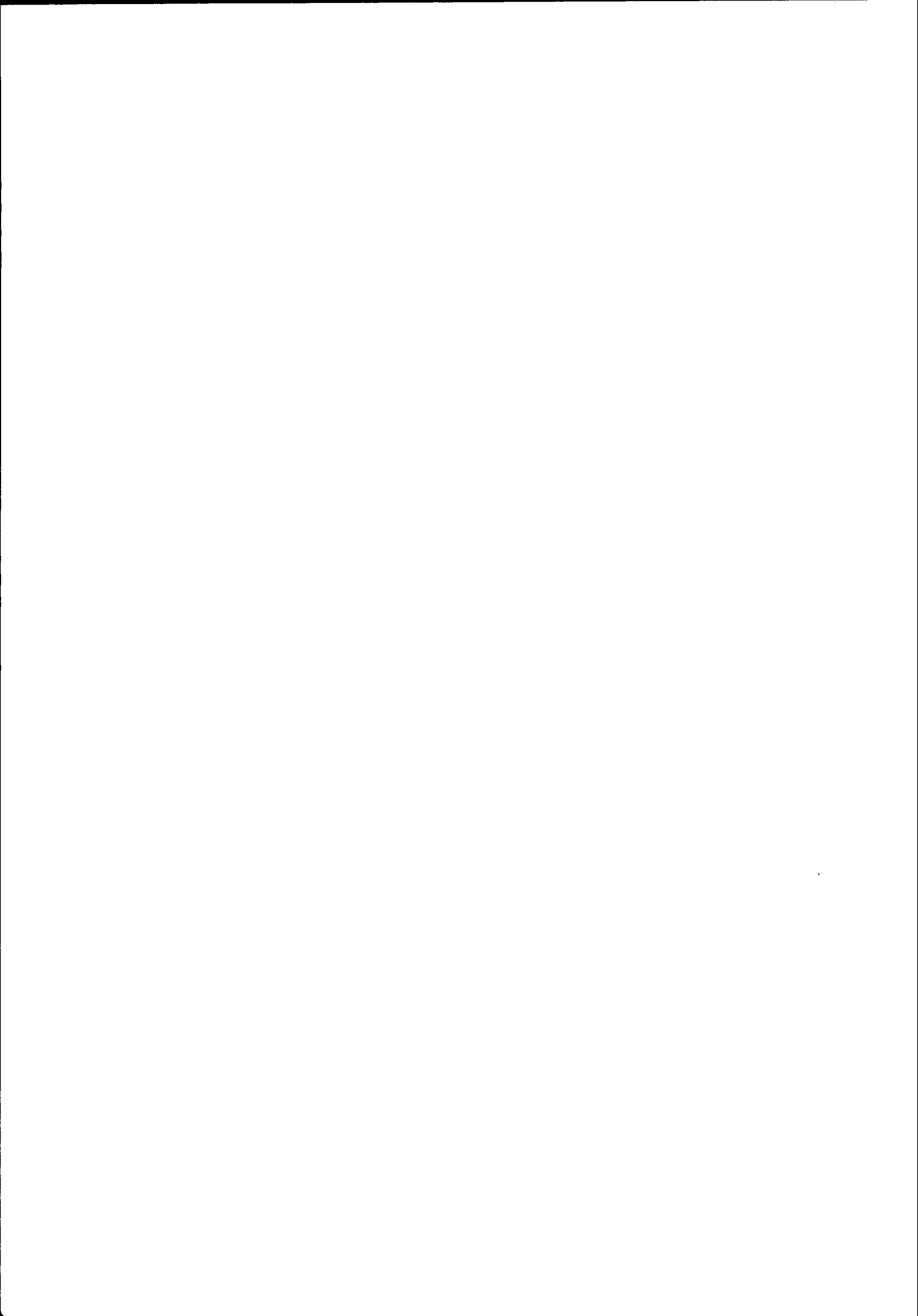




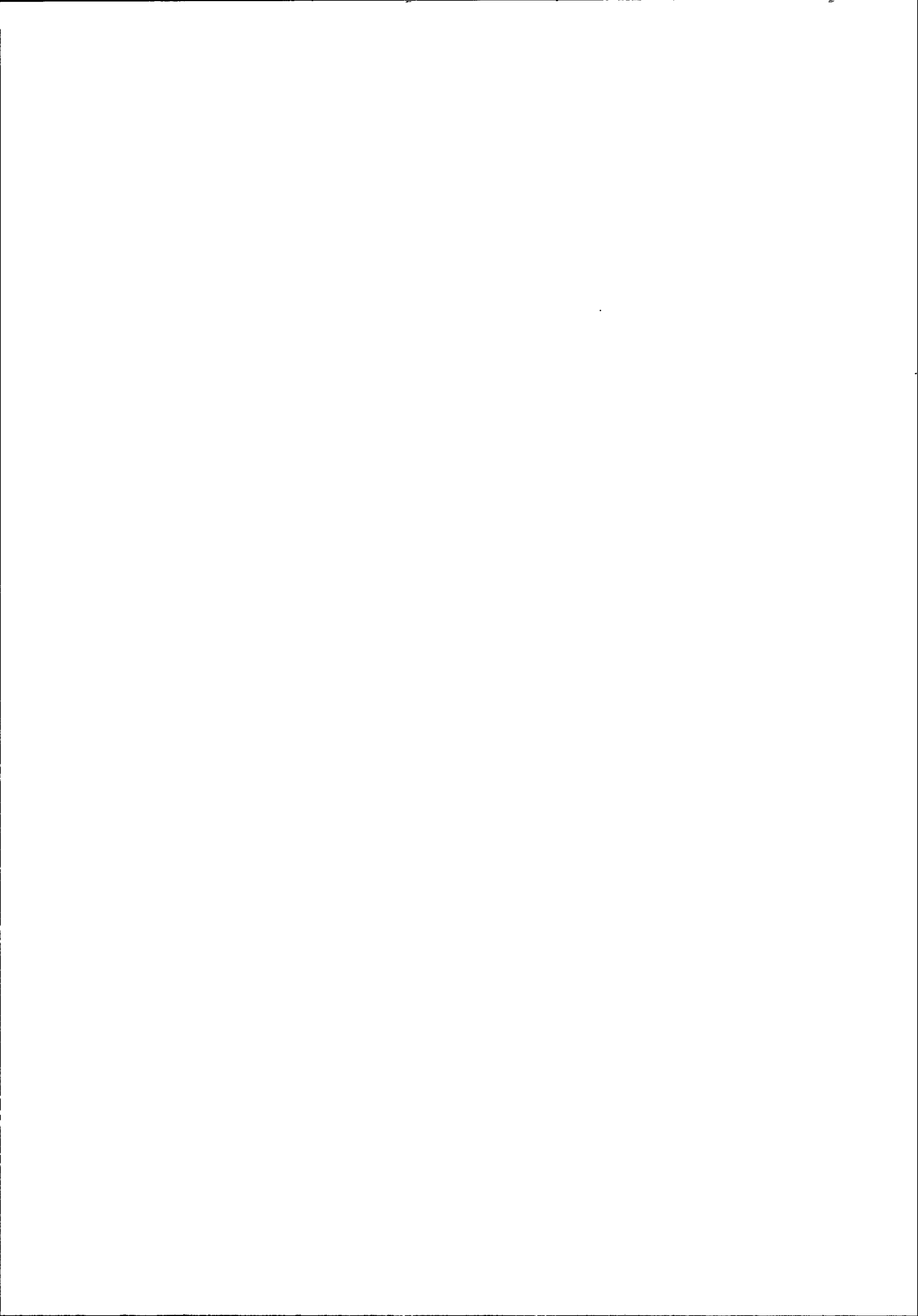


1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

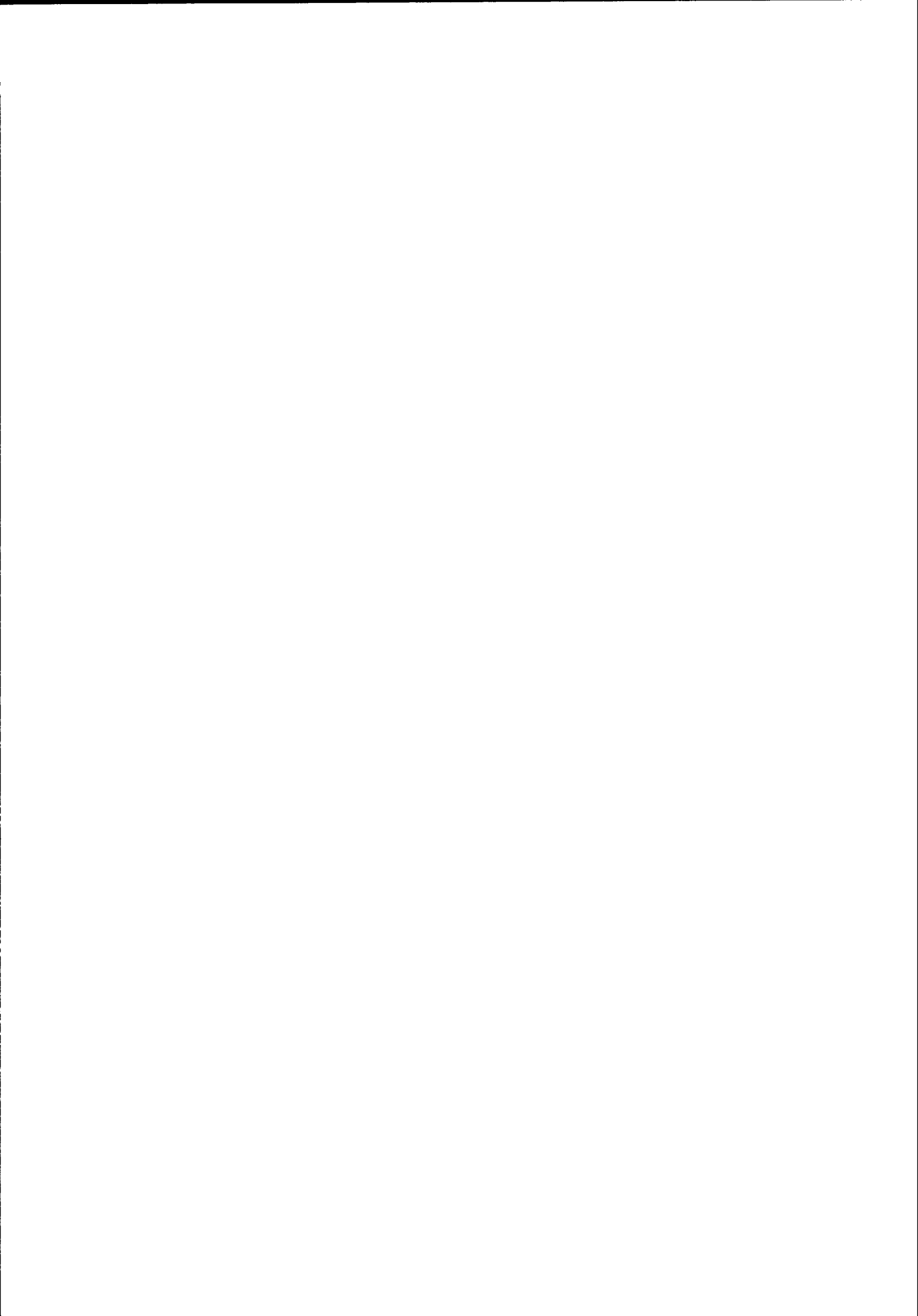
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	16º R C Mec		H Gu/JP		31º B I Mtz		B Adm Gu/JP		1º Gpt E	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA APROXIMADA 38MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 50MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, NR DE FOLHAS POR BLOCO 100.	Pct 4 un	1	300	1	110	1	150	1	100	1	50
2	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, NÃO ADESIVO, LARGURA 86 MM, COMPRIMENTO 86 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORES NEON, GRAMATURA 90G/M², REFERÊNCIA: FILICUBE LUMI. 650 FOLHAS.	Pct 4 un	1	400	1	60	1	100	1	1	1	50
3	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 35 MM, Cor: Amarela , Largura: 23 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas , Material Haste: Aço Temperado	und	1	200	1	30	1	100	1	1	1	80
4	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo Ponta: Chanfrada	und	1	800	1	300	1	400	1	200	1	300
5	Clipe Material: Metal , Tamanho: 2/0 , Tratamento Superficial: Niquelado , Formato: Paralelo	Caixa 100 UN	1	200	1	100	1	50	1	1	1	100
6	Clipe Material: Metal , Tamanho: 4 , Formato: Paralelo	Caixa 100 UN	1	200	1	90	1	50	1	50	1	100

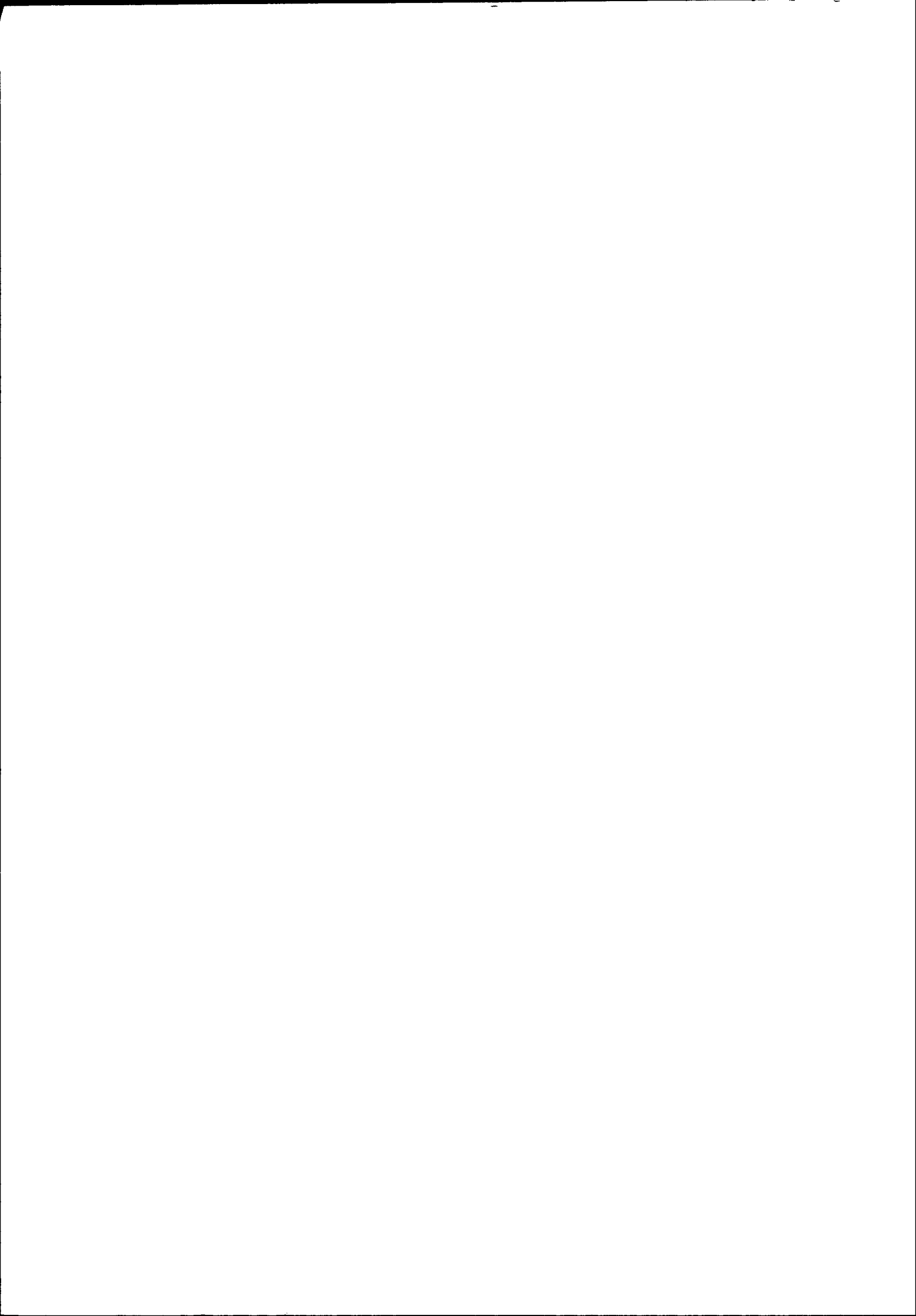


7	Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira, Cor: Incolor, Tipo: Líquido, Características Adicionais: Instantânea, Composição: Alfacionoacrilato E Polimetacrilato	und	1	200	1	20	1	100	1	1	1	1	50
8	Envelope. Material: Offset, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (CX L): 162 X 229 MM, Cor: Branco,	Caixa 100 UN	1	50	0	0	0	0	1	1	1	1	5
9	Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom, Largura: 50 M	Rolo 50 M	1	500	1	200	1	100	1	1	1	20	
10	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Aplicação: Multituso, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor, Tipo: Monoface, Largura: 50 M	Rolo 50 M	1	500	1	500	1	200	1	1	200	1	50
11	Fita Adesiva Material: Papel Crepado, Aplicação: Multituso, Comprimento: 50 M, Cor: Prata, Tipo: Silver Tape, Largura: 50 M	Rolo 50 M	1	200	1	30	1	50	1	1	1	100	
12	Fita Adesiva Material: Crepe, Aplicação: Multituso, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 18 M	Rolo 50 M	1	500	0	0	1	200	1	1	1	150	
13	Fita Adesiva Material: Crepe, Aplicação: Multituso, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 50 M	Rolo 50 M	1	300	0	0	1	150	1	1	1	300	
14	Fita Adesiva Material: Papel, Aplicação: Multituso, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 M	Rolo 30 M	1	200	1	50	1	100	1	1	1	200	
15	Grampeador Material: Aço, Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14, Tipo: Tapeceiro	und	1	20	1	3	1	20	1	1	1	10	
16	Fita Adesiva Material: Pvc, Aplicação: Demarcação Piso, Comprimento: 30 M, Cor: Preta E Amarela, Espessura: 0,15 MM, Tipo: Auto - Adesiva Zebrada, Largura: 5 CM, Características Adicionais: Sinalização De Segurança	und	1	200	0	0	1	50	1	1	1	100	
17	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6.	und	1	50	0	0	1	50	1	1	30	1	50

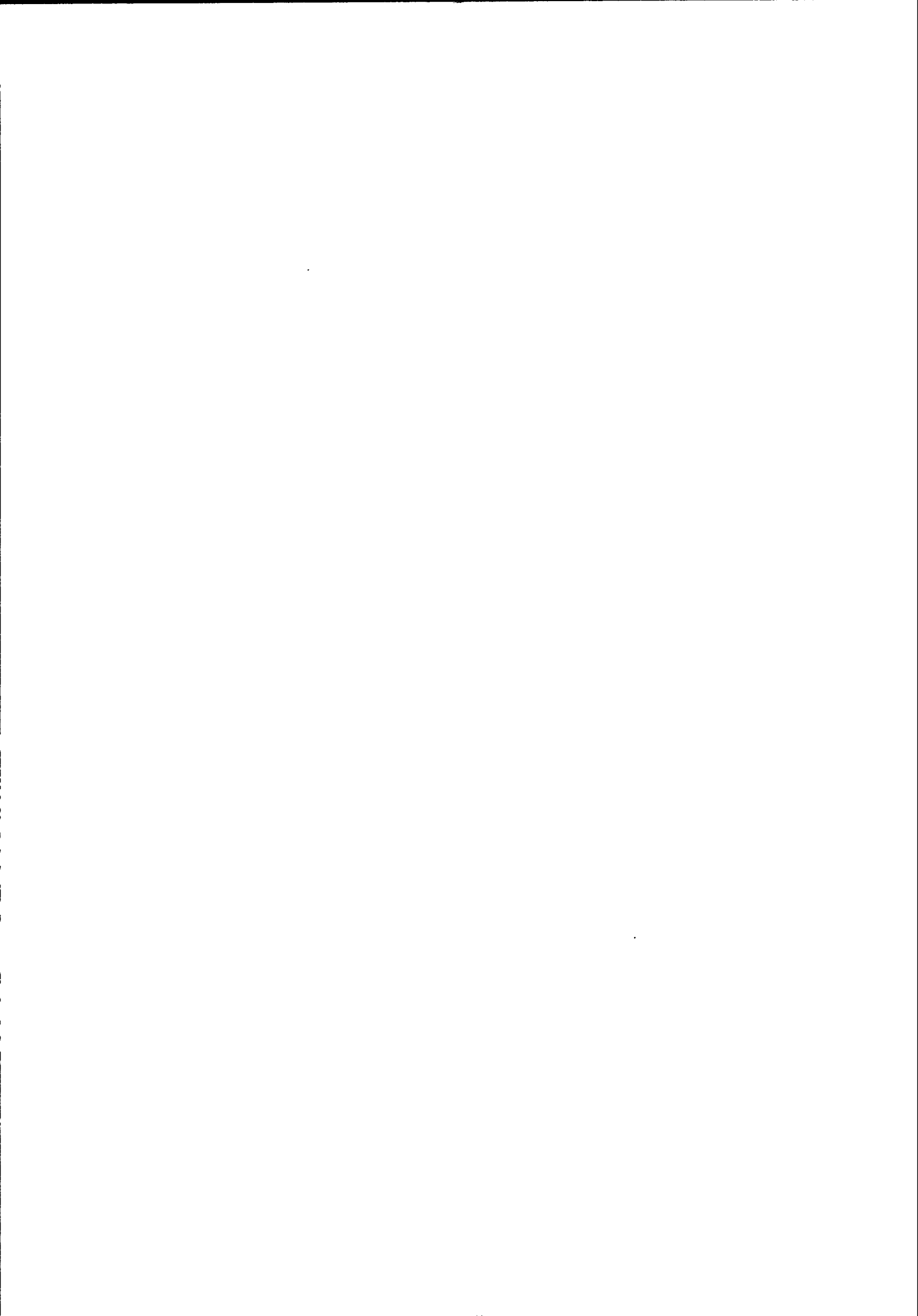


18	Grampo Grampeador Material: Metal , Tamanho: 106/6 , Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa 5000 UN	1	50	1	15	1	50	1	1	1	1	1	1	10
19	Grampo Grampeador Material: Metal , Tamanho: 26/6 , Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa 5000 UN	1	100	0	0	1	100	1	1	40	1	1	1	100
20	Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Cor: Azul , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado	Pacote 100 UN	1	100	1	10	1	100	1	1	1	1	1	1	100
21	Marcaador Página Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico , Aplicação: Codificação / Marcação Folhas Processo , Comprimento: 4,31 CM, Cor: Amarela , Largura: 2,54 CM, Características Adicionais: Folhas C/Tarja Adesiva / Removível / Reutilizável	und	1	200	0	0	1	100	1	1	20	1	1	1	20
22	Papel para impressão formatado. Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Obs: Papel A4, Cor: branco, Embalagem (RESMA): 500 folhas,	Embalag em 500,00 FL	1	1000	1	1300	1	800	1	1	1	1	1	1	0
23	Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Certificado , Largura: 210 M	Pacote 50 FL	1	200	1	10	1	50	1	1	1	1	1	1	10
24	Papel fotográfico. Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser,	Caixa 50,00 FL	1	100	0	0	1	100	1	1	1	1	1	1	20
25	Pasta Arquivo Material: Plástico , Altura: 330 MM, Características Adicionais 3: Cristalizada, 12 Divisórias, Índice Alfabético , Cor: Branca , Tipo: Sanfonada , Largura: 240 MM, Lombada: 3,5 M	und	1	200	1	10	1	100	1	1	1	1	1	1	50
26	Pasta Arquivo Material: Plástico, Altura: 297 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Tipo: Sanfonada , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Índice Alfabético Az E 31 Divisórias	und	1	200	0	0	1	50	1	1	1	1	1	1	50

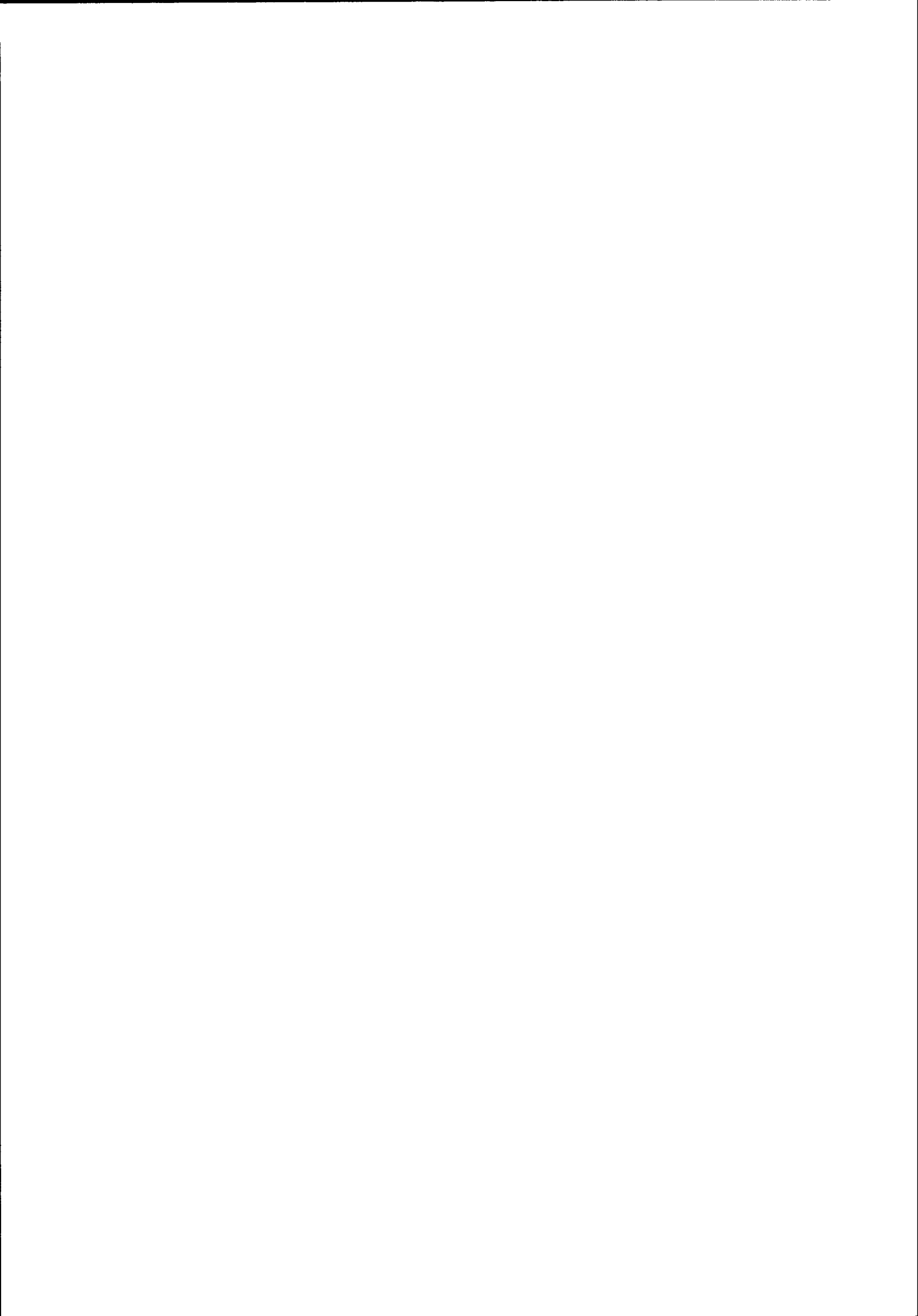




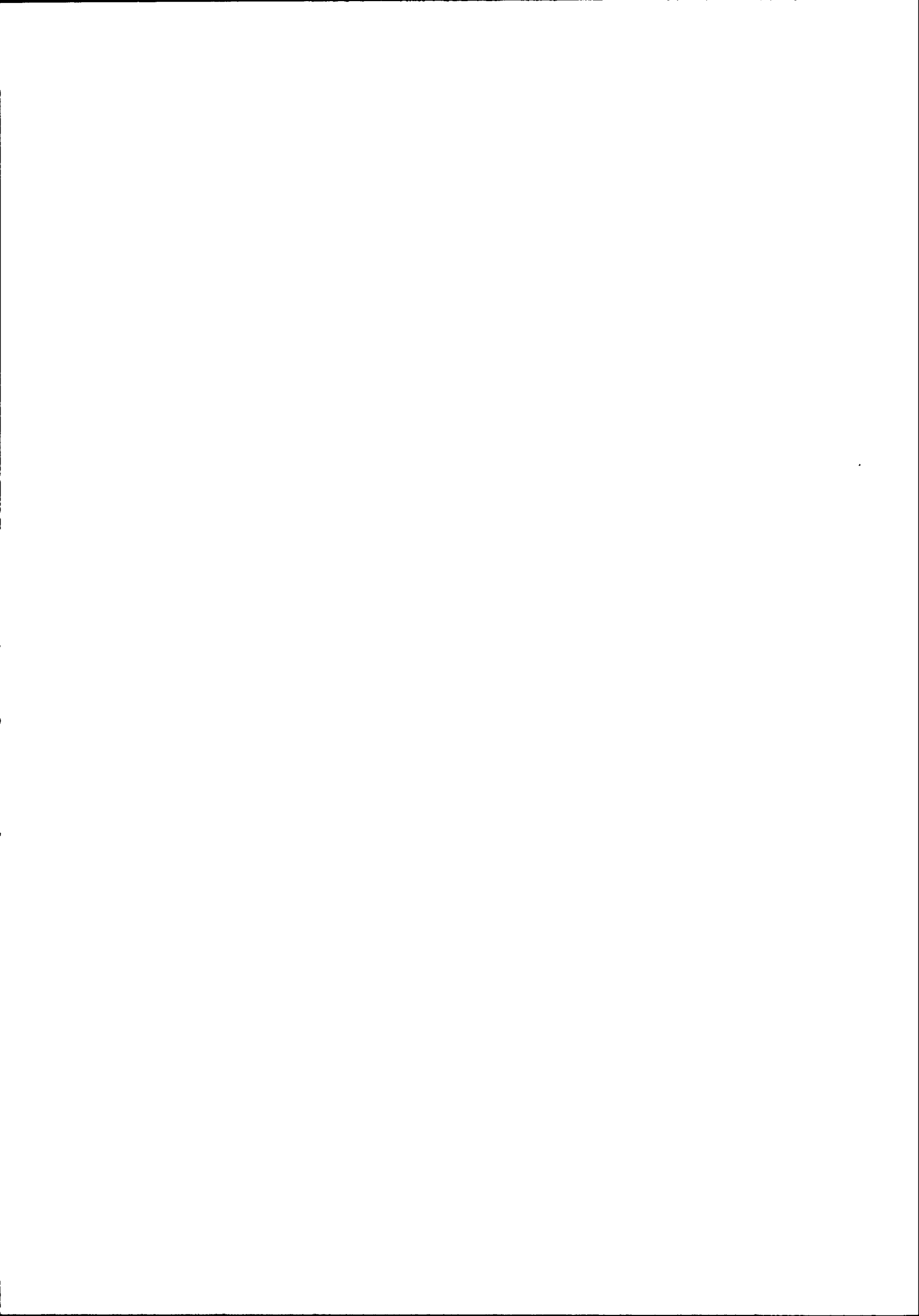
	Documento, Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 Mm, Obs: Pasta em "I", transparente, de plástico duro, 225mmx335mm	UN																	
34	Pilha recarregável. Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Obs: Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo aa, tensão 1,5 v, características adicionais RECARREGÁVEL.	Embalag em 2,00 UN	1	200	1	50	1	1	100	1	1	1	1	1	1	1	150	1	1
35	Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado,	und	1	150	0	0	1	1	100	1	1	1	1	1	1	1	50	1	1
36	Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Tipo Material: Flexível	und	1	100	1	15	1	1	100	1	1	1	1	1	1	1	60	1	1
37	Porta-documentos. Material: Pvc, Altura: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Porta Alvará, Com Ilhóes Para Pendurar, Obs: Porta alvará e documentos vertical, tamanho a4 - 340mm x 255mm. material pvc preto medindo aproximadamente 2,8mm de espessura, e capa em pvc cor cristal, com espessura de 0,20mm. parte superior com abertura para possibilitar entrada de papéis	und	1	300	1	10	1	1	300	1	10	1	1	1	1	200	1	1	
38	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho Obs: Pigmento em pó inorgânico, atóxico, à base de óxido de ferro (pó xadrez), cor azul. caixa com 500 gramas.	und	1	50	0	0	1	1	50	1	1	1	1	1	1	10	1	1	
39	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Preta , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	und	1	50	0	0	1	1	50	1	1	1	1	1	1	10	1	1	
40	Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Verde, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,	und	1	50	0	0	1	1	50	1	1	1	1	1	1	10	1	1	

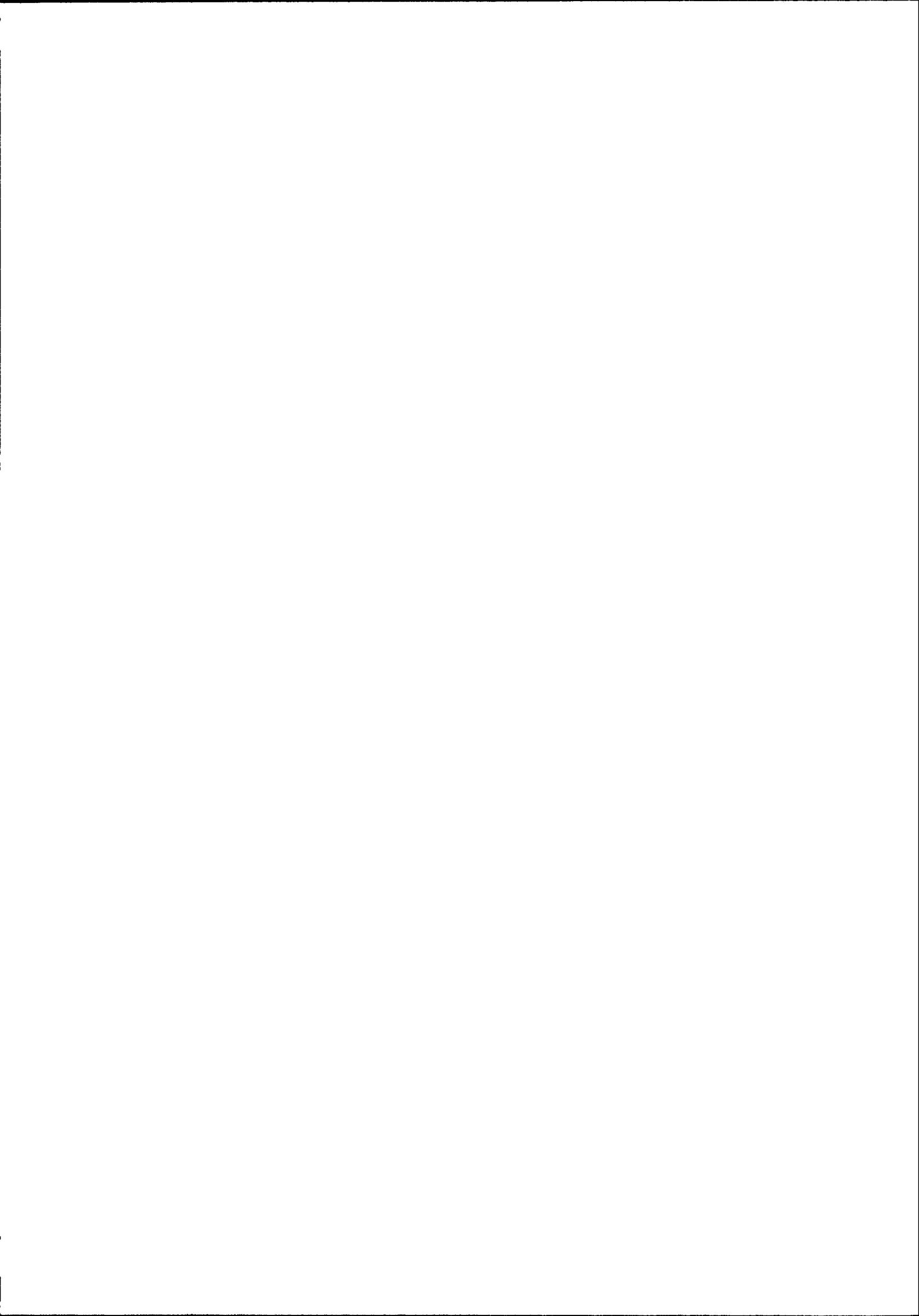


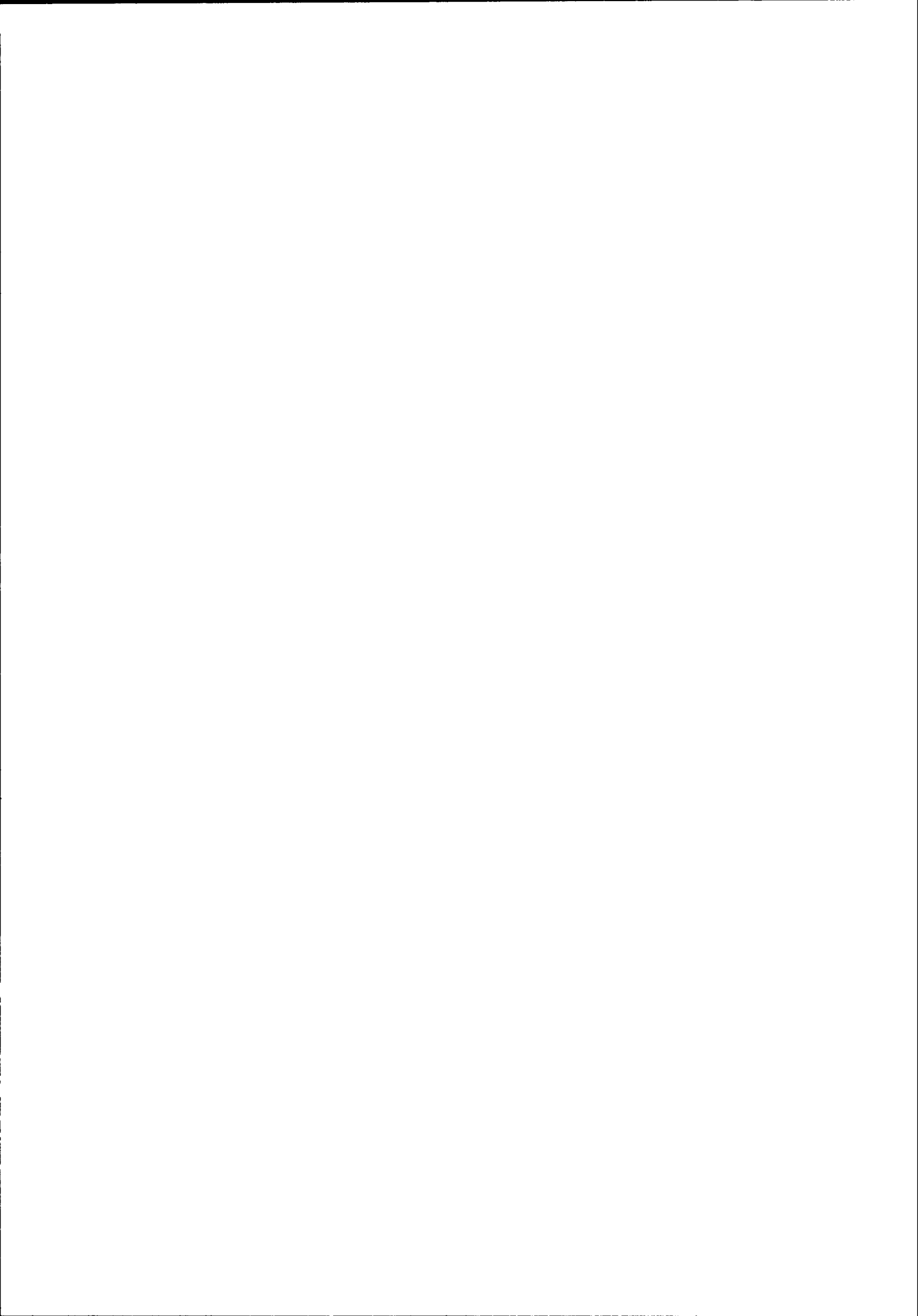
41	Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marron, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Obs: CAIXA COM 500 GRAMAS	und	1	50	0	0	0	1	1	50	1	1	1	1	10
42	Papel opaline. Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 MM,	Pacote 50,00 FL	1	100	0	0	0	1	1	50	1	1	1	1	30
43	Pasta arquivo. Material: Plástico Transparente, Altura: 340 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 1: Com Canaleta Na Mesma Cor Da Pasta, Cor: Fumê, Tipo: Simples, Sem Abas, Largura: 240 MM, Obs: Pasta canaleta, descrição: pasta com canaleta removível, material: polipropileno, tamanho a4, cor cristal ou fumê.	und	1	300	1	20	1	1	1	300	1	30	1	1	100
44	Caneta esferográfica. Material: Plástico, Características Adicionais: Retrátil, Corpo Cilíndrico, Quantidade Cargas: 4 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha,	und	1	200	0	0	1	1	1	100	1	1	1	1	300
45	Corretivo fita. Material: Base De Poliacrilato, Comprimento: 8 M, Largura: 5 MM, Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente, Pigmentos,	und	1	200	0	0	1	1	1	100	1	1	1	1	300
46	Álcool etílico. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido,	Litro	1	300	0	0	1	1	1	100	1	1	1	1	50
47	Balde. Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Preta, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Não Aplicável,	und	1	100	0	0	1	1	1	100	1	1	1	1	50
48	Cesto lixo. Material: Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Sem Tampa,	und	1	100	0	0	1	1	1	100	1	1	1	1	30
49	Copo descartável. Material: Plástico Oxibiodegrável, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável,	Pacote 100,00 UN	1	100	1	2500	1	1	1	100	1	600	1	1	600



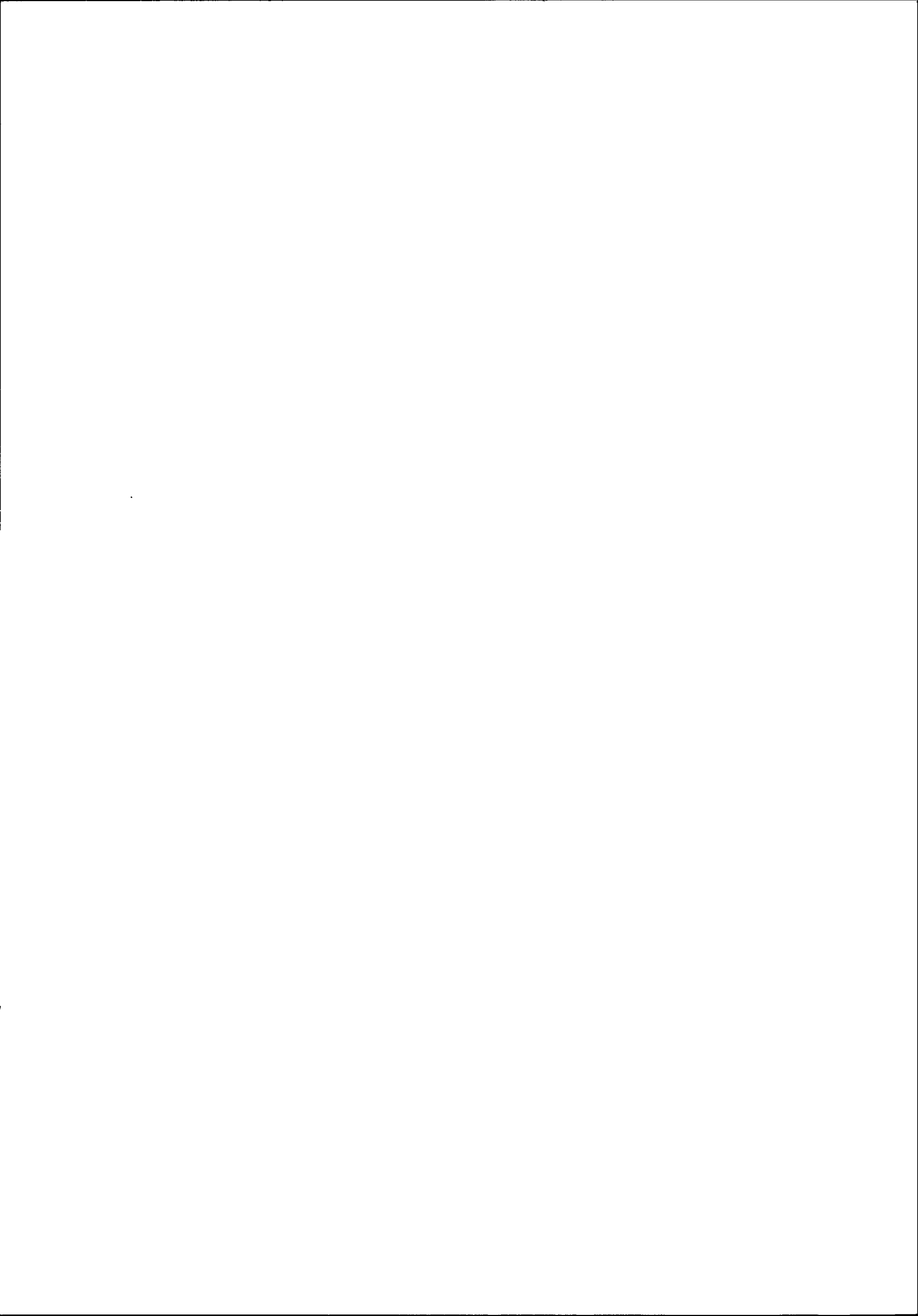
50	Desinfetante. Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Obs: GALÃO DE 5 LITROS, AROMA: LAVANDA / CEDRO / SICILIANO / FLORES DO CAMPO / CAPIM CIDREIRA / FLORAL / FLORES DA PRIMAVERA / EUCALIPTO / AROMA DO CAMPO.	Litro	1	200	1	30	1	200	1	1	1	1	200
51	Essência aromática. Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Odor: Eucalipto, Tipo De Origem: Origem Vegetal, Planta Originária: Eucalyptus Spp, Obs: Essência aromática, aspecto físico líquido oleoso, tipo de origem vegetal, planta originária eucalyptus spp, odor eucalipto, qualidade igual o superior ao da marca coala (referência). FRASCO: MÍNIMO 120 ML	Mililitro	1	200	1	30	1	300	1	1	1	1	200
52	Desodorante , aromatizante de ambiente. Uso: Geral, Aroma: Lavanda, Tipo: Aerosol, Características Adicionais: Biodegradável, Obs: Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, cedro, siciliano e/ou flores do campo uso geral, características adicionais biodegradável , 360 ml.	Frasco 360,00 ML	1	500	1	40	1	300	1	1	1	1	150
53	Desodorizador Sanitário. Peso Líquido: 20 G, Cor: Variada, Composição: Paradicloro Benzeno-99%, Obs: Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 40 g, aspecto físico tablete sólido, característica de utilização: interior da caixa acoplada. Peso Líquido 40 G	Embalag em 40,00 G	1	600	1	100	1	600	1	1	1	1	50
54	Desodorizador sanitário. Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, Composição: Paradicloro Benzeno, Obs: Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais: pedra sanitária com suporte plástico para vaso sanitário	und	1	600	0	0	1	600	1	500	1	1	800



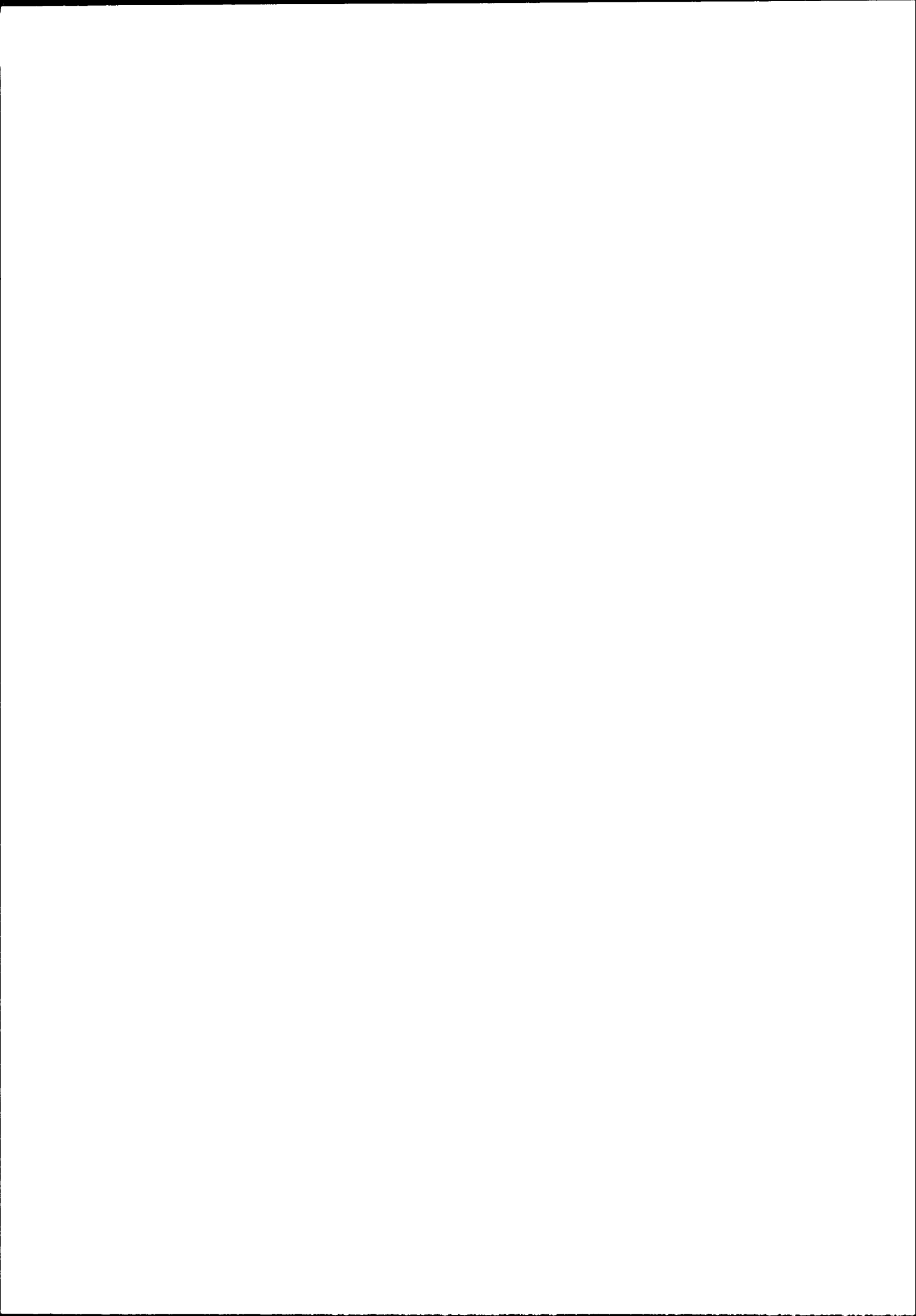




75	<p>Conjunto para limpeza. Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Ino,</p> <p>Obs: Kit mop com balde - cabo de alumínio, armação e refil que permitem a limpeza das superfícies sem espalhar o pó e a poeira. especificação: suporte em polipropileno de 34 cm (c) x 12,5 cm(l) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; cabo cilíndrico de alumínio revestido de plástico de no mínimo 150 cm (c).</p>	und	1	30	0	0	0	1	30	1	1	1	1	1	15
76	<p>Refil. Material: Fibra Sintética E Espuma De Poliuretano, Aplicação: Limpeza E Absorção De Sujeira, Dimensões: 350 X 155 X 16 MM, Tipo: Refil Para Mop,</p> <p>Obs: Refil de mop tipo esfregão confeccionado com tiras longas; dimensões aproximadas: 33 x 8 x 6 cm; cor: amarelo; material: microfibr. especificação: suporte em polipropileno de 34 cm (c) x 12,5 cm(l) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; cabo cilíndrico de alumínio revestido de plástico de no mínimo 150 cm (c).</p>	und	1	100	0	0	0	1	100	1	1	1	1	1	10
77	<p>Feltro. Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M,</p> <p>Obs: Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M,</p>	und	1	50	0	0	0	1	50	1	1	1	1	1	2
78	<p>Feltro. Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M,</p> <p>Obs: Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M,</p>	und	1	50	0	0	0	1	50	1	1	1	1	1	5
79	<p>Feltro. Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M,</p> <p>Obs: Feltro medindo 140 x 1.00 metro, espessura 1mm, na cor VERDE.</p>	und	1	50	0	0	0	1	50	1	1	30	1	1	100
80	<p>Peça , componente roçadeira. Material: Nylon Padrão De Cor Vermelha, Aplicação: Roçadeira Costal, Diâmetro: 3 MM, Tipo: Fio De Corte,</p>	und	1	50	1	3	1	1	50	1	1	1	1	1	20



81	<p>Obs: Apresentação: BOBINA mínimo de 1 Kg, peça / componente roçadeira, tipo fio de corte, material nylon padrão de cor vermelha, diâmetro 3 mm, aplicação roçadeira costal.</p> <p>Bastão sinalizador. Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas, Duração: 12 H, Comprimento: 15 CM, Cor: Variada, Tipo: Luz Química,</p> <p>Obs: Bastão sinalizador. bastão de luz química, tipo cyalume, cores variadas, duração de 8 a 12 horas, tamanho entre 13cm e 18 cm. não tóxico, não inflamável, à prova d'água. as medidas terão tolerância máxima de 10%. só será admitida a oferta do produto que possua a etiqueta nacional de conservação de energia ence, na(s) classe(s) a, nos termos da portaria inmetro, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade rac do produto e trata da etiquetagem compulsória.</p>	und	1	300	0	0	1	300	1	1	1	1	50
82	<p>Pilha recarregável. Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Electroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH,</p> <p>Obs: PILHA, MODELO AAA (PALITO), TENSÃO 1,2V ATÉ 1,5V. COMPOSIÇÃO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH). CAPACIDADE: 750 MAH ATÉ 1.000 MAH. APLICAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA BRINQUEDOS, CONTROLES REMOTOS, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, LANTERNAS E OUTROS ELETROELETRÔNICOS. IDENTIFICAÇÃO DE IMPORTADOR E PAÍS DE ORIGEM, QUANDO IMPORTADAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 E SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PANASONIC, DURACELL, ELGIN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. BLISTER COM 02 (DUAS) UNIDADES E UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 16 UNIDADES DE PILHAS.</p>	und	1	100	0	0	1	30	1	1	1	150	

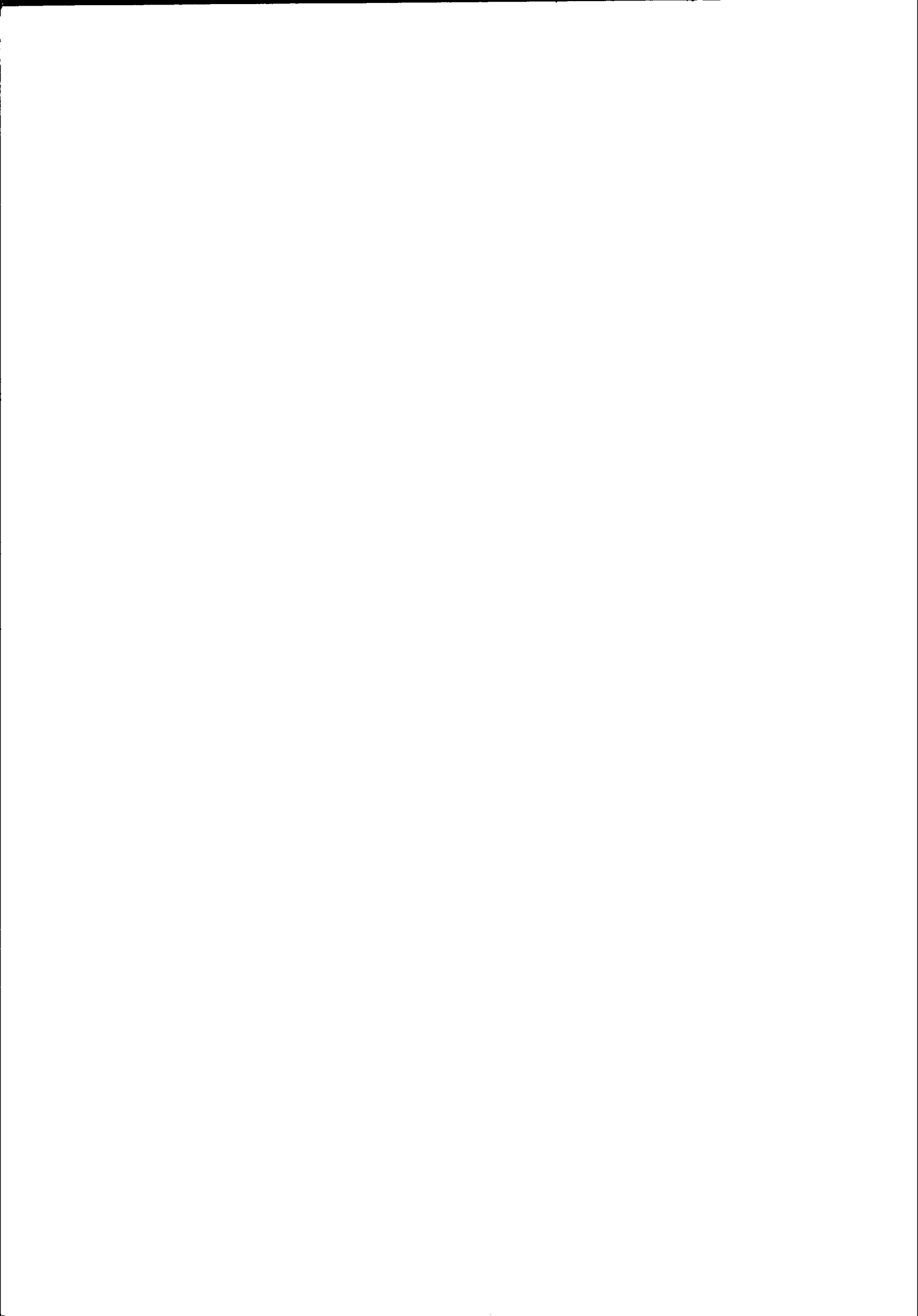


83	Algicida. Aspecto Físico: Líquido, Uso: Tratamento Água De Piscina. Tipo: Choque, Composição: Quaternário De Amônia E Água,	Frasco 1,00 L	1	50	0	0	0	0	0	1	1	1	1	20
84	Clarificante. Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Piscina, Composição: Solução De Cloridrôxido,	Frasco 1,00 L	1	50	1	12	0	0	0	1	1	1	1	20
85	Hipoclorito de cálcio. Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro, Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65%, Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro, Número De Referência Química: Cas 7778-54-3,	Quilograma	1	50	1	4	0	0	0	1	1	1	1	5
86	Papel para impressão formatado. Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (CX L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Obs: Papel A4, Cor: branco, Embalagem (RESMA): 500 folhas,	Embalagem em 500,00 FL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2000
87	Papel para impressão formatado. Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (CX L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Obs: Papel A4, Cor: branco, Embalagem (RESMA): 500 folhas,	Embalagem em 500,00 FL	0	0	0	0	0	1	800	0	0	0	0	0

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato ou da aceitação da nota de Empenho.

1.3 Os códigos e descrições do "CATMAT", constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRASNET" podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto à especificações e outras características. Neste caso, valem as especificações detalhadas neste Edital e seus anexos.

1.4 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006.



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única, para qualquer um dos seguintes endereços, identificados como locais de entrega:

6.1.1 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av: Marechal Rondon, S/N - Jardim Aeroporto - Bayeux-PB – CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

6.1.2 Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contato pelo – e-mail: salcbadmgujp@gmail.com;

6.1.3 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br;

6.1.4 31ª Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173) - Rua XV de Novembro, nº 100- Palmeira, Campina Grande-PB- CEP: 58401-075, contatos pelo telefone (83) 3321-3906/ (81) 99387-5780- e-mail: chalmox@31bimtz.eb.mil.br;

6.1.5 Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br;

6.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.1.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

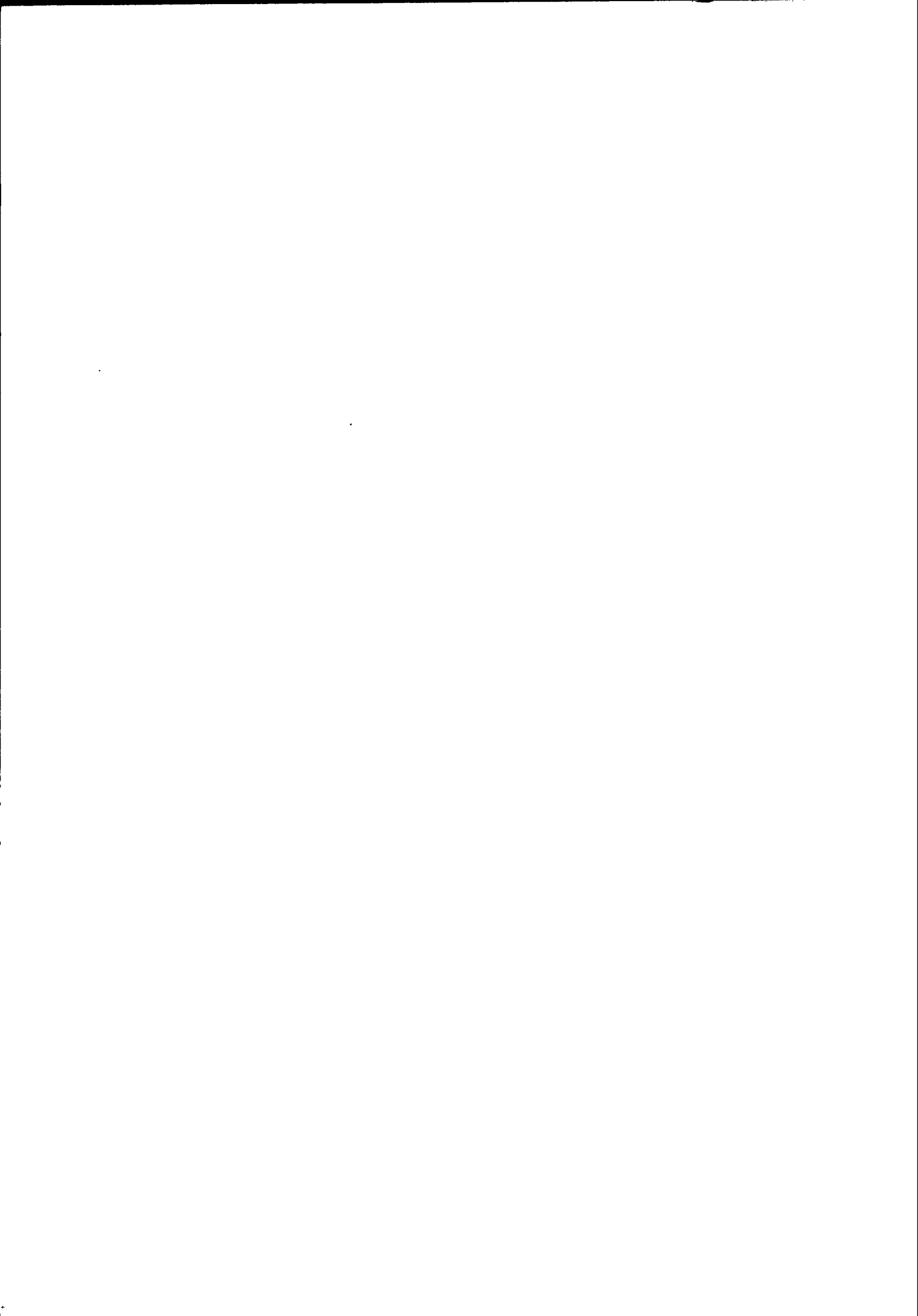
11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

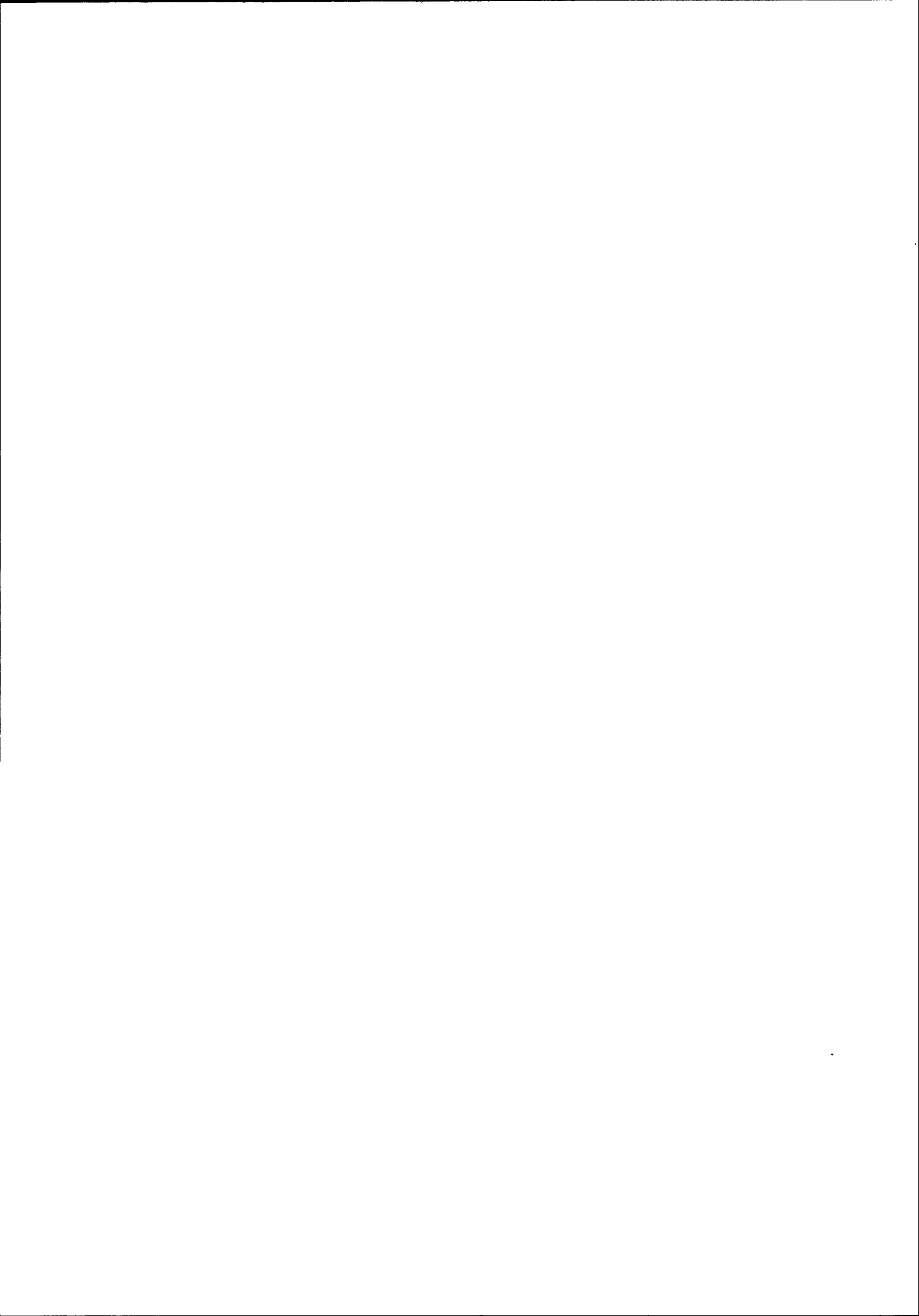
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.1.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.1.3 No caso de atraso ou não divulgado do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.1.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.1.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será, adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.1.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.1.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a partir do término da garantia estipulada pelo fornecedor, conforme previsto na Lei 8.078 de 1990 ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

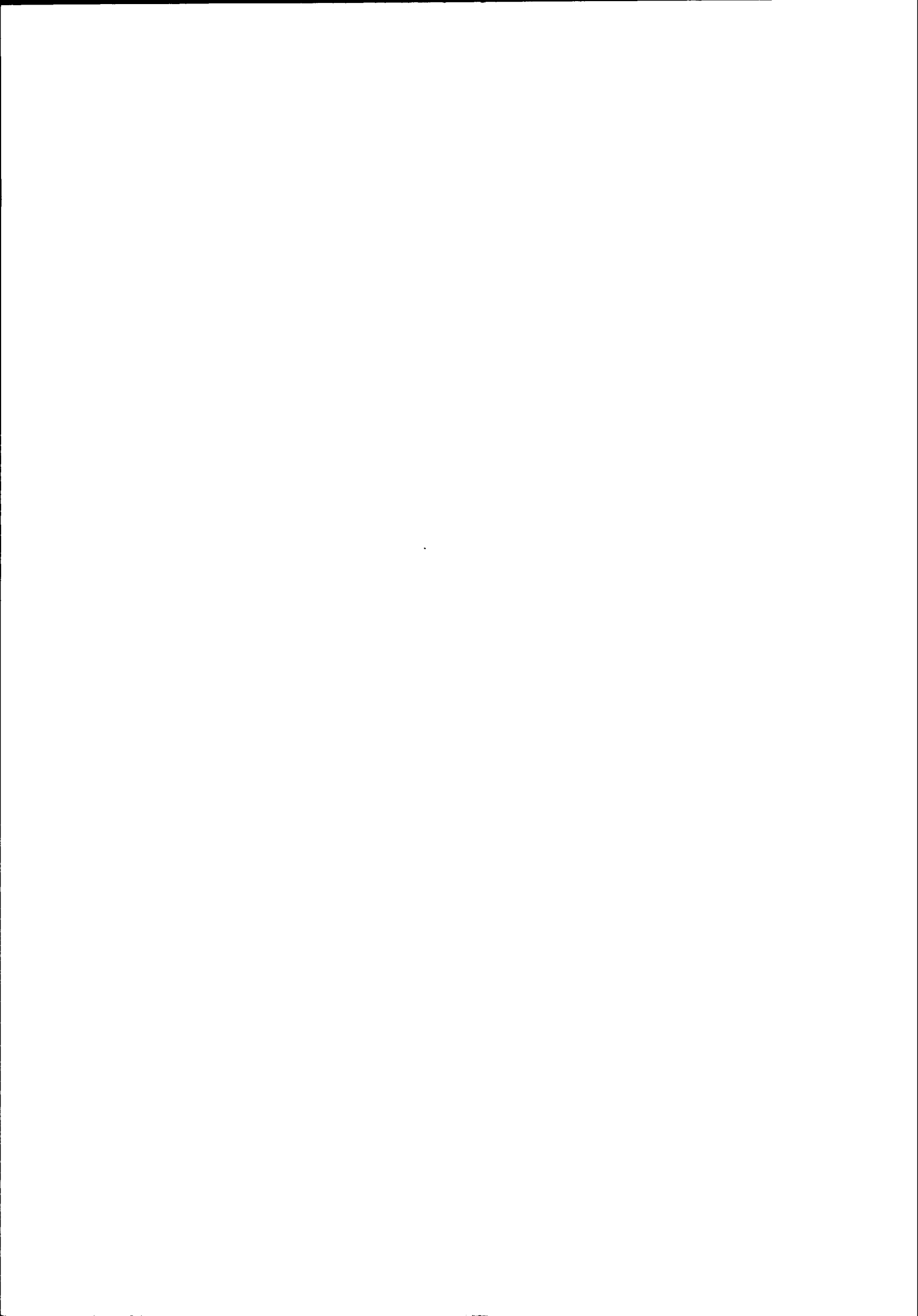
15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

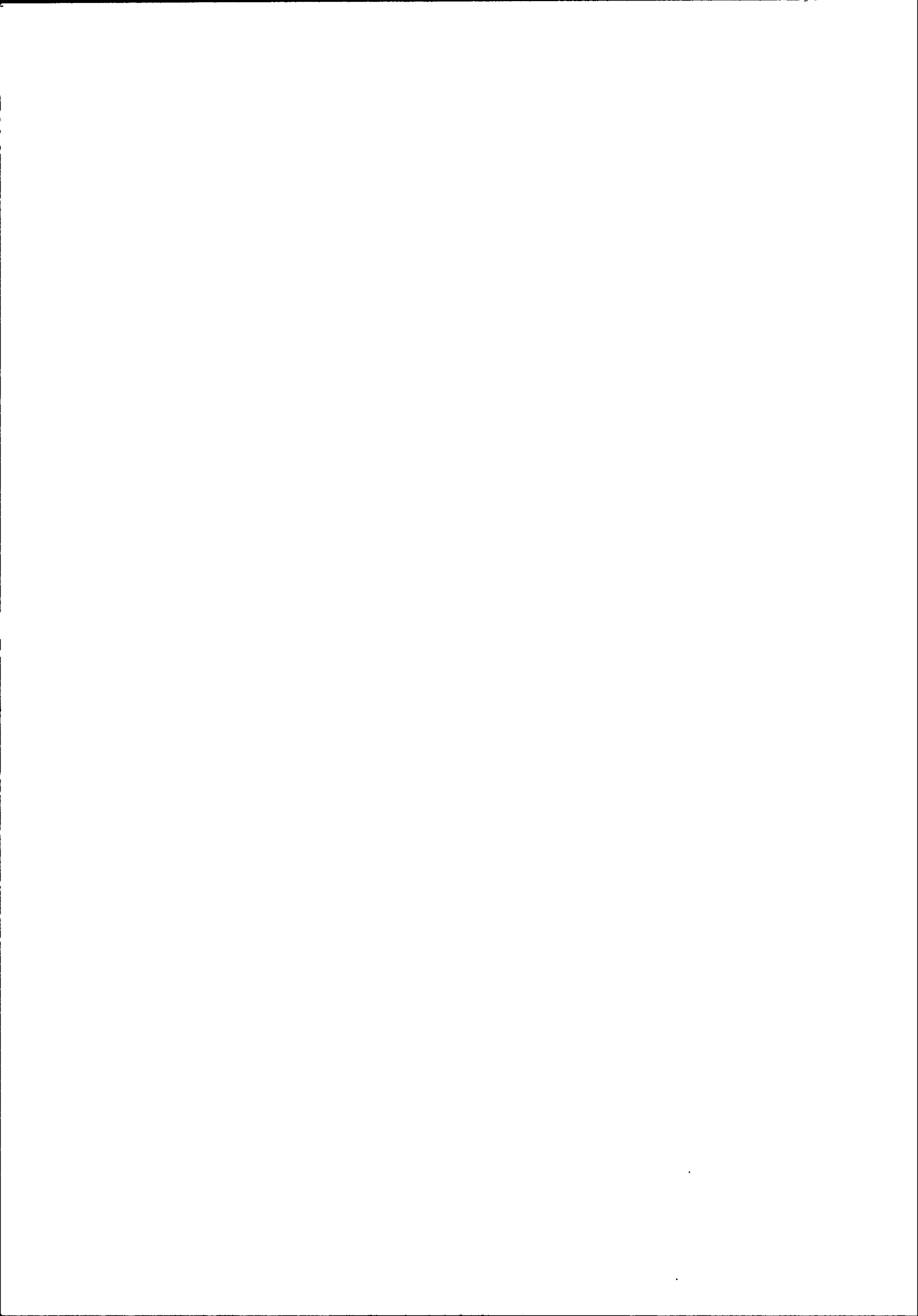
16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Quartel em Bayeux, PB, 25 de novembro de 2022.

REINALDO MIRANDA SAN MARTINS – 1º Ten
Chefe do Almoarifado do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

DESPACHO

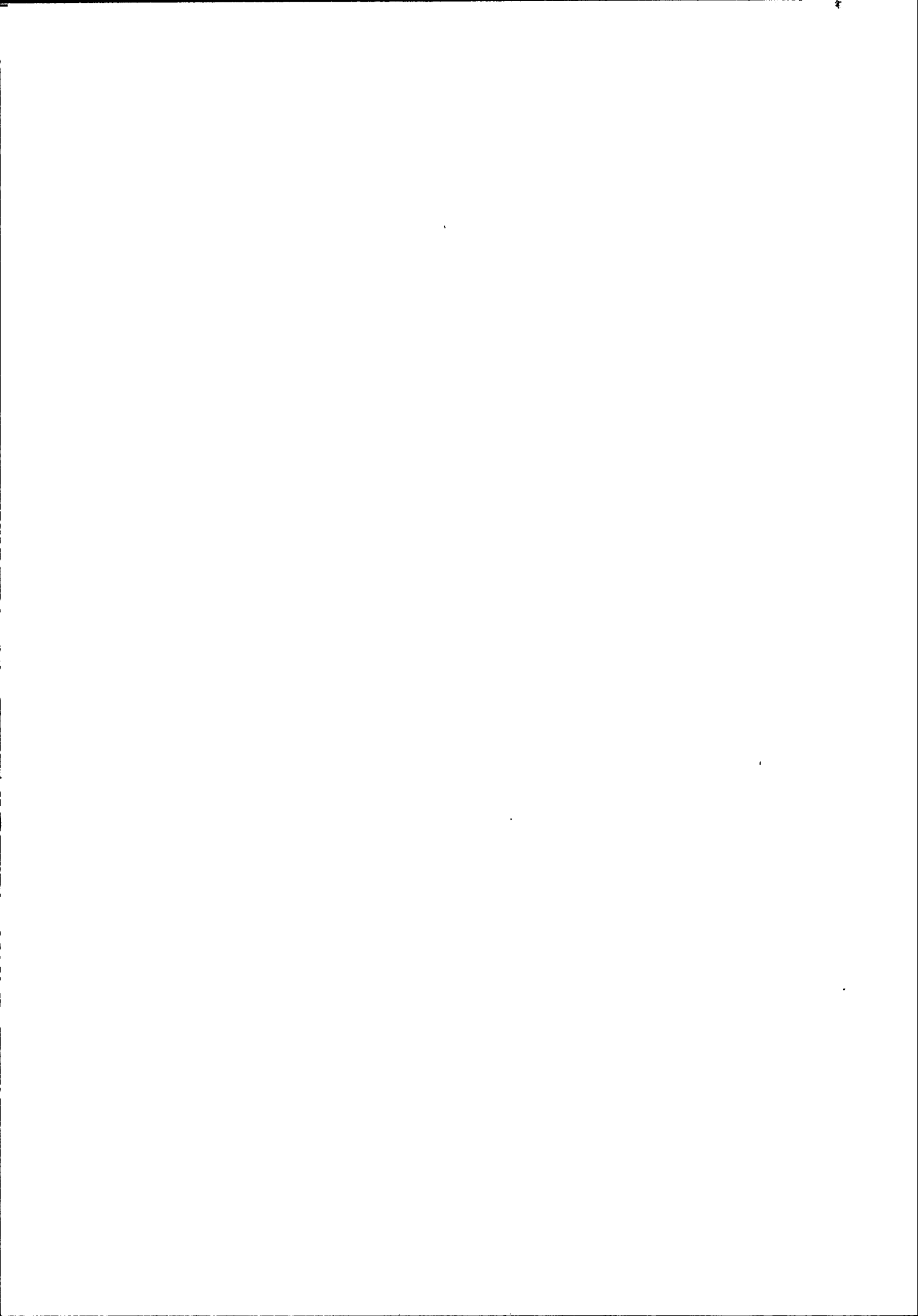
1. Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão eletrônico.

2. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art. 14º, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em Bayeux, PB, 25 de novembro de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado)
REGIMENTO PIRAGIBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 64685.003111/2022-12)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, sediado na Avenida Marechal Rondon, S/N, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux/PB, CEP. 58.113-100, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/12/2022

Horário: 08h00m

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

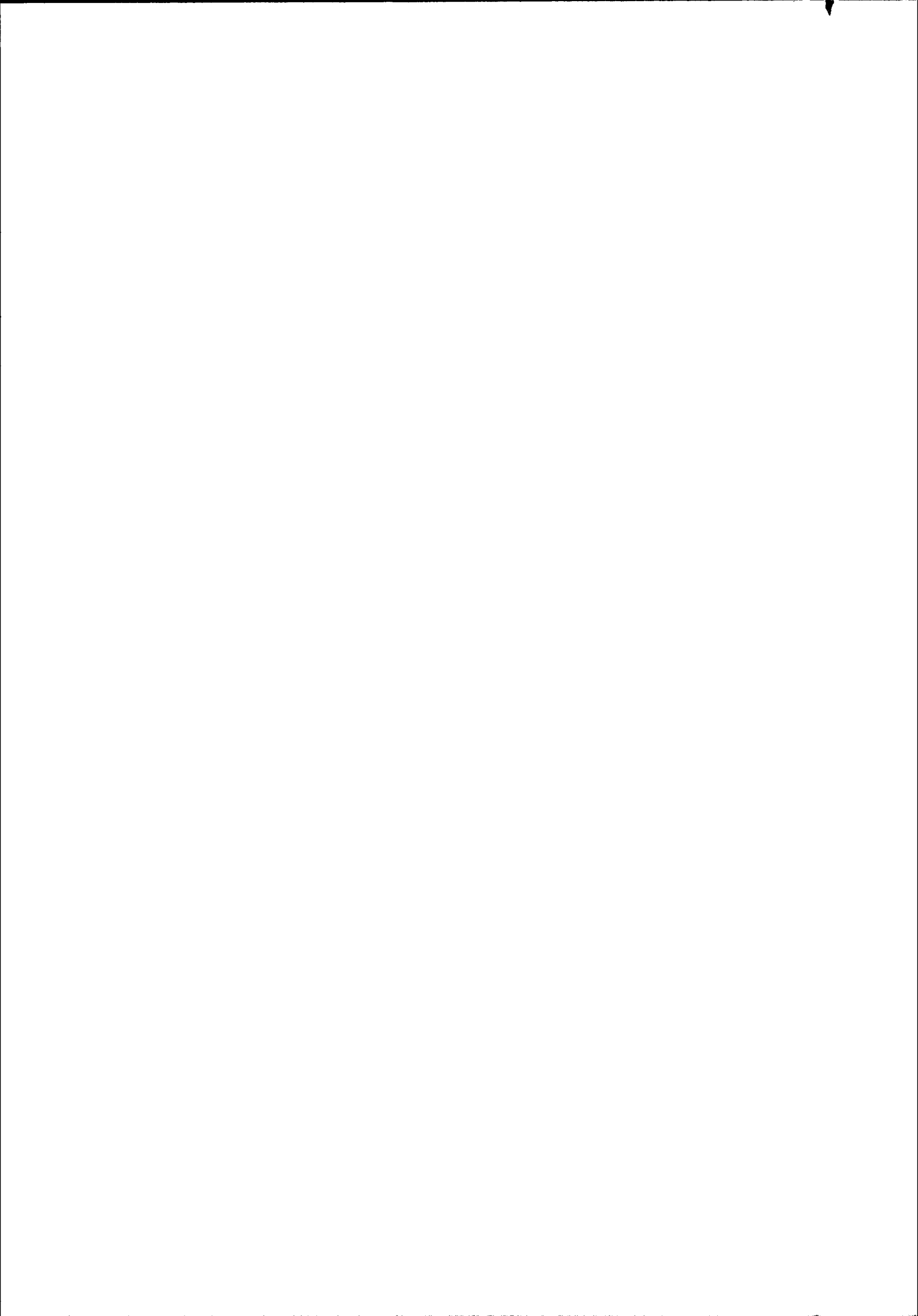
- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza e expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



~~4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.~~

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

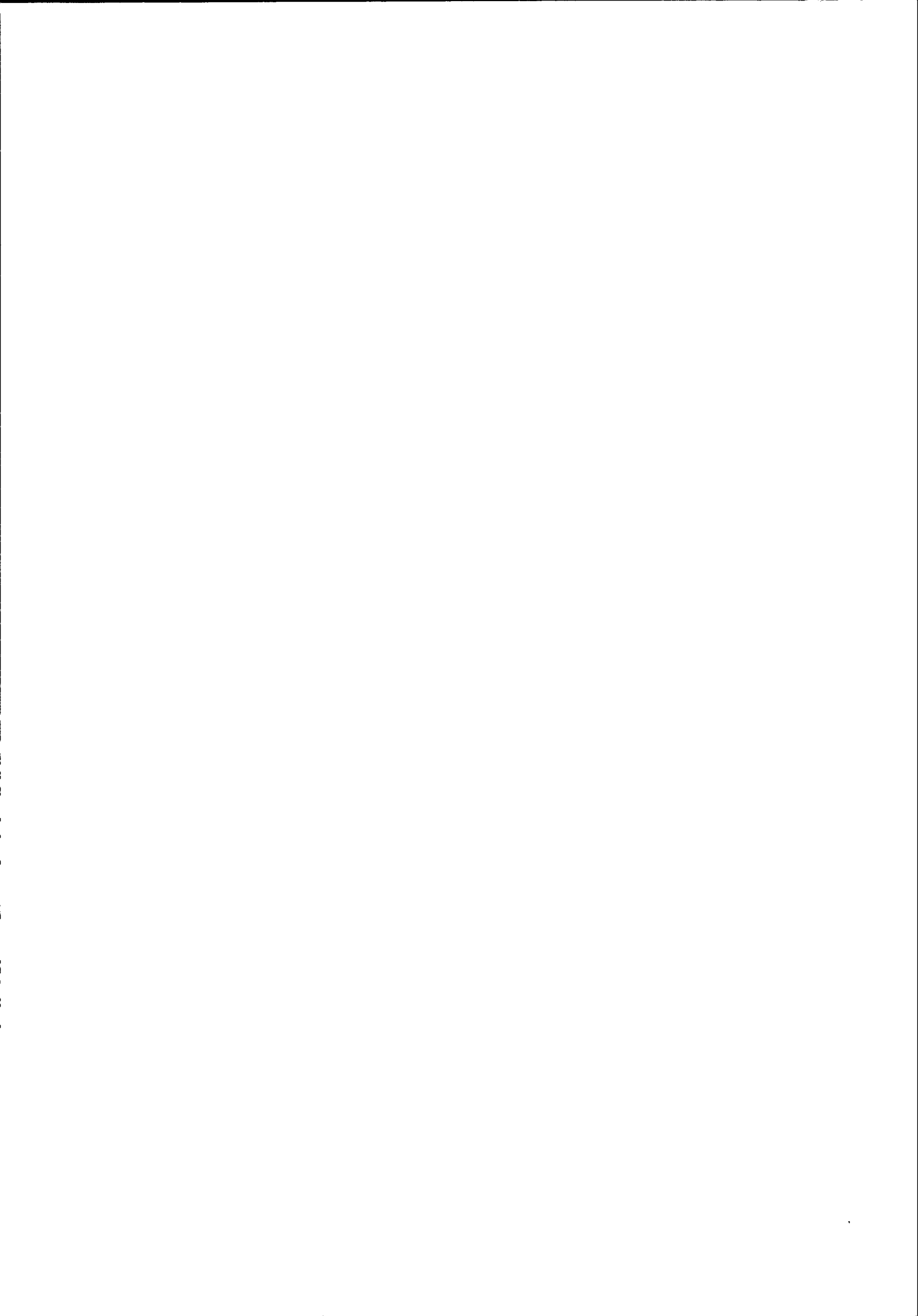
5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca;

6.1.2. Fabricante;

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

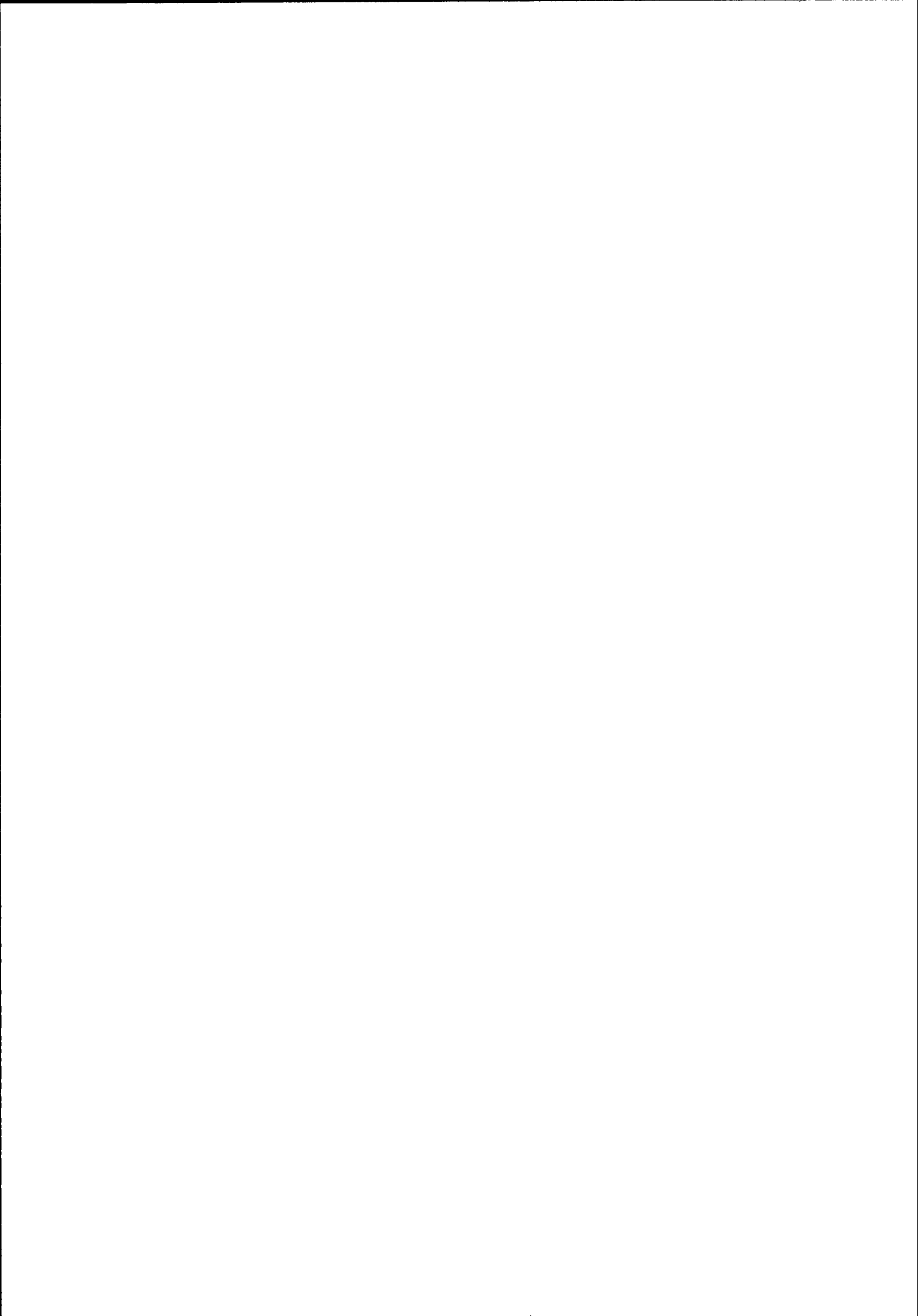
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

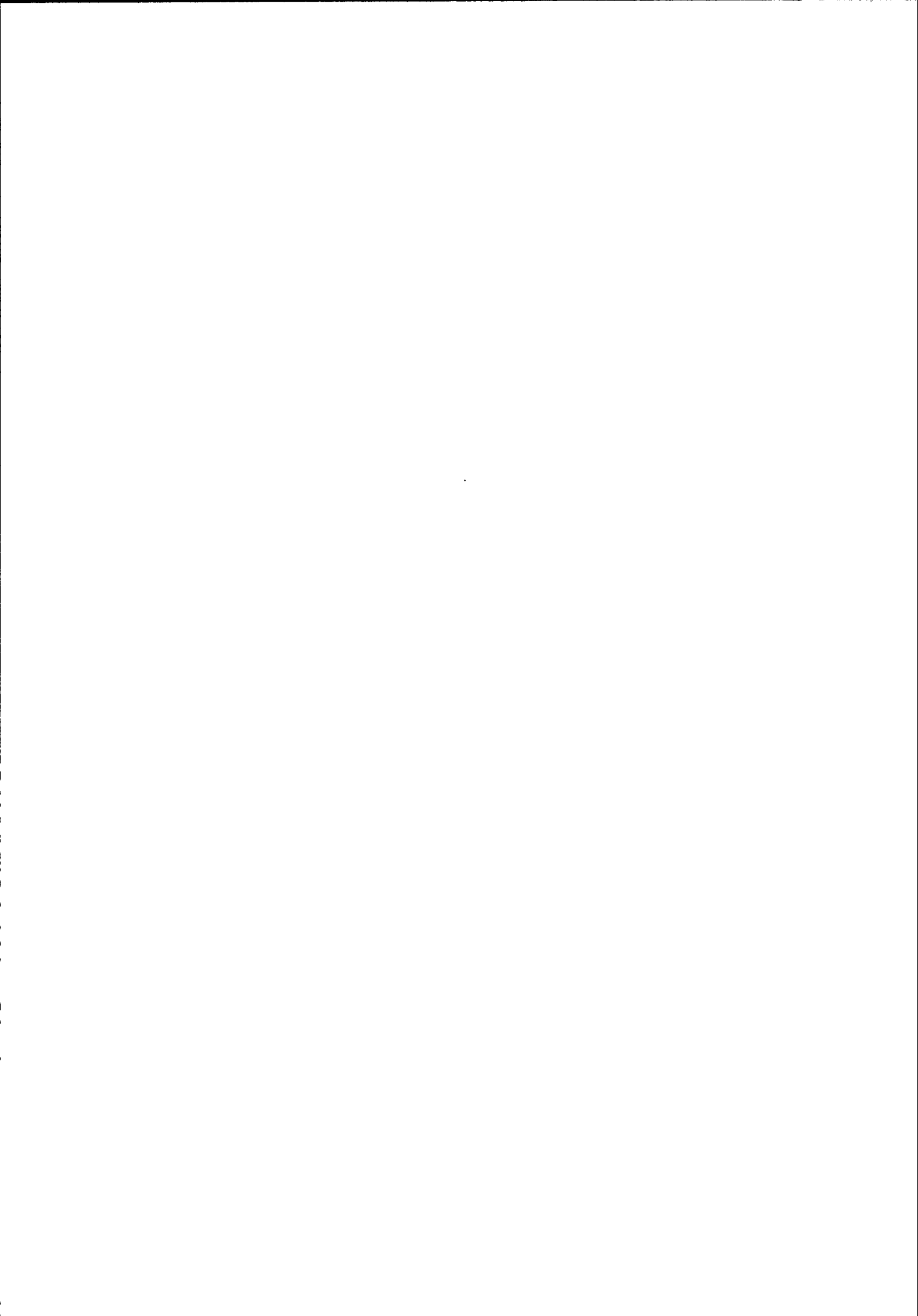
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

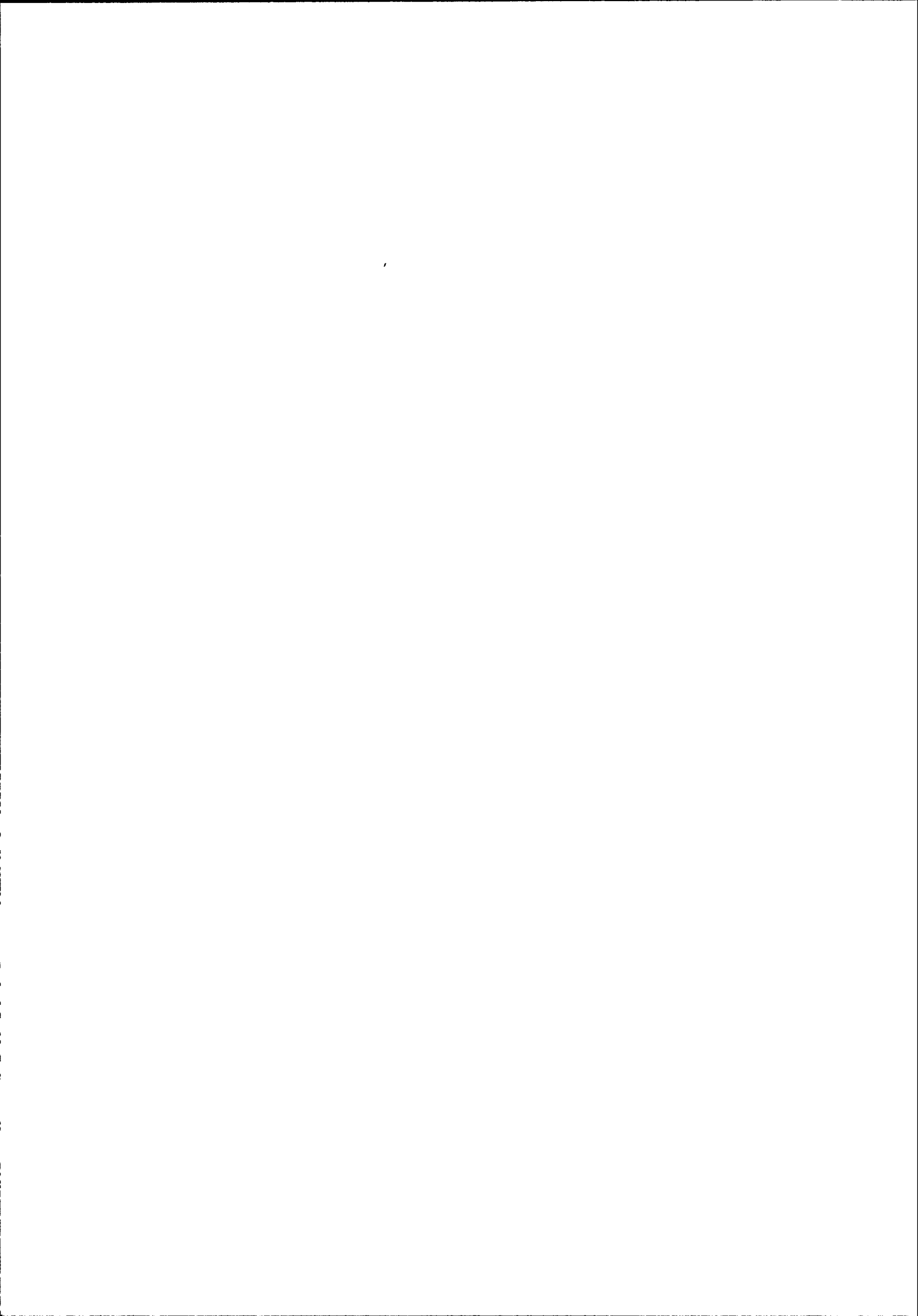
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



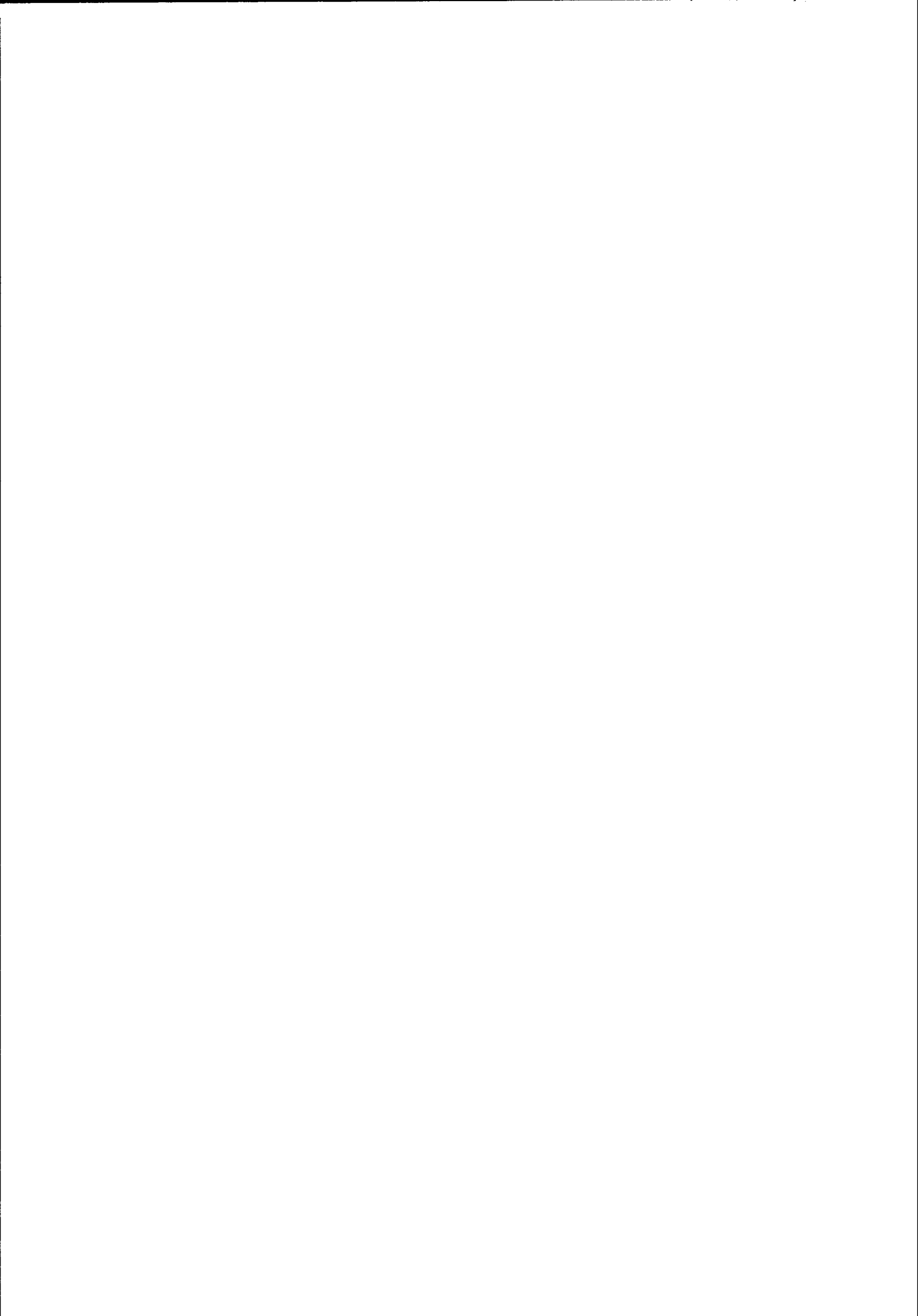
- 7.20. ~~Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.~~
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. ~~Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.~~
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

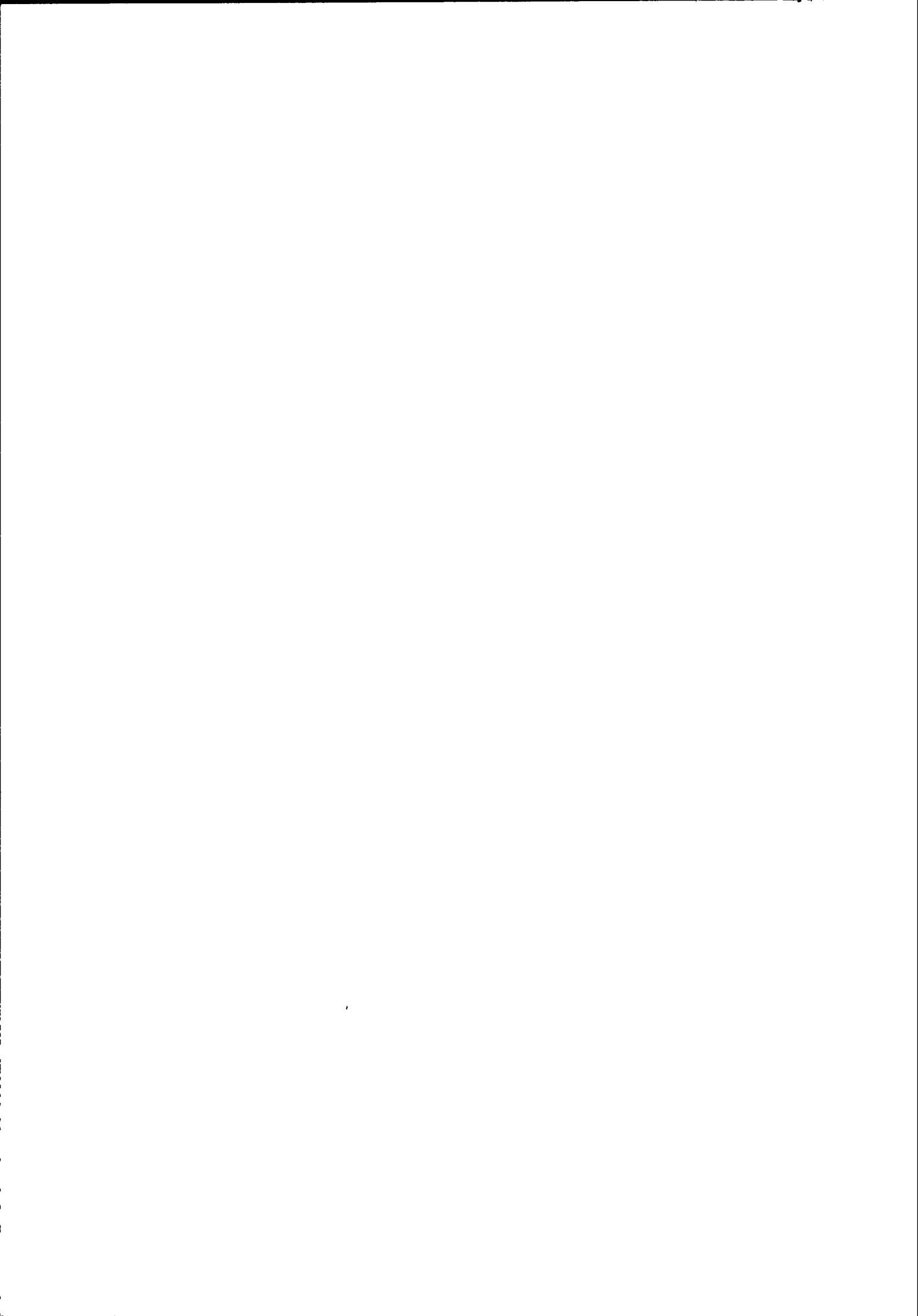
9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

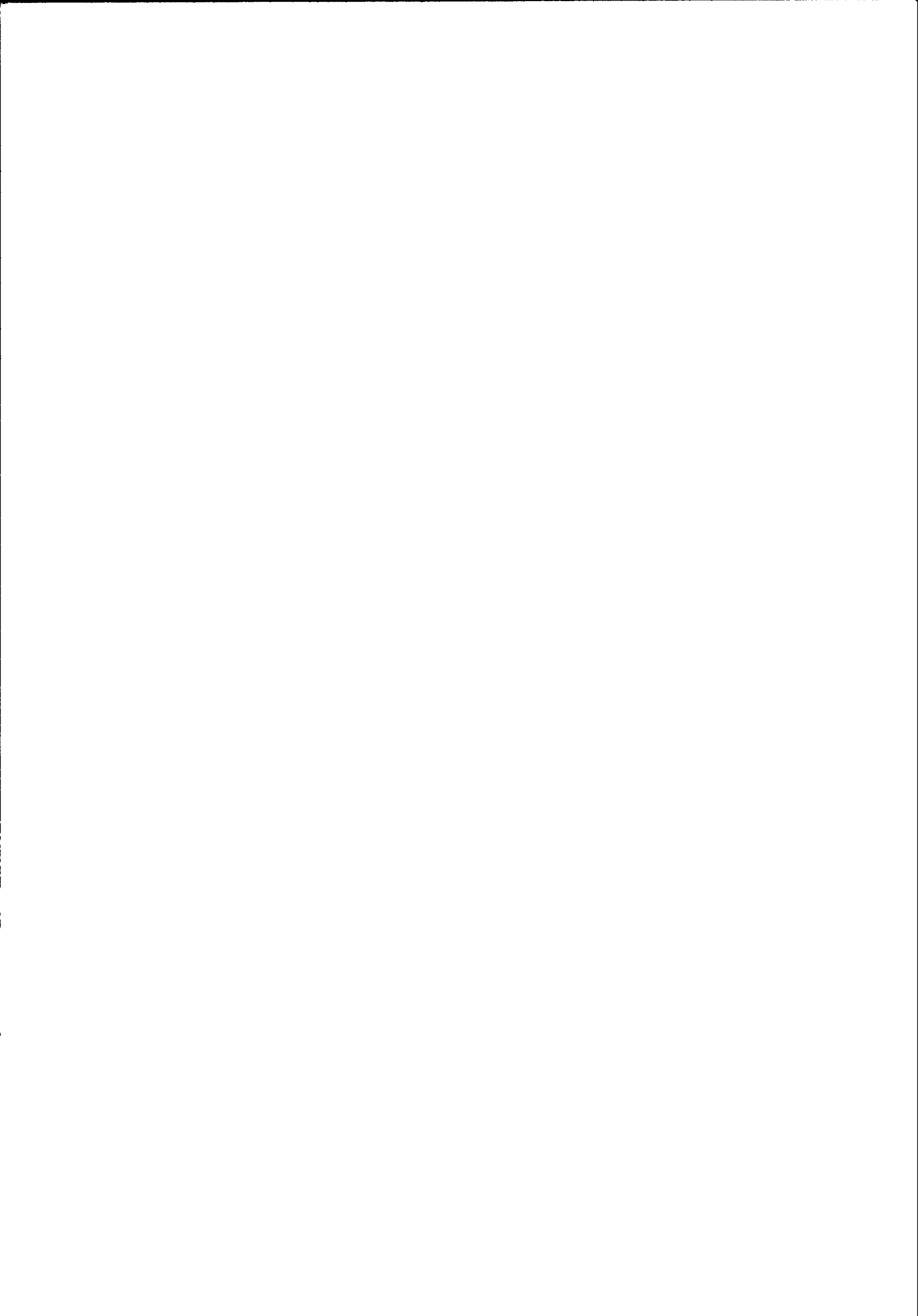
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de ...(....) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

~~9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.~~

9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

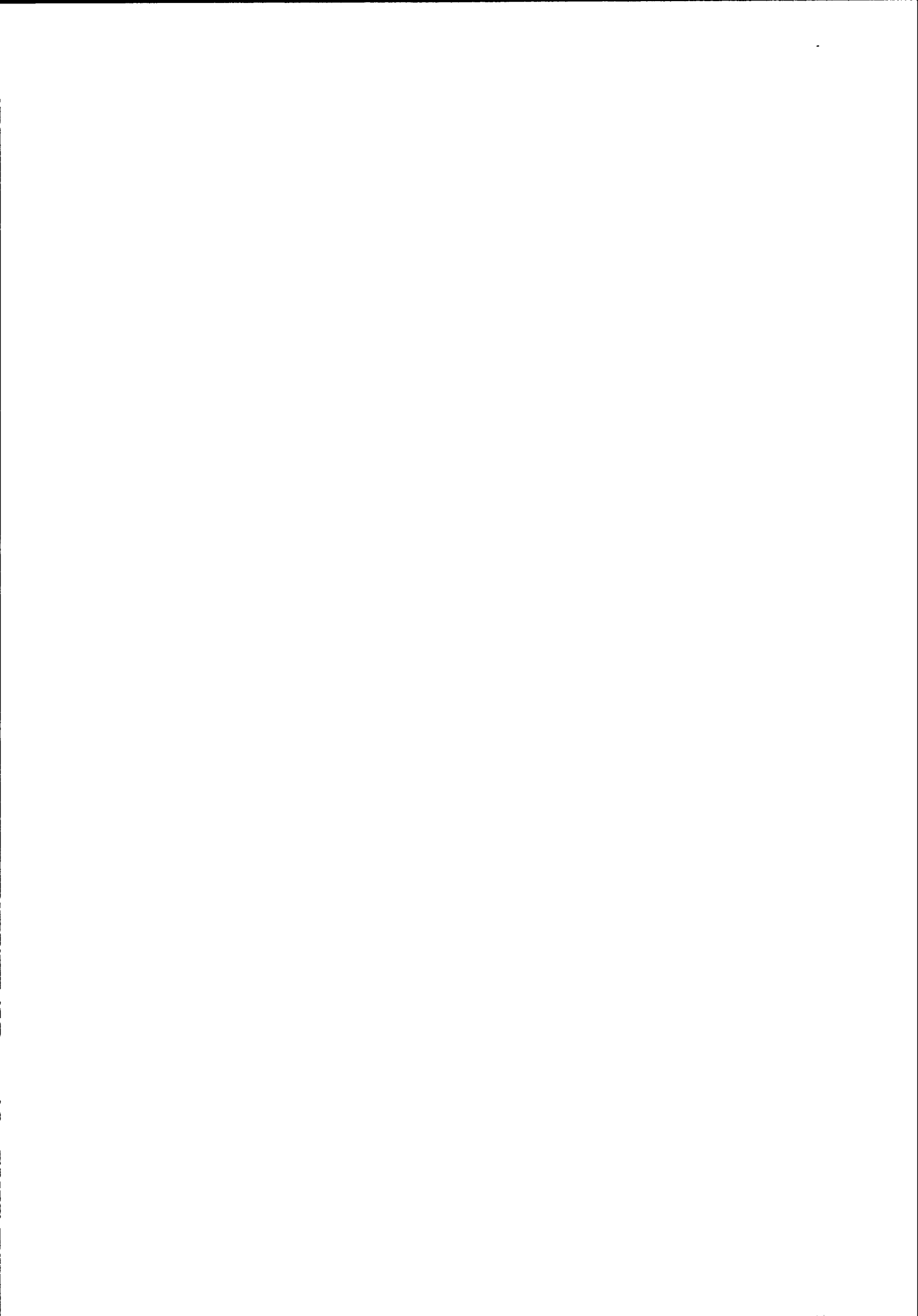
9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



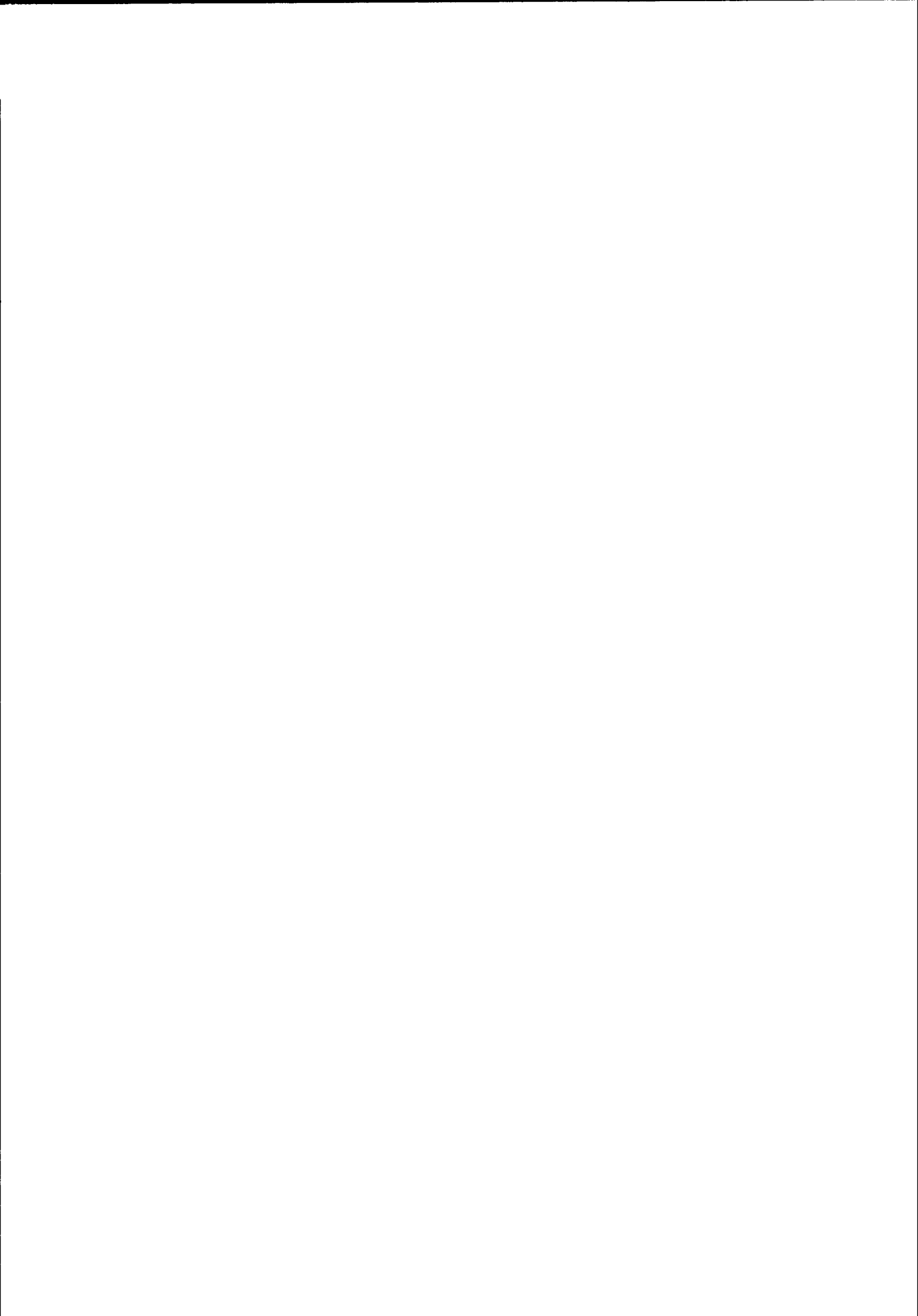
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

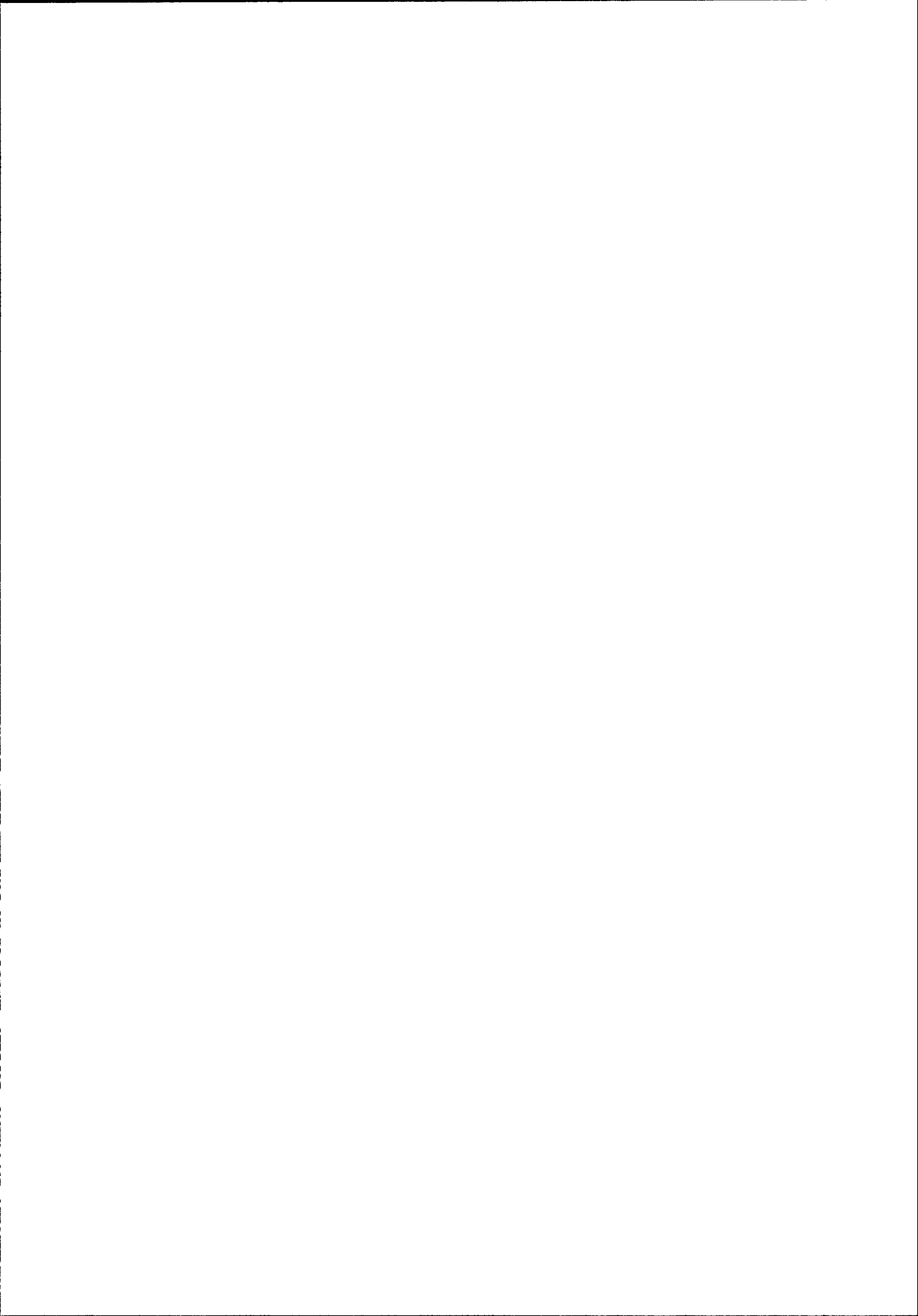
16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

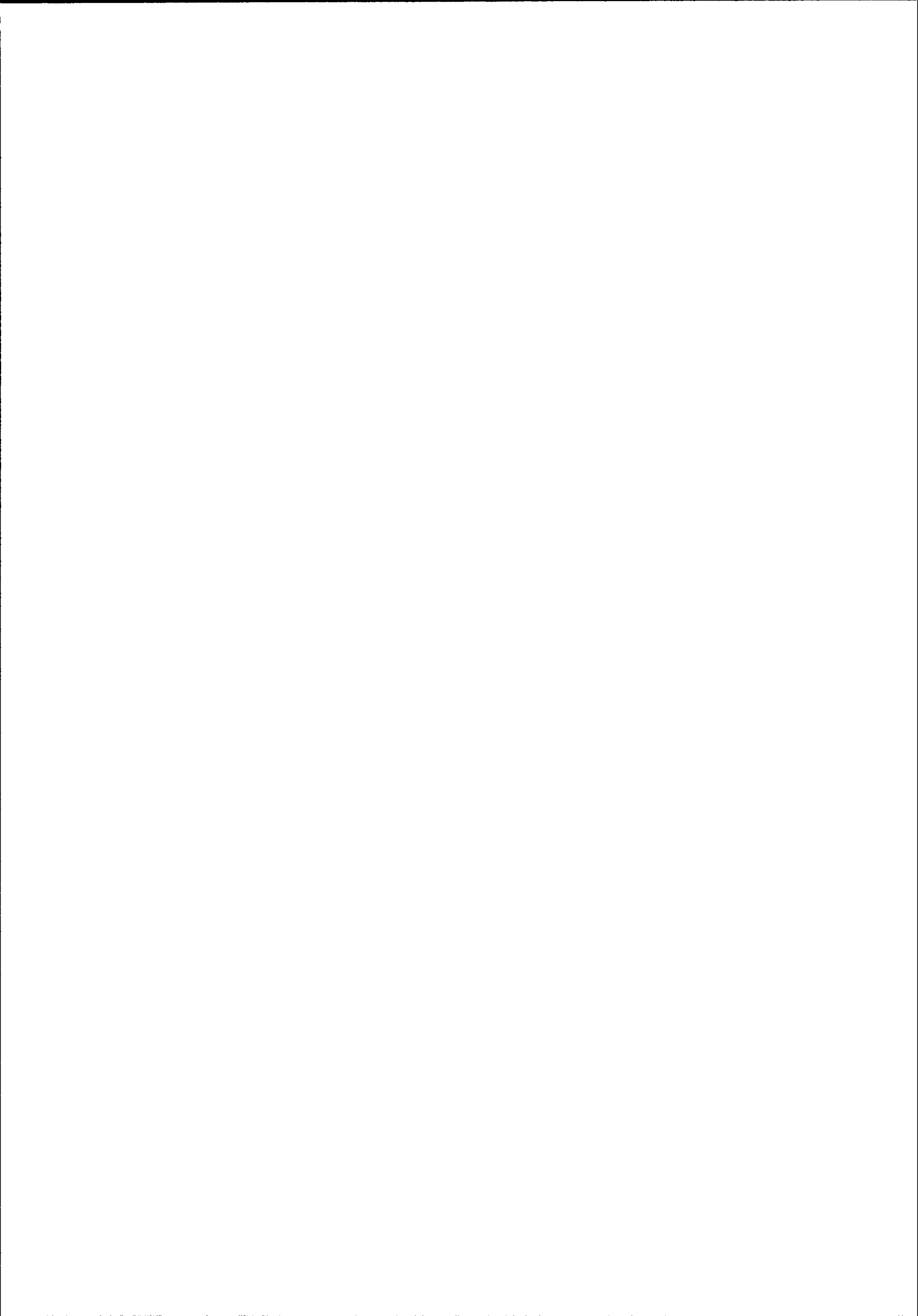
16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL



18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

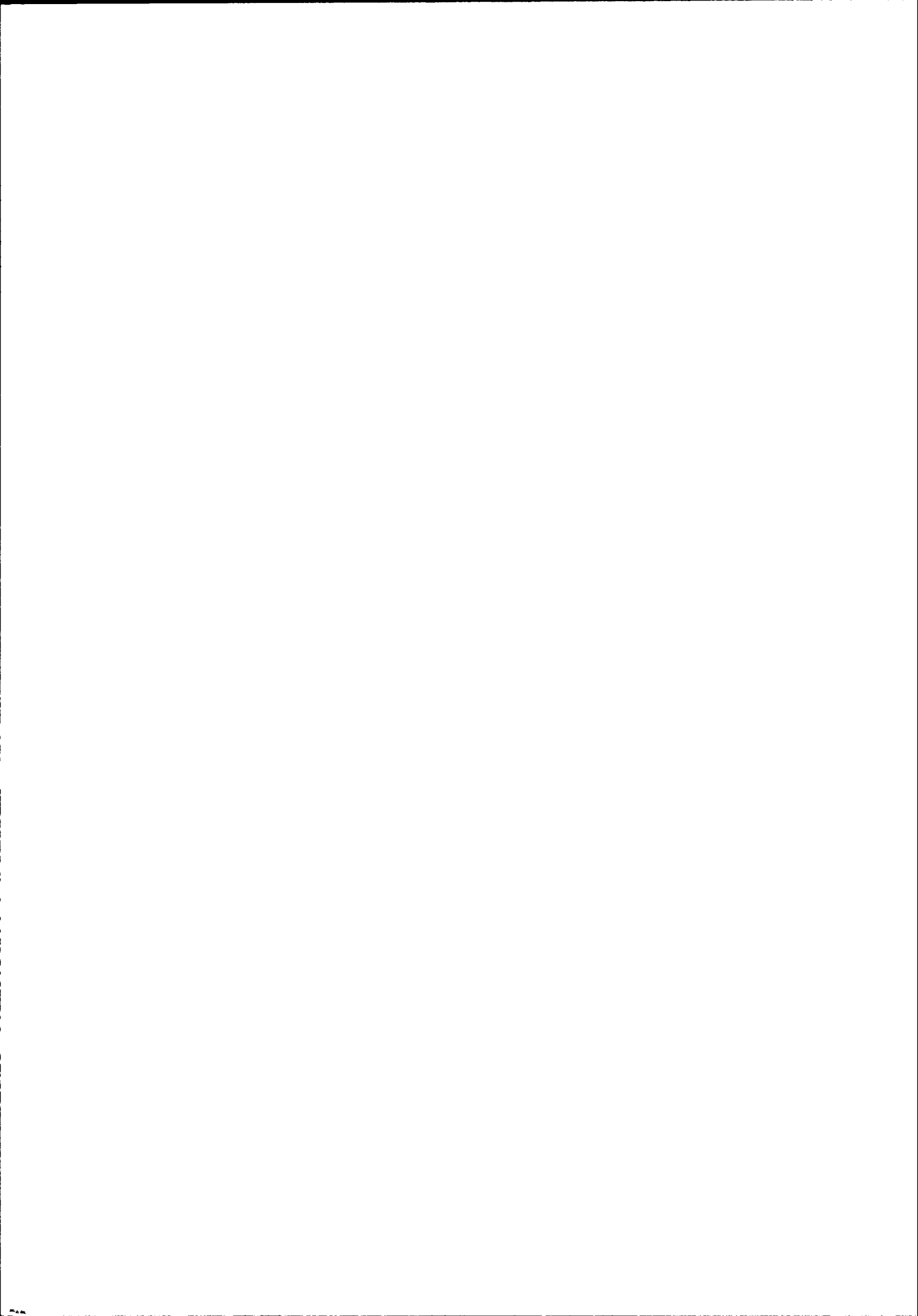
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc16rcmec@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Marechal Rondon, S/N, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux-PB, CEP. 58.113-100, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

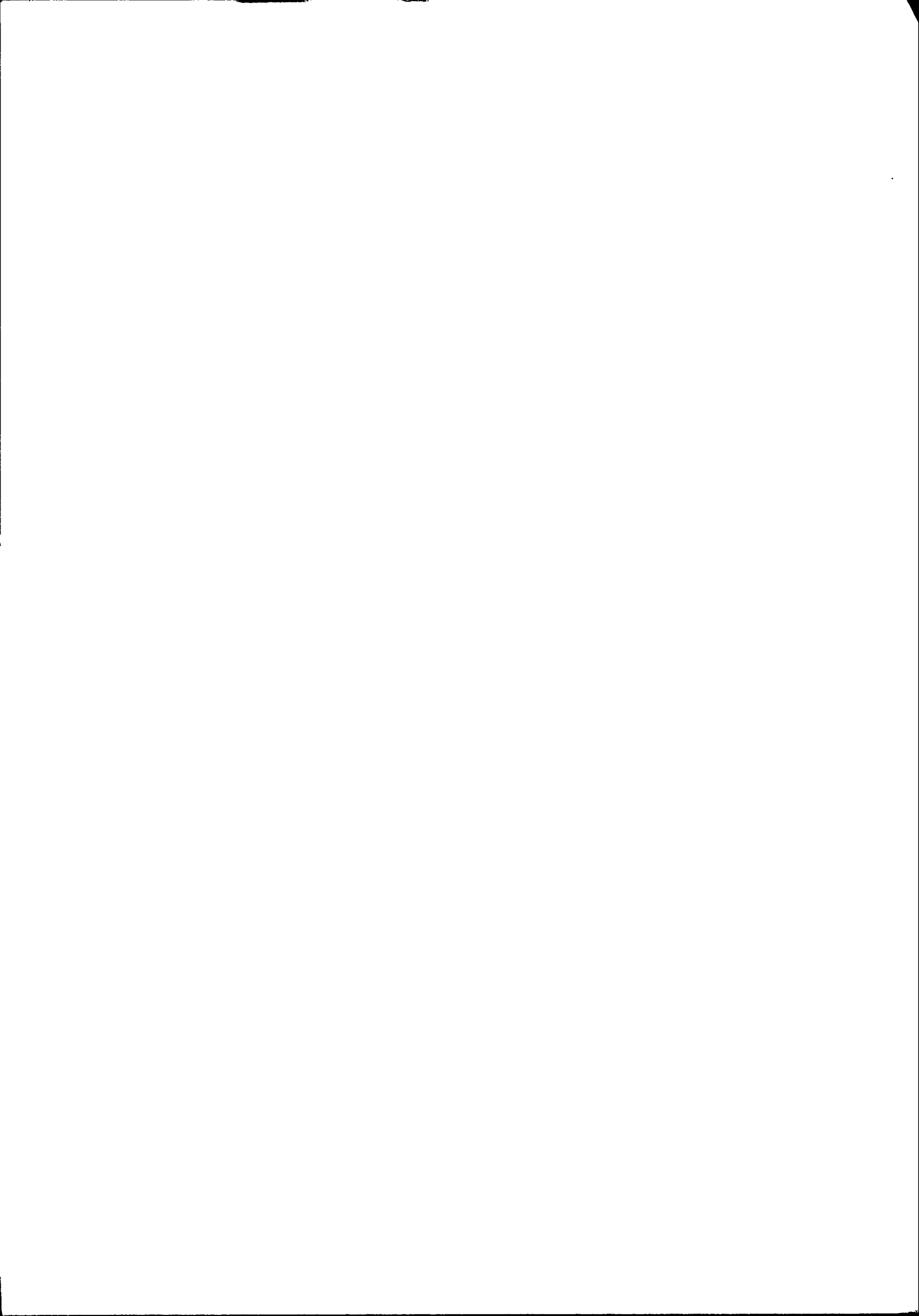
25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Marechal Rondon – S/N, Jardim Aeroporto, Bayeux/PB, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Bayeux - PB , 25 de novembro de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado)
REGIMENTO PIRAGIBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 64685.003111/2022-12)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

O 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, com na Avenida Marechal Rondon, S/N, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.576.223/0001-76, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Tenente Coronel ORLANDO PACHECO NETO, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de junho de 2001, portador da cédula de identidade nº 011.398.804-2 MDef, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº7/2022, publicada no D.O.U nº 224, seção 3, de 29/12/2022, processo administrativo n.º 64685.003111/2022-12, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e expediente, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I ao edital do Pregão nº 7/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Caneta Marca-Texto	Unidade	2000	R\$ 3,0700	R\$ 1,0500	R\$ 2.100,0000
Marca: V Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo Ponta: Chanfra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo Ponta: Chanfrada MARCA: MASTERPRINT VALOR UNITÁRIO: 2,00 VALOR TOTAL: 4.000,00						
9	Fita Adesiva Embalagem	Rolo 50,00 M	641	R\$ 5,7300	R\$ 5,4000	R\$ 3.461,00

Marca: FIT-PEL Fabricante: FIT-PEL Modelo / Versão: 50 M, Cor: Marrom Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno ; Aplicação: Empacotamento Em Geral: Comprimento: 50 M; Cor: Marrom ; Largura: 50 M MARCA: FIT-PEL VALOR UNITÁRIO: 10,00 VALOR TOTAL: 6.410,00						
19	Grampo Grampeador	Caixa 5000,00 UN	340	R\$ 4,6700	R\$ 4,4500	R\$ 1.513,0000
Marca: Masterprint Fabricante: Masterprint Modelo / Versão: 26/6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo Grampeador Material: Metal , Tamanho: 26/6 , Tratamento Superficial: Niquelado						
20	Lacre Segurança	Pacote 100,00 UN	311	R\$ 14,3100	R\$ 13,9500	R\$ 4.338,4500
Marca: MBX Fabricante: MBX Modelo / Versão: 16cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Cor: Azul , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado						
22	Papel para impressão formatado	Embalagem 500,00 FL	2301	R\$ 29,6600	R\$ 19,7500	R\$ 45.444,7500
Marca: REPORT Fabricante: REPORT Modelo / Versão: Embalagem 500,00 FL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para impressão formatado. Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício, Obs: Papel A4, Cor: branco, Embalagem (RESMA): 500 folhas,						
24	Papel fotográfico	Caixa 50,00 FL	221	R\$ 27,6000	R\$ 19,7500	R\$ 4.364,7500
Marca: MASTERRRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: caixa com 50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel fotográfico: Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser,						
27	Pasta Arquivo	Unidade	451	R\$ 6,5200	R\$ 4,1400	R\$ 1.867,1400
Marca: ALAPLAST Fabricante: ALAPLAST Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Lombada: 55 M						
28	Papel Lumipaper Fluorescente	Unidade	481	R\$ 16,0100	R\$ 16,0100	R\$ 7.700,8100
Marca: Filipaper Fabricante: Filipaper Modelo / Versão: 50 folhas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL LUMIPAPER FLUORESCENTE -PAPEL A4 COLORIDO- FLUORESCENTE, 85G/M2, ATÓXICO, QUE NÃO SOLTE TINTA, COM 5 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM, PACOTE 50 FOLHAS						
35	Prancheta portátil	Unidade	301	R\$ 10,7600	R\$ 5,2400	R\$ 1.577,2400
Marca: Cortiarte Fabricante: Cortiarte Modelo / Versão: eucatex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado,						
36	Régua escritório	Unidade	325	R\$ 3,9300	R\$ 0,9800	R\$ 318,5000

ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA
 MAIA NOBRE:06046938422

Assinado de forma digital por ISABELA
 TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA
 NOBRE:06046938422
 Data: 2022.12.29 12:23:03 -03'00'

Marca: Waleu Fabricante: wALEU Modelo / Versão: 30cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Tipo Material: Flexível						
61	Pá coletora lixo	Unidade	271	R\$ 60,8200	R\$ 5,4900	R\$ 1.487,7900
Marca: DUPLAS Fabricante: DUPLAS Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pá coletora lixo. Comprimento Cabo: 18 CM, Aplicação: Cozinha, Comprimento: 20 CM, Largura: 16 CM, Material Cabo: Aço Inox, Material Coletor: Aço inox, Obs: Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 18 cm, comprimento 20 cm, largura 16 cm, aplicação limpeza						
74	Vassourinha	Unidade	221	R\$ 30,6300	R\$ 3,9500	R\$ 872,9500
Marca: DUPLÁS Fabricante: DUPLÁS Modelo / Versão: Cerda: Náilon Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassourinha. Aplicação: Limpeza Sanitário, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Náilon, MARCA: DUPLÁS VALOR UNITÁRIO: 10,00 VALOR TOTAL: 2.210,00						
78	Feltro	Unidade	156	R\$ 19,9000	R\$ 17,9000	R\$ 2.792,4000
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo / Versão: 1 M, Cor: Variada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feltro. Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M, Obs: Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M, MARCA: SANTA FÉ VALOR UNITÁRIO: 60,00 VALOR TOTAL: 9.360,00						
82	Pilha recarregável	Unidade	281	R\$ 78,6500	R\$ 14,9600	R\$ 4.203,7600
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: blister com 02 (duas) unidades. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha recarregável. Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Electroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni- Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, obs: pilha, modelo aaa (palito), tensão 1,2v até 1,5v, composição: níquel metal hidreto (ni-mh) x capacidade: 750 mah até 1.000 mah, aplicação: fornecimento de energia para brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, equipamentos de áudio, lanternas e outros eletroeletrônicos. identificação de importador e país de origem, quando importadas; validade mínima de 12 meses. em conformidade com as disposições da resolução do conama nº 401, de 4 de novembro de 2008, e ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado, marcas de referência: panasonic, duracell, e ou similar ou de melhor qualidade. blister com 02 (duas) unidades e unidade de fornecimento pacote com unidades de pilhas. MARCA: ELGIN VALOR UNITÁRIO: 40,00 VALOR TOTAL: 11.240,00						
Total do Fornecedor:					R\$ 82,042,9	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ISABELA TEIXEIRA DE
ARRUDA MAIA
NORRE-06046938417

Assinado de forma digital por
ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA
MAIA NORRE 06046938422
Data: 2023.12.28 12:21:26 -0300'

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD/VAL	16# B.C Mec.	8# G. JP	11# B-1 M2	6 Adm G. JP	1# G. E	SOMA
4	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo Ponta: Chanfrada	und	338120	800	300	400	200	300	2000
9	Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Aplicação: Empacotamento Em Geral , Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Largura: 50 M	Rolo 50 M	318187	500	200	100	1	20	821
19	Grampo Granpeador Material: Metal , Tamanho: 26/6 , Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa 5000 UN	203137	100	0	100	40	100	340
20	Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Cor: Azul , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado	Pacote 100 UN	337565	100	10	100	1	100	311
22	Papel para impressão formatado. Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício, Obs: Papel A4, Cor: branco, Embalagem (RESMA): 500 folhas,	Embalagem 500,00 FL	461819	1000	1300	0	1	0	2301
24	Papel fotográfico. Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser,	Caixa 50,00 FL	451897	100	0	100	1	20	221
27	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Lombada: 55 M	und	417227	200	0	200	1	50	451
28	PAPEL LUMIPAPER FLUORESCENTE -PAPEL A4 COLORIDO - FLUORESCENTE, 85G/M2, ATOXICO, QUE NÃO SOLTE TINTA, COM 5 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM, PACOTE 50 FOLHAS	und	139815	300	0	150	1	30	481
35	Prancheta portátil. Material: Duratex, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Cromado,	und	320732	150	0	100	1	50	301
36	Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Tipo Material: Flexível	und	269112	100	15	100	50	60	325
61	Pá coletora lixo. Comprimento Cabo: 18 CM, Aplicação: Cozinha, Comprimento: 20 CM, Largura: 16 CM, Material Cabo: Aço Inox, Material Coletor: Aço Inox, Obs: Pá coletora lixo,	und	331523	200	0	20	1	50	271

	material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 18 cm, comprimento 20 cm, largura 16 cm, aplicação limpeza								
74	Vassourinha. Aplicação: Limpeza Sanitário, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Náilon,	und	278323	100	0	100	1	20	221
78	Feltro. Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M, Obs: Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Cor: Variada, Largura: 1,40 M,	und	468998	50	0	100	1	5	156
82	Pilha recarregável. Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, obs: pilha, modelo aaa (palito), tensão 1,2v até 1,5v. composição: níquel metal hidreto (ni-mh). capacidade: 750 mah até 1.000 mah. aplicação: fornecimento de energia para brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, equipamentos de audio, lanternas e outros eletroeletrônicos. identificação de importador e país de origem, quando importadas; validade mínima de 12 meses. em conformidade com as disposições da resolução do conama nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo inmetro ou instituído por ele credenciado. marcas de referência: panasonic, duracell, elgin ou similar ou de melhor qualidade. blister com 02 (duas) unidades e unidade de fornecimento pacote com 16 unidades de pilhas.	und	424039	100	0	30	1	150	281

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de

preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

ISABELA TEIXEIRA DE
ARRUDA MAIA
NOBRE:06046938422

Assinado de forma digital por
ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA
NOBRE:06046938422
Dados: 2022.12.29 12:24:40 -03'00'

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa,
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do contrato, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do c
compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Dec
7.892, de 2014.

ISABELA TEIXEIRA DE
ARRUDA MAIA
NOBRE:06046938422

Assinado de forma digital por
ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA
MAIA NOBRE:06046938422
Dados: 2022.12.29 12:25:11 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bayeux, PB, 21 de dezembro de 2022.



ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º R CMec

ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE:06046938422

Assinado de forma digital por ISABELA
TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA
NOBRE:06046938422
Data: 2022.12.29 12:26:11 -03'00'

ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE
Sócia-administradora
Representante Legal da Contratada
CPF 